



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

SHIRLEI GUIMARÃES FLORENZANO FIGUEIRA

**Patroas e Meninas; Afilhadas e Madrinhas: Gênero e Raça como
Conteúdos de Análise Sobre a Efetividade Social do Decreto-Lei n.º 6.481,
de 12 de junho de 2008, nas Relações de Trabalho Infantil Doméstico**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade federal do Pará, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos, sob orientação da professora Dra. Mônica Prates Conrado.

**Belém
2011**

Shirlei Guimarães Florenzano Figueira

**Patroas e Meninas; Afilhadas e Madrinhas: Gênero e Raça como
Conteúdos de Análise Sobre a Efetividade Social do Decreto-Lei n.º 6.481,
de 12 de junho de 2008, nas Relações de Trabalho Infantil Doméstico**

•

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos.

Orientadora: Profa. Dra. Mônica P. Conrado.

Aprovada em: _____

Banca Examinadora:

Professora Doutora Mônica Prates Conrado (orientadora)

Professora Doutora Pastora do Socorro Teixeira Leal

Professora Doutora Denise Machado Cardoso

Belém

2011

Dedico este trabalho a todas as mulheres que, com muita luta e enfrentamento, vêm buscando um lugar menos desigual na sociedade.

AGRADECIMENTOS

Agradeço:

À energia maior, criadora de tudo, que anima e impulsiona a existência, indicando-nos sempre um caminho mais além.

À minha mãe, Conceição Florenzano, para quem a presença de livros em uma casa sempre foi tão necessária quanto a presença do pão.

A José Sarrazin Florenzano Sobrinho, um entusiasta, um companheiro: meu pai.

Ao meu filho Lucas, pela paciência incomum às crianças de me dividir com os livros.

Ao meu esposo Lauro, o companheiro de uma vida.

À Mônica Conrado, orientadora e amiga, que, com sua inteligência e competência, me ensinou/ensina muito com seu exemplo de vida.

Aos meus professores do curso de pós-graduação em Direito, aos quais agradeço pela dedicação à docência.

À colega Samai Serique, mulher que, mesmo diante dos maiores obstáculos, não desiste de seus objetivos.

RESUMO

Para dar voz e rosto aos sujeitos, considerando-os protagonistas de suas histórias, é preciso ouvi-los em escuta ativa: dialogar com suas histórias de vida. As falas coletados na pesquisa empírica oportunizaram a construção da categoria heurística *como filhas*, da qual abstraio, ao longo deste estudo, algumas possibilidades hermenêuticas. Os instrumentais interpretativos acolhidos neste trabalho sinalizam para algumas possibilidades de compreensão acerca da prática de exploração de meninas nos serviços domésticos. Esta prática, hoje ilegal no Brasil – podendo importar em crime contra a organização do trabalho, pela vigência do Decreto-Lei n.º 6.481, de 12 de junho de 2008, que regulamenta os arts. 3.º, alínea d, e 4.º da Convenção n.º 182 da OIT –, é proibida para menores de 18 anos. Contudo, as normativas legais e as políticas institucionais de enfrentamento não são óbices à formulação de novos discursos para velhas sociabilidades excludentes e estigmatizantes da mulher negra, principal mão-de-obra explorada nos serviços domésticos. Rediscutindo categorias, problematizando nomenclaturas e articulando a interlocução entre os atores envolvidos nesta prática, empreendo a tarefa de dar-lhes visibilidade social.

Palavras Chaves: Efetividade da norma. Eficácia social da norma. Gênero e Raça.

RÉSUMÉE

À fin de donner une voix et un visage aux sujets, en les considérant comme des protagonistes de leurs histoires, on a besoin de les entendre en écoute active, c'est-à-dire, dialoguer avec leurs histoires de vie. Les témoignages recueillis dans la recherche empirique occasionnèrent la construction heuristique de la catégorie *comme filles*, dont j'abstrais, tout au long de cette étude, quelques possibilités herméneutiques. Les instruments interpretatifs accueillis dans ce travail signalent certaines voies de compréhension de l'exploitation des filles dans les services domestiques. Cette pratique est illégale au Brésil aujourd'hui – et peut constituer un crime contre l'organisation du travail pour la durée du décret-loi n° 6.481 du 12 juin 2008, qui régle les articles 3, (d), (a) et 4 de la Convention n° 182 de l'OIT – car elle est interdite aux mineurs de 18 ans. Cependant, les normes légales et les politiques institutionnelles de confrontation ne sont pas des obstacles à la formulation de nouveaux discours pour des vieux pratiques sociales excluantes et stigmatisantes des femmes noires, principale main-d'oeuvre exploitée dans les services domestiques. De cette façon, à travers tantôt la re-discussion des catégories, tantôt la problématisation des nomenclatures et l'articulation de l'interaction entre les acteurs impliqués dans cette pratique, j'entreprends la tâche de leur donner une visibilité sociale.

MOTS-CLÉS : effectivité des normes. efficacité *sociale* des normes. genre et race.

SUMÁRIO

RESUMO

RESUMÉE

INTRODUÇÃO	09
CAPÍTULO 1O COMBARE AO TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO É MERA QUESTÃO DE LEI?	24
1.1 Da dimensão de efetividade/eficácia do Decreto-Lei 6.481/2008.....	24
1.2 Os sujeitos da pesquisa: patroas e meninas; senhoras e madrinhas.....	26
<i>1.2.1 Meninas que vivem como filhas: sensibilidades de gênero e raça?.....</i>	<i>29</i>
1.3 Meninas que vivem como filhas: questão de gênero?.....	41
<i>1.3.1 Alguns rasgos da memória: minha percepção sobre o problema</i>	<i>52</i>
1.4 Na fala da senhora/madrinha: a exploração tem cor?	57
1.5 A figura da madrinha e a patronagem: instrumental interpretativo da situação das como filhas.....	60
1.6 Conclusões Provisórias.....	64
CAPÍTULO 2 SENHORAS, MADRINHAS; AFILHADAS E MENINAS: A PESQUISA EMPÍRICA	65
2.1 A fala das entrevistadas	66
<i>2.1.1 Entrevistas feitas em Santarém, nos anos de 2005 e 2006.....</i>	<i>67</i>
<i>2.1.2 Entrevistas feitas em Belém.....</i>	<i>80</i>
<i>2.1.2.1 as Meninas.....</i>	<i>80</i>
<i>2.1.2.2 as patroas</i>	<i>95</i>
CAPÍTULO 3 A FORMULAÇÃO DA CATEGORIA COMO FILHAS	104
3.1O ânimo de ‘criar’ como parâmetro para a discussão da categoria como filhas.....	104
3.2 A categoria como filhas vista ‘por dentro’ das entrevistas1	107

3.3 Para além da sala de visitas: no devir da pesquisa empírica, desnaturalização de uma prática	110
3.4 A “cria da casa”: excuroso acerca desta formulação	116
<i>3.4.1as como filhas que circulam no Pará e as crias de quem fala Cláudia Fonseca.....</i>	121
CAPÍTULO 4 COMO FILHAS: UMA PRÁXIS DISCURSIVA ENGENDRADA NO SISTEMA DE PERTENÇA HIERARQUIZADA.....	124
4.1 O sistema da pertença hierarquizada: outros caminhos para a razão	131
<i>4.1.1 a pertença hierarquizada: um instrumental analítico da produção de hierarquias sociais.....</i>	140
<i>4.1.2 o mito da ajuda</i>	135
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	141
REFERÊNCIAS	147
ANEXO I -QUESITOS DE PESQUISA	
ANEXO II -ROTEIRO DE ENTREVISTAS	
ANEXO III -LEI Nº 5.859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972	
ANEXO IV -LEI Nº 11.324, DE 19 DE JULHO DE 2006	
ANEXO V -DECRETO Nº 6.481, DE 12 DE JUNHO DE 2008	
ANEXO VI -ITEM 76, LISTA TIP	

INTRODUÇÃO

I- O Decreto-Lei n.º 6.481, de 12 de junho de 2008, que regulamenta os arts. 3.º, alínea *d*, e 4.º da Convencção n.º 182 da OIT: critérios de validade jurídica.

Partirei, neste trabalho, do pressuposto de que, para que o dispositivo legal supracitado tenha validade jurídica, deverá ser considerado o conceito de validade em sentido lato, pelo qual há três parâmetros de validade da norma jurídica a serem considerados: a validade formal (condições de vigência da norma jurídica), validade social (efetividade social da norma) e fundamento ético (BOBBIO, 2003; ALEXY, 2009).

Do ponto de vista do fundamento ético, o dispositivo em análise disciplina sobre o direito humano que assiste à criança e ao adolescente, no sentido de terem sua dignidade tutelada pelo Estado. Para Norberto Bobbio, o fundamento para a tutela dos direitos humanos está no consenso firmado entre os signatários da Declaração Universal dos Direitos Humanos e demais tratados internacionais que contemplam esses direitos. Assim sendo, do ponto de vista do fundamento ético, em afinação com a doutrina de Norberto Bobbio, o Decreto-Lei em análise está plenamente justificado.

Acerca da validade formal ou vigência normativa, o referido diploma cumpriu todo o seu ciclo de formação para o ingresso no ordenamento jurídico brasileiro. Deste modo, não se há questionar, também, este critério de valoração da norma, pois, considerada em sentido estrito, a validade jurídica desse dispositivo normativo, é bastante que exista como regra jurídica. Nesse sentido, impende:

averiguar se a autoridade de quem ela emanou tinha o poder legítimo para emanar normas jurídicas, isto é, normas vinculantes naquele determinado ordenamento jurídico [...], averiguar se não foi ab-rogada [...] e averiguar se não é incompatível com outras normas do sistema (BOBBIO, 2003, p. 47).

O Dispositivo em comento cumpre, portanto, os requisitos de validade jurídica em sentido estrito (ALEXY, 2003), pois, obedece aos critérios de validade acima exigidos.

Neste trabalho, questionar-se-á o terceiro critério de valoração do dispositivo acima mencionado: o critério de validade social, ou efetividade/eficácia social da norma jurídica. Neste parâmetro, “o problema da eficácia de uma norma é problema de ser ou não seguida pelas pessoas a quem é dirigida (os chamados destinatários da norma jurídica) e, no caso de violação, ser imposta através de meios coercitivos pela autoridade que a evocou” (BOBBIO, 2003, loc. cit.).

Partindo do critério de validade social da norma jurídica como requisito de validade jurídica em sentido amplo (ALEXY, 2003), pretende-se defender que o referido Decreto-Lei, para cumprir seu ciclo de validade no ordenamento jurídico, efetivando a tutela a que se propõe, necessita de observância pelos destinatários dessa norma. Nesse sentido, este trabalho pretende, no plano das relações cotidianas entre os destinatários da referida norma, levantar a hipótese de que para que se concretize a eficácia/efetividade deste dispositivo normativo, ou seja, a adesão dos destinatários da norma (ou, ao menos, a atuação do estado na aplicação da sanção pelo descumprimento da norma), é necessário compreender de que modo se opera a relação entre os sujeitos que protagonizam a relação proibida no referido dispositivo.

Optou-se, portanto, por estruturar o trabalho a partir da análise de gênero e raça como categorias de análise dos sujeitos sociais da pesquisa, compreendendo-se que os sujeitos dessa prática – sobretudo as meninas/afilhadas – experimentam formas de sociabilidade susceptíveis de ser dimensionadas nos referidos conteúdos de análise. Pela dimensão social da eficácia/efetividade da norma jurídica, de onde se há que vislumbrar o comportamento social dos sujeitos perante a norma, pretende-se arriscar uma possível resposta para a dificuldade de implemento desse instrumento normativo.

II- O TID – Trabalho Infantil Doméstico nos indicadores sociais e na literatura especializada.

A PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), realizada no ano de 2009 e divulgada em 2010, informou que 92% da mão-de-obra explorada no trabalho infantil doméstico é composta por meninas. Em 2009, pelo que se constatou na referida pesquisa, havia 101.977 (cento e um mil, novecentas e noventa e sete) meninas, entre 10 (dez) e 14 (catorze) anos, executando trabalhos domésticos, no Brasil. Para a OIT (Organização Internacional do Trabalho), essas meninas formam um exército invisível de mão-de-obra, sujeito a toda sorte de exploração (OIT, 2010).

Por ser realizada em domicílios, há uma particularidade que é colocada como óbice importante, na literatura especializada e no discurso institucional, à identificação da atividade nos números oficiais: a casa, local onde ocorre a exploração. Compulsando os dados relativos à metodologia utilizada na pesquisa em domicílios, feita pelo IBGE, observei que, no instrumento de coleta de dados, no item 8 (oito) do formulário de pesquisa, para as faixas etárias de 10 (dez) ou mais anos de idade, a opção 11 (onze) deve ser preenchida quando a informante disser exercer a atividade dentro da unidade domiciliar, ou a opção 12 (doze), quando disser exercer outra atividade não-remunerada (IBGE-BRASIL, 2010).

Portanto, quando o pesquisador do IBGE pergunta se a informante trabalhou, ou não, em determinado lapso temporal, somente quando afirma estar exercendo uma atividade de trabalho, o dado é lançado. As demais atividades não-remuneradas e o trabalho realizado dentro do domicílio particular¹, sem remuneração, são lançados nos itens acima 11 (onze) e 12 (doze) do formulário. Assim, só se lançam os dados como trabalho, pelo que podemos ler do formulário de coleta de dados (IBGE-BRASIL, 2010), quando a/o informante responde sim, que teve atividade de trabalho, remunerado ou não, em determinado período. Porém, se a atividade é realizada no domicílio, mas o informante responde que não trabalha, no sentido de que a atividade não é reconhecida pela própria informante como atividade laboral, a resposta negativa a essa pergunta repercute nos números finais apresentados na pesquisa, como subnotificação² da atividade.

Conforme veremos neste estudo, há categorias de exploração da mão-de-obra nos serviços domésticos que não são remuneradas, nem estabelecidas por contrato de trabalho, de modo que, seguramente, ignoradas pelas estatísticas oficiais da PNAD- IBGE, onde os dados só são lançados quando a/o informante responde estar realizando atividade de trabalho, ainda que não remunerada. Na fala das entrevistadas, adiante apresentadas, embora realizem todas as tarefas domésticas, não se dizem trabalhando naquelas casas. Para efeito de lançamento de dados, no

¹ Na conceituação do IBGE, domicílio particular é a moradia de uma pessoa ou de um grupo de pessoas, onde o relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência.

² Não utilizo a termo subnotificação no sentido de omissão proposital de dados pelo IBGE-BRASIL. A subnotificação também ocorre quando as ferramentas de pesquisa não conseguem dar conta da complexidade dos dados pesquisados. O termo é empregado para pensar, neste trabalho, os números apresentados pelo referido instituto, via PNAD, nas situações em que, mesmo realizando serviços domésticos, o/a menor de 18 anos não responda positivamente ao quesito formulado no momento da pesquisa, o que implicaria um resultado numérico a menor, característico dos casos de subnotificação.

momento da realização da investigação do IBGE, certamente esse dado não é lançado no item relativo ao trabalho não remunerado.

Da análise feita acima sobre a metodologia de coleta de dados utilizada na PNAD-IBGE, podemos dizer que a invisibilidade dessa atividade não está precisamente no fato de ser exercida em domicílios, pois, ainda que a metodologia seja a de amostragem, o resultado da PNAD-IBGE é probabilístico e de abrangência nacional. Assim sendo, os pesquisadores do IBGE têm acesso aos domicílios, que não são impenetráveis. O pesquisador é autorizado a ingressar nas casas. Portanto, a proteção ao domicílio prevista no artigo 5º, inciso XI, da vigente Constituição da República Federativa do Brasil, não é óbice a que as instituições adentrem nas casas. Incorre nas penas previstas para o crime tipificado no artigo 150 do Código Penal Brasileiro em vigor aquele que praticar a conduta prevista no *caput* do artigo citado, ou seja, entrar ou permanecer, clandestina ou astuciosamente, ou contra a vontade expressa ou tácita de quem de direito, em casa alheia ou em suas dependências.

Hoje, no Brasil, por força do Decreto-Lei nº 6.481, de 12 de junho de 2008 (anexo V), que regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho, onde o trabalho infantil doméstico figura como uma das piores formas de trabalho infantil, explorar menores de 18 (dezoito) anos nessa atividade tem implicações criminais, podendo o Ministério Público do Trabalho ajuizar ação por crime contra a organização do trabalho em desfavor de quem afrontar a disposição trazida pelo Decreto-Lei citado. Os Conselhos Tutelares dos municípios brasileiros, embora não tenham função jurisdicional, podem, fiscalizando denúncias de violação dos direitos da criança e do adolescente, solicitar do Ministério Público e dos órgãos jurisdicionais as providências a serem tomadas, diante dos fatos apurados na fiscalização.

A inviolabilidade do domicílio não é, em face da atual proibição trazida pelo Decreto-Lei referido e da legislação trabalhista anterior, que proibia o trabalho para menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, um princípio absoluto, não relativizável. Aliás, é no princípio da dignidade da pessoa humana e nos direitos fundamentais que a inviolabilidade do domicílio encontra albergue. Não tem fundamento jurídico nenhum preservá-lo, em prejuízo de outro direito fundamental ameaçado. Feitas estas considerações, posso pensar em outros fatores que interferem na identificação e combate ao TID - *trabalho infantil doméstico*:

nomenclatura aplicada à atividade de exploração de certo grupo populacional, com idade entre 5 e 17 anos, nos serviços domésticos.

Há outras possibilidades de sentido para a invisibilidade da exploração de mão-de-obra de meninas nos serviços domésticos, que não a dificuldade de visualizar os sujeitos da exploração³, nem a inviolabilidade do domicílio, que é um princípio relativizável. A invisibilidade dessas meninas é social, marcada pela posição hierárquica dos sujeitos envolvidos nessa prática. Não sustento que a proibição legal é suficiente para erradicar a prática exploratória em comento; ao contrário. O objetivo deste trabalho é discutir de que modo os discursos engendrados na fala dos sujeitos implicam em um *plus* de dificuldade para a efetivação dos direitos das meninas que são exploradas nos serviços domésticos.

As considerações feitas a respeito da inviolabilidade do domicílio servem para pensar a desmistificação desse argumento, presente no discurso institucional e na literatura especializada, entendendo que, na exploração de meninas nos serviços domésticos, a invisibilidade tem conteúdo político e significado na ampla negação de direitos fundamentais.

Discuto, neste trabalho, os argumentos da inviolabilidade do domicílio e da natureza oculta da atividade – invocados na literatura especializada sobre o TID e no discurso institucional para justificar a dificuldade de identificação e enfrentamento da exploração de mão-de-obra infantil – como produto dessa invisibilidade social e política de quem, por não ser visto como sujeito de direitos e de dignidade, na qualidade de pessoa humana, também não é contemplado nas estatísticas temáticas e nas preocupações institucionais.

Considera-se a casa, na literatura especializada sobre o Trabalho Infantil Doméstico – lugar onde ocorre a exploração de meninas nos serviços domésticos –, um óbice à identificação, em números, dessa exploração, no Brasil. Denise Cesário, gerente de programas e projetos da Fundação Abrinq⁴, comentando o resultado da PNAD/IBGE 2009, problematiza as estatísticas oficiais acerca do trabalho infantil doméstico realizado pelas crianças em casa de terceiros. Segundo Cesáreo (*apud* RIBEIRO, 2010), a privacidade dos domicílios torna ainda mais oculta a atividade,

³ A PNAD-IBGE é pesquisa realizada nos domicílios, da qual são apresentados dados coletados no contato direto com os informantes.

⁴ Instituição sem fins lucrativos criada em 1990, mesmo ano da publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, com o objetivo de mobilizar a sociedade para questões relacionadas aos direitos da infância e da adolescência

de modo que é mais facilmente identificável o trabalho infantil executado em uma cadeia formal, numa empresa, do que em domicílio. No ordenamento jurídico brasileiro, conforme venho arrazoando, os princípios não são absolutos. Sendo assim, a inviolabilidade do domicílio não se presta a albergar práticas ocultas e criminosas. Todavia, é preciso que as instituições responsáveis por coibir essas práticas estabeleçam, na agenda política do Brasil, metas capazes de garantir que esses sujeitos sejam vistos.

Ainda sobre os números apresentados nas estatísticas oficiais, para Rizzini e Fonseca, “não fica claro, nas estatísticas recentes, se o pequeno número de jovens trabalhando [nessa atividade] é devido à natureza oculta dessa atividade” (RIZZINI; FONSECA, 2002, p. 11, grifo meu). No capítulo 3 deste trabalho, aponto algumas possibilidades de sentido para o que as autoras nomeiam de “natureza oculta dessa atividade”, com o objetivo de trabalhar esses discursos na perspectiva de que eles se engendram na desconsideração das meninas que são exploradas nessa prática como sujeitos portadores de direitos.

A metodologia da PNAD/ IBGE, importante indicador social das relações de trabalho, contempla formulários previamente elaborados, com perguntas direcionadas, do ponto de vista da análise de ocupação da população, a fim de identificar atividades formais de trabalho. Todavia, a exploração de meninas nos serviços domésticos sinaliza para muitas possibilidades de sentido, pautadas, sobretudo, no conteúdo político das desigualdades de gênero e raça e na negação de direitos fundamentais (saúde, educação e moradia de qualidade), conforme pretendo sustentar.

Não perfilho entendimento de que a dificuldade de identificar o trabalho doméstico é maior porque os domicílios são privados, ou que são lugares ocultos. As meninas que são exploradas nos serviços domésticos saem à rua, vão à escola e freqüentam lugares públicos – embora sob o controle das patroas. Estão, portanto, frequentando espaços outros, que não a esfera domiciliar.

Quanto à segunda proposição feita por Cesário (*apud* RIBEIRO, 2010), esta sim, denota a dificuldade de classificar – e não identificar – a ocupação da população pesquisada pelo IBGE, via PNAD, como atividade laboral, conforme analisei acima. O trabalho realizado fora do domicílio, em condições de exploração ou não, é ocupação mais facilmente classificável, por, ao menos, duas hipóteses: o trabalho doméstico, historicamente, é desconsiderado e/ou subvalorizado como atividade

laboral formal; a exploração de meninas na modalidade ‘ajuda’ é significada como afazeres condizentes com a ideia essencializada de *natureza feminina*, portanto, diferente de uma realidade de trabalho.

O recorte deste trabalho foi feito para pensar uma categoria específica de meninas exploradas nos serviços domésticos: as que vivem/viveram na condição *como filhas*. Esta categoria foi pensada a partir da fala das entrevistadas, coletadas no curso da pesquisa empírica. Para a análise dos sentidos sociais e políticos da exploração de mão-de-obra nos serviços domésticos, esta é uma categoria heurística, com possibilidades hermenêuticas cabíveis para interpretação dos conteúdos e significados sociais da rotina de exploração e sujeição pessoal dessas meninas, cujas vozes orientam a construção deste trabalho.

III- O contexto social da pesquisa

A exploração de mão-de-obra nos serviços domésticos – sobretudo de meninas negras (pretas e pardas), conforme constatei em pesquisa qualitativa – se processa, também, no âmbito dos fluxos migratórios pautados na ambivalência interior/cidade. Dentro da cidade há, ainda, a divisão geográfico-política centro/periferia. Nas duas cidades onde a pesquisa se ambientou, Santarém⁵ e Belém⁶, esta marcação se fez presente. Para Maria Luiza Lamarão, pesquisadora paraense, Coordenadora do programa de extensão Infância e Adolescência da Universidade Federal do Pará, com experiência na atuação contra a exploração do trabalho infantil doméstico no Estado do Pará, atuando juntamente ao CEDECA-EMAÚS (Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da República do Emaús):

⁵ Cidade situada na microrregião do Médio Amazonas, a 36m de altitude, na confluência dos rios Amazonas e Tapajós, distante 1.369 km de Belém, capital do estado. A cidade pequena, se comparada aos padrões das grandes cidades do país, com uma população de 276.665, tem como atividades econômicas importantes: a extração de madeira, borracha e castanha-do-pará; as culturas de juta, mandioca arroz, soja e milho; a criação de bovinos, suínos e aves de granja; a pesca e a indústria de fibras, além do processamento de pescado para exportação. A ligação da cidade com a rodovia Transamazônica, em 1972, através da Rodovia Santarém-Cuiabá (BR-163), contribuiu bastante para o desenvolvimento do comércio local, referenciando a cidade para o fluxo migratório das populações circunvizinhas em busca de emprego e melhores condições de vida. O distanciamento de Santarém em relação a Belém, capital do Estado do Pará, a faz referência no Oeste do Pará, em virtude do intenso fluxo migratório que ocorre naquela região. Oriundos do Sudeste e Sul do país, inclusive, migram para Santarém em busca da vastidão de terras para a cultura da soja; para não falar na atividade garimpeira intensa nos anos de 1970, no Rio Tapajós.

⁶ Belém é um município brasileiro, capital do estado do Pará. Pertence à Mesorregião Metropolitana de Belém e à Microrregião de Belém. Com uma área de aproximadamente 1 064,918 km². A população foi estimada, pelo Censo Demográfico do IBGE em 2010 em 1 392 031 habitantes.

Dados das pesquisas do CEDECA/EMAÚS mostram que 37,3% das crianças e adolescentes inseridas no trabalho doméstico são provenientes de bairros periféricos da cidade de Belém, de áreas próximas a rios e igarapés, com alta densidade demográfica e com pouca e precária infra-estrutura urbana e, 62,7% vêm do interior do estado, principalmente do nordeste paraense, da região do Marajó, da região do Baixo Tocantins, além de estados vizinhos, como o Maranhão (LAMARÃO, 2005, p. 1).

Belém e Santarém, ambientes da pesquisa empírica, situam-se em regiões distintas no Estado do Pará. A microrregião de Santarém é uma das microrregiões do Estado do Pará pertencente à mesorregião do Baixo Amazonas. A microrregião de Belém é, também, uma das microrregiões do Estado do Pará, pertencente à mesorregião Metropolitana de Belém, capital do Estado. Ressalvadas as particularidades destes espaços geográficos, observei, na fase da pesquisa de campo, pontos de convergência acerca da prática exploratória que tematizo neste trabalho. Os dados coletados na pesquisa empírica qualitativa desvendam sociabilidades e práticas, em ambas as cidades referidas, firmemente assentadas na desigualdade de gênero e de raça, consubstanciada na família nos moldes da família patriarcal e oligárquica amazônica, indicativas de superposições hierárquicas: marcadores de desigualdade social entre os sujeitos.

IV- A metodologia da pesquisa

Optei, para a elaboração das entrevistas, pela metodologia que se desenvolve nas vozes dos sujeitos, que, como método qualitativo de análise, possibilita divisar e experimentar a formação de minha *comunidade investigativa* (Wells, 1994). Com o objetivo de dar voz aos sujeitos envolvidos nessa prática, pautei este trabalho pela fala das 16 (dezesesseis) entrevistadas. 6 (seis), em Santarém (Joseana, Marina, Maria de Lourdes, Cláudia e Diana) e 10 (dez), em Belém (Gerlucy, Edite, Conceição, Geane, Josiete, Renata, Izaura, Matilde Judite, Santinha e Nazaré). A pesquisa empírica aconteceu nas seguintes etapas:

1. Pesquisa bibliográfica. A pesquisa bibliográfica, que é inaugural em um trabalho de pós-graduação, se dinamiza pela necessidade de trazer os interlocutores teóricos para o debate, enfocando as temáticas de gênero e raça, que se desdobram em um esquema de desigualdade pela *pertença hierarquizada*, que implica na hierarquia dos sujeitos. Nessa lógica de pertencimento subordinado, erige-se a categoria mítica da ‘ajuda’.

2. Aplicação do método *survey* descritivo (anexo I) visa estabelecer uma percepção inicial do universo da pesquisa, a fim de identificar se a expressão *como filhas* é amplamente conhecida pela população. Pelas ruas do centro comercial de Belém, frequentado pelas classes populares, nos dias 23 e 24 de maio de 2009, abordei aleatoriamente os transeuntes. Nesse universo, apenas um dos informantes, Paulo, negro, 27 anos, maranhense, vendedor de DVDs, jamais havia ouvido qualquer referência à expressão *como filhas*.

3. Aplicação de questionário, no formato entrevista com perguntas previamente elaboradas, a fim de identificar as práticas sociais existentes relacionadas à categoria *como filhas*. A aplicação do questionário não é embasada em um método estatístico, conforme venho informando, que forneça uma porcentagem de resposta de acordo com o número total de pessoas existentes no universo empírico da pesquisa, por representar um método qualitativo, com perguntas abertas, às quais acrescentei observações diretas. No momento da realização das entrevistas, utilizei o questionário como roteiro prévio de apoio. A fala das entrevistadas figurará como exemplo de um processo perceptivo.

Não subtraí das estatísticas oficiais os números que orientaram a construção de meu trabalho porque, na categoria que analiso, conforme explicitado anteriormente, realizo uma trajetória heurística, construindo uma tipologia específica não delimitada nas estatísticas oficiais, que generalizam o fato social em análise sob a sigla do Trabalho Infantil Doméstico-TID.

A elaboração dos questionários aplicados em Belém, no ano de 2010 (anexo II), teve como objetivo, definido o objeto de estudo para fins de dissertação, estabelecer o contato direto com o universo social de análise dos sujeitos situados nos dois pólos da relação: as meninas que vivem/viveram na condição de *como filhas* e as senhoras/madrinhas. Das respostas às perguntas formuladas, compus o traçado do trabalho, procurando nas falas desses sujeitos sociais os meandros da realidade da exploração e violação de direitos humanos. Busquei, na fala das ‘patroas’⁷ e das meninas, do lugar em que se encontram, os sentidos para esta análise.

⁷ É assim que as nomeio; não como são nomeadas pelas meninas entrevistadas – conforme será visto na transcrição das entrevistas –, por não se sentirem parte de uma relação de trabalho do tipo que estatui posição patronal marcada (patrão/empregado). Em vez disso, dizem-se, inicialmente, parte de

2.1 Para construir o trabalho de pesquisa, tracejei um percurso metodológico capaz de responder às principais perguntas levantadas. O diálogo com os sujeitos envolvidos (meninas e patroas) é opção metodológica, a fim de estabelecer uma relação dinâmica e interativa entre os sujeitos, promovendo, da perspectiva qualitativa, um diálogo entre a realidade que se observa e a subjetividade impressa nas falas dos sujeitos, pelo que se pretende adensar a compreensão para além da frieza estatística dos números.

A pesquisa de campo, em destaque às falas das entrevistadas, deu-se pelo procedimento técnico do levantamento útil, pelo qual se pretende o diálogo direto dos envolvidos na realidade que se objetiva conhecer. A pesquisa de campo ocorreu em duas fases. Quais sejam:

a) na primeira fase da pesquisa, aproveitei as informações coletadas ainda na graduação em direito, nos anos de 2005 e 2006, quando, a fim de concluir trabalho para o curso de Gestão em Direitos Humanos, ofertado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, em convênio com a Ágere – Cooperação em *Advocacy*⁸, entrevistei 52 meninas estudantes de escolas públicas da periferia de Santarém. Nesse contexto, apliquei um formulário simples (anexo II), com o objetivo de relacionar o trabalho infantil doméstico (era como eu percebia, à época, o que hoje entendo por exploração nos serviços domésticos) à violação dos direitos à educação e ao lazer.

Em linhas gerais, a investigação feita embasou a confecção de um relatório, constando práticas atentatórias aos direitos da criança e do adolescente, das quais a exploração nos serviços domésticos faz parte. Essas entrevistas são importantes para a construção deste trabalho, pois essa experiência de campo oportunizou a visualização, por mim, da negação de direitos aos sujeitos submetidos a essa prática, embora realizadas sem o aporte de um instrumental metodológico rigoroso, uma vez que objetiva-se, em curto intervalo temporal, fazer apreciações rápidas sobre o Trabalho Infantil Doméstico como prática atentatória aos direitos da infância e da

um agregado familiar, embora, no curso das entrevistas, a realidade de exploração se vá fazendo presente.

⁸ *Advocacy* significa lutar por uma causa. Ações de *advocacy* têm como objetivo auxiliar a formulação e execução de políticas públicas através do: acompanhamento de proposições no Congresso; mobilização a sociedade civil; participação e atuação em eventos e manifestações e realização de cursos e oficinas.

adolescência em Santarém. Além de que, foi nessa situação de pesquisa que ouvi a expressão *como filhas*, categoria importante para análise neste trabalho.

b) na segunda fase da pesquisa de campo, objetivando construir a pesquisa do mestrado em Direitos Humanos, elaborei dois questionários (anexo II). No segundo semestre de 2009, iniciei a formação do campo de pesquisa em Belém, estabelecendo contatos informais, porém, com objetivo previamente traçado: o contato com as meninas e patroas. As entrevistas em Belém foram agendadas antecipadamente (exceto a entrevista com Nazaré, feita em 12 de março de 2010, que, por ter sido eventual, não houve prévio agendamento). No capítulo 2, onde apresento o material coletado nas entrevistas, discorro sobre como cheguei a cada uma das pessoas cujas entrevistas pontuam a confecção deste trabalho.

Nessa fase da pesquisa, deparei-me com alguns obstáculos. Devo assinalar que foi o momento mais complexo e edificante do trabalho, pois, por opção, decidi não partir somente dos dados apontados nos indicadores sociais. Objetivando pautar o trabalho na fala dos sujeitos, era necessário ter acesso ao universo investigativo; vê-los e ouvi-los. Feita essa opção, estabeleci a meta de, dialogando informalmente com as pessoas com as quais eu tinha contato em Belém, obter informações que me oportunizassem as entrevistas.

V- Desigualdades de gênero e raça

A exploração da mão-de-obra de meninas nos serviços domésticos se opera de forma multifacetada, no âmbito deste estudo. Não subjaz à análise das desigualdades sociais e da pobreza. Elaboro, a partir destas observações, a pergunta principal deste trabalho: a invisibilidade e a exploração nos serviços domésticos ocorrem como consequência da inviolabilidade do domicílio e da pobreza, traduzida pela falta de equidade na distribuição de recursos, ou há uma ordem social dinâmica de fatores a interferir significativamente na persistência desta prática?

Para responder a esta questão, proponho a hipótese principal desta pesquisa: a exploração de meninas na esfera dos domicílios, *casas de família*⁹, tem desdobramentos na dinâmica de desigualdade de gênero e raça, que se assenta em um contexto social onde remanescem práticas coronelistas da oligárquicas família

⁹ A expressão “casa de família” remete ao agregado familiar onde a atividade de trabalho se distingue como doméstico, particularizando-o em relação às demais atividades de trabalho realizadas fora do plano da domesticidade.

patriarcal brasileira – muito presentes na Amazônia. Estas desigualdades são plasmadas pela lógica binária do mando/obediência, de relações hierárquicas por subordinação, da ambivalência de posições socialmente construídas; tudo isto, ressignificado em outras práticas, que, dissimuladas pelo discurso da ‘ajuda’, reificam desigualdades e invisibilizam socialmente os sujeitos.

Entendendo que a exploração da mão-de-obra de meninas no trabalho infantil doméstico tem fundamento histórico profundamente arraigado nas práticas de desigualdade de gênero e raça – que criam um sistema hierárquico, desigual e excludente, essencializando e biologizando os papéis sociais de homens e mulheres (MARIANO, 2010) –, o presente estudo se elabora pelo viés de que a exploração de meninas nos serviços domésticos se opera por uma dinâmica de desigualdade de gênero “contribuição heurística [...] enquanto categoria de análise” (MARIANO, op. cit., p. 42) e raça, pautada nas origens históricas do Brasil, enredada por uma lógica de subordinação da mulher; sobretudo a mulher negra (preta e parda, conforme classificação do IBGE) e, ainda, pelo mito da ajuda¹⁰, pelo qual se pretende justificar a exploração e o abuso de meninas, a pretexto de contrapartida justa à oferta de moradia e possibilidade de estudar e pela lógica da subordinação que persiste, a despeito da aquisição e gozo de direitos de igualdade e cidadania.

Esse contexto social e político têm implicações no que Rizini e Fonseca, acima citadas, denominam de *natureza oculta da atividade*, em referência ao Trabalho Infantil Doméstico. Ainda, no que Cesáreo, também citada anteriormente, chama de *privacidade do domicílio*. A PNAD-IBGE é possível porque os domicílios não são impenetráveis. A atividade não tem *natureza oculta*, pois, a marcação de hierarquias sociais é o que dificulta a visibilidade dos sujeitos. A invisibilidade dos sujeitos não ocorre porque não os enxergamos, porque a atividade exercida é de natureza oculta ou porque os domicílios são invioláveis. Ocorre porque a essas meninas é negada a condição de sujeitos portadores de direitos.

Barros, Mendonça e Velázco (1994), analisando as determinantes do Trabalho Infantil, no Brasil, apontaram indicativos extraídos da análise de dados estatísticos de que a pobreza não é a principal determinante do trabalho infantil em nosso país. A compreensão das autoras conduz o olhar para a desigualdade com conteúdo social e político. A pobreza, como iníqua distribuição de recursos, não é causa primeira para os problemas sociais; ao contrário, é determinada, entre outros

¹⁰ Trabalho especificamente esta formulação no capítulo 4.

aspectos, por sistemas hierárquicos, e essa hierarquia é imposta. Neste contexto de pesquisa, pobreza persiste porque “as desigualdades têm aumentado, em decorrência de processos políticos e econômicos” (CARDOSO; NEGRÃO, 2006, p. 95), que reafirmam ranços pretéritos de diferença dos não-brancos e da elite branca em todo o Brasil. Assim, os processos econômicos e políticos locais dinamizam o conceito de pobreza na Amazônia. Desta perspectiva:

O aumento da pobreza em países em desenvolvimento não depende apenas de questões econômicas (como a redução das carências materiais), mas também de aspectos sociológicos e políticos, relacionados à concentração de privilégios e ao acesso a direitos sociais (CARDOSO, 2002; DEMO, 1996; SALAMA; VALIER, 1997). Lena Lavinias (2003) elabora um conceito de pobreza com base no conceito de necessidades. Lavinias considera pobre o indivíduo que possui sua humanidade ameaçada, seja pela não satisfação de suas necessidades básicas (fisiológicas e outras), seja pela incapacidade de mobilizar esforços e meios para a satisfação de tais necessidades (CARDOSO; NEGRÃO, op. cit., p. 96).

A redução da exploração de crianças e adolescentes à questão econômica e à ocupação da infância simplifica – e ignora – o Brasil colonial ainda presente, assentado em práticas de dupla subalternização da mulher negra; por ser mulher e negra (NASCIMENTO, 2003), que remanesce da escravização e da redução histórica do negro ao servilismo. Não há nexos causal no contexto de exploração que analiso se pensarmos a pobreza como fonte inaugural e final da exploração da mulher negra e pobre, se ignorarmos o projeto de Nação brasileira construído sobre bases hierarquicamente desiguais (DAMATTA, 1987).

A lógica de exclusão do gozo de direitos e conquistas políticas, no contexto social da Amazônia, é remanescente de práticas coronelistas e clientelistas que, segundo a pesquisadora Violeta Loureiro, falando sobre as relações sociais estabelecidas na Amazônia (LOUREIRO, 1983), apresentam peculiaridades de ambientes sociais fincados no ranço de práticas excludentes, muito presentes na atual ambiência político-social da Amazônia.

Relaciono à estrutura lógica subalternizante – profundamente arraigada na Amazônia – as desigualdades intra e intergênero; intra e interclasses sociais e as desigualdades raciais, ao que Sousa Santos (2006), teorizando acerca da construção intercultural da igualdade e da diferença, tipifica como *sistema de pertença hierarquizada*. Para o autor, no sistema da desigualdade “a pertença dá-se pela

integração subordinada [...] a desigualdade implica um sistema hierárquico de integração social. Quem está por baixo está dentro, e sua pertença é indispensável” (SANTOS, op. cit., p. 280).

O esquema mental relativamente à hierarquia nas relações sociais, nos tipos ideais desigualdade e exclusão, propostos por Sousa Santos, ajuda a compreender as desigualdades de gênero e raça – principais referências deste trabalho – como resultante do parâmetro de sociabilidade colonial aqui presente. Nesse esquema de desigualdade, mulheres brancas e não-brancas ocupam posições antagônicas, pelo desígnio historicamente imposto de que cada uma ocupa seu respectivo lugar. Para Sueli Carneiro, socióloga, uma das fundadoras do Geledés, instituto que defende os direitos das mulheres negras no Brasil e desenvolve propostas de políticas públicas que promovam a equidade de gênero e raça, “racismo também superlativa os gêneros por meio de privilégios que advêm da exploração e exclusão dos gêneros subalternos. Institui para os gêneros hegemônicos padrões que seriam inalcançáveis numa competição igualitária” (CARNEIRO, 2003a, p. 119).

VI- A categoria *como filhas*

TID - *Trabalho Infantil Doméstico* - é nomenclatura oficial onde se inscrevem subcategorias como o trabalho remunerado e o não-remunerado realizado, antes da vigência do Decreto-Lei 6481, de 12 de junho de 2008, por menores de 16 anos. Com a vigência do citado Decreto-Lei, que regulamenta os arts. 3.º, alínea *d*, e 4.º da Convenção n.º 182 da OIT, entendo a nomenclatura TID, agora, menos apropriada do que era antes (uma vez que a legislação brasileira não legitimava, antes, essa forma de exploração como trabalho) para designar a situação de exploração nos serviços domésticos, constituindo, inclusive – caso detectado pela fiscalização do Ministério Público do Trabalho e oferecida a denúncia ao juiz competente –, crime contra a organização do trabalho.

Ao peso da proibição legal, não verga a persistência da exploração de meninas nos serviços domésticos, conforme os dados da PNAD-IBGE 2009 e os dados levantados na minha pesquisa empírica, travestindo-se de diferentes nomenclaturas para esta antiga prática, a exemplo da expressão *como filhas*. Desse modo de designar as meninas que moram em casas de família sem perceber remuneração, observado por mim na fala de Joseana, que entrevistei em Santarém, pensei a elaboração deste trabalho. A categoria *como filhas* é referência à designação

comum às meninas que residem em *casas de família* sem perceber pagamento em dinheiro pelo trabalho executado.

A categoria *com filhas* é importante para a compreensão dos diferentes enredos da exploração nos serviços doméstico, na modalidade que investigo. É categoria subestimada nas estatísticas oficiais, que abordam o trabalho infantil pela perspectiva do binômio trabalho/remuneração, pois, conforme dados obtidos nas entrevistas, não é considerada como atividade de trabalho. Pelo que podemos observar, na metodologia da PNAD-IBGE, o formulário de respostas só considera como dado estatístico, para fins de representação numérica do trabalho infantil doméstico, o trabalho não-remunerado realizado em domicílio se o pesquisado se disser participando de uma atividade de trabalho.

Na atividade das meninas que moram *como filhas*, em casas de família, a exploração se traveste de outra categoria, dificilmente perceptível, uma vez que inscrita nas dualidades mando/obediência; patroa/empregada; mulher branca/mulher negra. Esta estrutura, erguida dicotomicamente, naturaliza posições de imposição (poder) das senhoras/madrinhas e obediência (imposta às meninas), previamente atribuídas aos sujeitos. Hierarquicamente codificada, a exploração de meninas nos serviços domésticos se pretende legítima – na prática que investigo – pelo decreto de subserviência, subjacente ao discurso da ‘ajuda’, engenhosamente estruturado como beneplácito caridoso de quem explora (senhoras/madrinhas) para com quem é explorado (meninas).

Ainda sobre a nomenclatura, refiro-as – às meninas entrevistadas no curso do presente estudo – *como filhas*, em vez de “crias”, para estabelecer coerência com a finalidade do presente estudo. Não apenas por torneio lingüístico, pretendo costurar o trabalho pela fala dos próprios sujeitos envolvidos na prática; observar ‘de dentro’ e participar de suas histórias de vida. Em suas falas, as meninas não se dizem “crias”, ou “criadas”; dizem-se morando *como filhas* em casa de família. São essas falas que orientam a construção deste trabalho.

CAPÍTULO 1-O TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO É MERA QUESTÃO DE LEI?

1.1 Da dimensão de efetividade/eficácia do Decreto-Lei 6.481/2008.

Pelo do Decreto Legislativo nº 178, de 1999, o Brasil aprovou os textos da Convenção 182 e da Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação, consoante a disposição do o art. 49, I da CRFB/1988.

Obedecendo às fases de internalização necessárias para que as disposições da Convenção 182 e da Recomendação 190 da OIT ingressassem formal e materialmente no Ordenamento Jurídico brasileiro, o Decreto Nº 3.597, de 12 DE setembro de 2000, tornou vigente, no direito brasileiro o disposto nos dois documentos supracitados, acerca das piores formas de trabalho infantil, bem como das medidas necessárias à eliminação dessas práticas.

O Decreto nº 6.481, publicado em 12 de junho de 2008, regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000.

No artigo 3º, alínea *d*, da Convenção 182, veda-se o trabalho que, por sua natureza ou pelas condições em que é realizado, é suscetível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças. No artigo 4º, preconiza-se que os tipos de trabalhos a que se refere o Artigo 3º, alínea “*d*”, deverão ser determinados pela legislação nacional ou pela autoridade competente, após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas e levando em consideração as normas internacionais na matéria, em particular os parágrafos 3º e 4º da Recomendação sobre as piores formas de trabalho infantil, 1999. Ainda, que a autoridade competente, após consulta às organizações de empregados e de trabalhadores interessados, deverá localizar os tipos de trabalho determinados. Consideram-se, na forma do mesmo artigo, os piores tipos de trabalhos, enumerados em uma lista TIP, aposta em anexo no texto da Convenção 182, a ser

examinada periodicamente e, caso necessário, revista, em consulta com às organizações de empregados e de trabalhadores interessadas.

Completa-se, com o Decreto Legislativo e o Decreto Executivo, o ciclo de validade formal, no direito brasileiro, das normas disciplinadas na Convenção 182 da OIT, acerca do trabalho infantil, uma vez que a norma é juridicamente válida - partindo-se do pressuposto de validade formal *stricto sensu*, pautado exclusivamente na validade jurídica específica da norma -, promulgada por órgão competente para tanto, segundo forma prevista, e não infringe direito superior, estando em conformidade com o ordenamento (ALEXY, 2009).

Eis que, completo o ciclo de validade formal em sentido estrito (ALEXY, 2009), todas as etapas legais de elaboração e ingresso no ordenamento jurídico foram cumpridas (VENOSA, 2007, p.103), como condições de validade jurídico-positiva exigidas no bojo da própria CRFB/1988. Perquire-se, neste trabalho, entretanto: as prescrições elencadas nos dispositivos da Convenção 182 da OIT obedecem às condições de validade social, que são também, condições de eficácia e efetividade da norma jurídica?

Para aferir a validade da norma jurídica pertencente ao ordenamento jurídico, não é suficiente o conceito de direito orientado unicamente para a normatização, cujos requisitos são o comando normativo dotado de coercibilidade, reforçado pela possibilidade de aplicação de sanção (AUSTIN, 1985). Pensando um conceito de direito cuja validade repousasse nos critérios formais de validade da norma jurídica, de matriz positivista e orientado pela normatização (cf. HART, 1971; KELSEN, 2006; AUSTIN, 1985), o mero ingresso das prédicas elencadas na Convenção 182 da OIT, com a possibilidade de aplicação de sanções à prática vedada nesses dispositivos, seria suficiente para dizer que a norma jurídica completou seu ciclo de validade. Ainda nesse diapasão, Tercio Sampaio Ferraz Junior menciona que uma norma é válida ainda que seu conteúdo não seja cumprido; é respeitada, sendo tecnicamente imune a qualquer descrédito. Logo, do ponto de vista da validade formal, ou vigência, ainda que uma norma seja descumprida ou ignorada por seus destinatários, sem a consideração de escalas percentuais, é válida (FERRAZ Jr. 2006, p 199).

Todavia, para além da validade formal, que implica na existência da regra disciplinando determinada conduta, é preciso fazer, acerca do conteúdo dos dispositivos da Convenção 182 da OIT, ora examinados, uma análise quanto ao

juízo de fato desses dispositivos, que transcende à simples existência da norma no Ordenamento Jurídico brasileiro. Nesse sentido, busca-se o exame da eficácia ou efetividade da norma jurídica, do ponto de vista da validade social (BOBBIO, 2003), pela qual se pergunta: a norma é ou não seguida pelas pessoas a quem é dirigida? Quando a violação da norma ocorre, o comando normativo é ou não imposto de maneira coercitiva pela autoridade que a evocou? No plano da validade social da norma jurídica, a mera existência da norma não implica que ela seja constantemente seguida (BOBBIO, 2003).

Acerca do dispositivo em comento, para fins desta pesquisa, considerar-se-á a eficácia social da norma jurídica como um dos critérios de valoração, tendo em vista que, para compreender a dimensão social da norma, há que se investigar o comportamento dos membros de determinado grupo social (BOBBIO, 2003). O problema da eficácia de uma norma jurídica está na esfera concreta das relações entre o sujeito e o comando normativo; é problema de ser ou não seguida pelas pessoas para quem é dirigida (destinatários da norma jurídica) e, além disto, se, no caso de violação, são utilizados meios coercitivos para autoridade que evocou estas normas (BOBBIO, 2003).

Partindo-se do pressuposto de eficácia/efetividade da norma, abordar-se-ão as questões de gênero e raça, no trabalho infantil doméstico, com fulcro nos indicadores sociais e nas falas dos sujeitos que figuram nessa prática, como possíveis fatores que obstaculizam a efetividade do dispositivo normativo em comento, plasmados em modelos de sociabilidade fincados nos passado histórico de um Brasil colonial, onde a posição dos sujeitos sociais está previamente determinada por fatores de exclusão e desigualdade.

1.2 Os sujeitos da pesquisa: patroas e meninas; senhoras e madrinhas.

Interponho à construção deste capítulo um quadro sinóptico com o perfil das entrevistadas, o que ajuda a situar a leitura nas análises feitas adiante. O quadro sinóptico apresenta o perfil geral das entrevistadas, nas duas fases da pesquisa empírica: a pesquisa feita em Santarém, em 2005 e 2006, e as entrevistas feitas em Belém, durante o mestrado. O quadro sinóptico abaixo identifica as entrevistadas e ajuda a esclarecer de que modo foi construída a pesquisa, no contato inicial com as falas coletadas.

I- Entrevistas feitas em Santarém

<p>1. Joseana: entrevistada em Santarém, em outubro de 2005. Negra (por imputação da cor), paraense, natural de Santarém, moradora do bairro da Prainha, 14 anos, declarou-se negra. Entrevistada na Escola Estadual Belo de Carvalho, em março de 2005, estudante da 7.a série do ensino fundamental. Foi morar na casa do “padrinho” aos nove anos.</p>
<p>2. Marina: entrevistada em Santarém, em 19 de setembro de 2005. Negra (por imputação da cor), paraense, nascida na comunidade de Suruacá, às margens do Rio Tapajós, interior de Santarém, declarou-se, quanto à cor, “sará”¹¹; 16 anos, estudante da 7.a série do ensino fundamental; desde os 9 (nove) anos foi levada a Santarém por Joaquina, uma costureira, para “morar como filha” em sua casa.</p>
<p>3. Maria de Lourdes: entrevistada em Santarém, em 23 de novembro de 2005. Negra (por imputação da cor), paraense, nascida na comunidade de Uricurituba, município de Santarém, declarou-se negra, 16 anos; cursa o EJA (Educação para Jovens e Adultos). A fim de concluir o ensino fundamental, saiu de Uricurituba aos 13 anos para “morar em casas de família” em Santarém. Como primeira experiência na exploração no serviço doméstico, morou na casa de Eneida (nome fictício). No momento da entrevista, estava morando na casa de Helena, na condição de <i>como filha</i>, segundo informou, em virtude de Helena ter-lhe oferecido casa e comida, em troca da realização de trabalhos domésticos e cuidados com seus filhos menores.</p>
<p>4. Claudia (nome fictício): entrevistada em Santarém, em 8 de novembro de 2005. Declarou-se branca (por imputação da cor), paraense, nascida em Óbidos-Pará, 17 anos, estudante do 1º ano do ensino médio. Desde os 12 anos, foi, através de contato feito entre sua mãe e o marido de Maria do Carmo, morar com esta em Santarém. Cláudia conta que o esposo de Maria do Carmo, quando dirigiu-se à sua casa para solicitar que a deixassem ir para Santarém, a fim de “estudar para ser alguém no futuro”, advertiu à sua mãe de que não poderia pagar salário, mas que a menina poderia ir “morar como filha, ajudando nos trabalhos com a casa”.</p>
<p>5. Diana: entrevistada em Santarém, em 15 de maio de 2006. Negra (por imputação da cor), paraense, nasceu em Santarém (município do Oeste do Pará), declarou-se morena; 15 anos, estudante da 8.a série do ensino fundamental, foi morar com a madrinha aos 12 anos. Segundo informa Diana, seu pai, pescador, e sua mãe, dona de casa, não tinham condições de lhe “dar o que precisava”. Então, a alternativa de morar com Dulce (a madrinha), oportunizava ganhar algum dinheiro para comprar seus pertences e estudar, porque a escola de Diana era próximo à casa da madrinha.</p>

II- Entrevistas feitas em Belém – meninas

<p>6. Gerlucy: entrevistada em Belém, em 12 de janeiro de 2010. Negra (por imputação da cor), nascida no município de Mojú, na Ilha do Marajó, declarou-se morena escura. Veio para Belém em 2003, aos 12 anos de idade, morar na casa de uma senhora conhecida de sua mãe. Gerlucy, quando perguntada sobre em que condições havia sido trazida para Belém – se para trabalhar, ou estudar -, responde que veio com a proposta de morar na casa</p>
--

¹¹ Indaguei o que significava a expressão “sará”. Maria de Lourdes disse que sarará é “assim, quem não é preto, preto. No meu caso, porque eu tenho o cabelo amarelado e bem enroladinho e os olhos meio gateados”.

dessa senhora <i>como filha</i> , para estudar.
7. Edite: entrevistada em Belém, em 03 de fevereiro. Negra (por imputação da cor), paraense, natural do município de Curalinho (Ilha do Marajó), 37 anos, declarou-se morena escura, hoje “dona de casa”, veio de Curalinho para Belém aos 17 anos, trazida por uma “madrinha” para estudar e ajudar nos trabalhos domésticos em Belém. A madrinha de Edite era antiga conhecida da família, e a mãe de Edite já havia trabalhado para a família de Maria (nome fictício), sua “madrinha”.
8. Conceição: entrevistada em Belém, em 15 de março de 2010. Negra (por imputação da cor), paraense, originária do município de Monte Alegre, 25 anos, casada, dona de casa, autodeclarou-se morena escura; morou em “casa de família” desde os 12 anos. Primeiramente em Monte Alegre, cuidando dos filhos de Dona Tereza, depois em Belém, para onde se mudou, aos 16 anos, morar com a filha de Dona Tereza, que fixou residência em Belém a fim de fazer cursinho pré-vestibular.
9. Geane: entrevistada em Belém, em 12 de fevereiro de 2009. Negra (por imputação da cor), maranhense, nascida em Imperatriz - declarou-se negra -, 18 anos, estudante da 8a. série do ensino fundamental, saiu do Maranhão com uma tia que havia casado com um vendedor e fixara residência em Belém aos 13 anos. Desde os 7 anos, segundo informou, “ajudava” essa tia com trabalhos domésticos e a vender produtos cosméticos. Chegando a Belém, a tia de Geane, por não poder tê-la como “mais uma boca para comer”, continuou Geane, “me entregou para uma conhecida dela, de nome Amélia”, para morar em sua casa, realizando trabalhos domésticos. Gene informou que a proposta de Amélia era de que esta morasse em sua casa “como filha”, expressão que Geane nunca tinha ouvido falar antes, embora compreendesse imediatamente, segundo informou, que provavelmente se tratava do fato de que não iria receber nada pela “ajuda” que prestaria à Amélia.
10. Josiete: entrevistada em Belém, em de 18 janeiro de 2009. Negra (por imputação da cor), paraense, nasceu no Município de Juruti (Oeste do Pará), declarou-se mulata, 17 anos, estudante da 6.a série do ensino fundamental; saiu de Juruti aos 9 anos para morar com uma irmã em Belém. Aos 13 anos, premida pela necessidade de comprar pertences pessoais, aceitou o convite de Edna, dona de uma lanchonete, para ajudar nos trabalhos da casa, em troca de alimentação, moradia e “algum dinheiro”, para comprar suas “coisinhas”.
11. Renata: entrevistada em Belém, em 05 de janeiro de 2010. Negra (por imputação da cor), paraense, nasceu em Breves (município do arquipélago do Marajó), declarou-se negra, 15 anos, estudante da 5.a série do ensino fundamental, saiu de Breves aos 11 anos, para morar com uma tia em Soure, também no arquipélago do Marajó, onde conheceu Fátima, sua atual patroa, que a conduziu a Belém para “ajudar nas tarefinhas da casa”, tendo, como compensação, a possibilidade de estudar.
12. Izaura: entrevistada em Belém, em 22 de março de 2010. Negra (por imputação da cor), paraense, nasceu em Mojú (município do arquipélago do Marajó), declarou-se morena-escuro, 15 anos, estudante da 7.a série do ensino fundamental; mudou-se de Mojú aos 13 anos para “morar como filha” na casa de uma bancária em Belém. Indicada pela filha de uma vizinha de sua casa em Mojú, Izaura chegou a Belém sem “sequer conhecer a pessoa com quem iria morar”. Segundo informou Izaura, “Márcia [filha de sua vizinha] estava no porto esperando”, a fim de conduzi-la até a casa onde iria morar.

III- Entrevistas feitas em Belém – senhoras madrinhas

<p>13. Matilde (nome fictício): branca (por imputação da cor), entrevistada em Belém, em 08 de fevereiro de 2010, declarou-se branca, 38 anos, natural de Belém, filha de comerciantes da cidade. Segundo informa, sempre trouxe meninas do interior para “ajudarem” e serem “ajudadas” em sua casa. Quando pergunto acerca da condição em que traz essas meninas do interior, ela diz que não as traz para trabalhar como empregadas, mas, para morar “como filhas”, prática que adotou a partir dos referenciais da casa de seus pais, onde era comum receber meninas do interior para “ajudar” nos trabalhos da casa, em troca de estudos.</p>
<p>14. Judite (nome fictício): branca (por imputação da cor), entrevistada em Belém, em duas seções (17 de fevereiro e 02 de março de 2010), declarou-se branca, 63 anos, paraense nascida em Belém, filha de políticos locais, funcionária aposentada pelo Banco do Brasil, viúva de um comerciante próspero da cidade, mãe de dois filhos biológicos residentes, hoje, em São Paulo. Judite, desde os primeiros anos de sua socialização, conviveu com a prática familiar de trazer meninas do interior ou da periferia da cidade para morar “como filhas” em sua casa. Na fala mais significativa de Judite, ela diz que “gosta de ver a casa cheia de meninas e saber que elas terão uma ocupação e só sairão, dali, prendadas e casadas”.</p>
<p>15. Santinha (nome fictício): branca (por imputação da cor), entrevistada em Belém, em 18 de março de 2010, paraense, declarou-se morena clara, natural de Bragança, veio para Belém aos 15 anos com a família, 49 anos; é viúva, não teve filhos. Nunca pensou na ideia de adotar uma criança, pois, para ela, “Deus não quis que tivesse filhos”.</p>
<p>16. Nazaré: branca (por imputação da cor), entrevista em Belém no dia 13 de março de 2010. Nazaré, com quem conversei informalmente na ante-sala de um consultório médico, declarou-se branca, natural de Belém, solteira.</p>

1.2.1 Meninas que vivem *como filhas*: sensibilidades de gênero e raça

Para fazer o recorte da pesquisa, optou-se por analisar a questão as meninas que vivem/viveram na condição de *com filhas*¹² em casas de família. Compreendo que, para analisar a questão da eficácia/efetividade social do Decreto-Lei em comento, faz-se imperioso partir da concretude das relações entre os sujeitos dessa atividade. No plano concreto dessa relação, levanta-se, como hipótese desta pesquisa, que as questões de gênero e raça, presentes nessa relação, constituem poderoso óbice à concretização da tutela jurídica entabulada no referido Decreto-Lei.

Partindo dos dados estatísticos acerca do Trabalho Infantil Doméstico, a PNAD-IBGE 2009, divulgada em 2010, informou que 67% das meninas que

¹² Em capítulo próprio, discutirei de que modo cheguei a esta tipologia específica, no universo do Trabalho Infantil Doméstico.

executam os serviços domésticos no Brasil são negras. Os dados referidos, ao lado da observação empírica realizada durante as entrevistas, justificam pensar essa atividade sob as perspectivas de gênero e de raça e/ou cor, como matizes estruturantes das relações de poder. Diante do quadro estatístico coletado na PNAD-IBGE, que classifica como trabalho infantil doméstico a atividade exercida majoritariamente por meninas negras, repercuto o que afirma Carlos Hasenbalg, estudioso da temática discriminação e desigualdades raciais no Brasil. Para o autor, “o racismo, como construção ideológica incorporada e realizada através de um conjunto de práticas materiais de discriminação racial, é o determinante primário da posição dos não-brancos nas relações de produção e distribuição” (HASENBALG, 1979, p. 14).

Para a construção deste trabalho, optei por entrevistar também as senhoras e as madrinhas, como são tratadas pelas meninas. Nas entrevistas – com roteiro previamente elaborado –, identifiquei nas falas de Matilde, Judite e Santinha, a dificuldade e até relutância em imputar a cor às meninas que moraram em suas casas na condição de *como filhas*. Santinha, em certo momento da entrevista, malogrados os seus esforços em não construir categorias pejorativas pelo critério cor, disse que Sabá “embora sendo assim” (em referência ao fato de ser preta), “era asseadinha”. A assertiva de Santinha desnuda os estigmas do preconceito de cor/raça incrustado nas formas de sociabilidade deste *topos* de pesquisa.

A dualidade negra/asseadinha, consubstanciada no modalizante “embora”, utilizado por Santinha, conforme entrevista abordada em capítulo posterior, denota o sentimento negativo do preconceito erigido, desde os primeiros contatos entre sujeitos. A. Sérgio Guimarães categoriza esta dualidade como o “simbolismo das cores” (GUIMARÃES, 2008, p.12). Segundo o autor, esta dualidade é um modelo primário, no Ocidente cristão, pelo qual “o negro significava a derrota, a morte, o pecado, enquanto o branco significava o sucesso, a pureza, a sabedoria” (GUIMARÃES, op. cit., loc. cit.). Nessa mesma lógica dual, persistem o antagonismo preto e branco como simbologias ambivalentes relacionadas, e isto é bem marcado na fala de Santinha, de forma estigmatizante, à limpeza e a não-limpeza.

A mesma forma de sociabilidade construída pelo antagonismo presente no simbolismo das cores, teorizado por Guimarães (2008), percebo na fala de mais de

uma entrevistada. Por exemplo, Judite, uma das senhoras, afirma: “que eu veja, geralmente gente branca é quem tem um pouco mais de dinheiro, e quando traz os filhos para estudar na cidade, compra uma casa e põe os filhos lá para morar.” A dualidade rico/pobre está, também, construída no que o autor citado aponta como fator de hierarquização entre os sujeitos pelo simbolismo das cores.

O branco é, para Judite, um sujeito de maior prestígio social, historicamente construído como modelo senhorial. Desse modo, a associação imediata à maior disponibilidade de recursos da mulher branca, aprioristicamente, reduz a possibilidade de apelo à modalidade de exploração nos serviços domésticos. Enquanto o negro, no mesmo diapasão, porém, em posição antagônica é, para Judite, o sujeito de menor prestígio social. Dessa fala, é possível articular hipóteses do discurso de preconceito de raça, se pensarmos que a Sra. Judite, sendo branca, situa-se grupalmente de maneira antagônica em relação ao grupo de suas empregadas (GUIMARÃES, op. cit.).

Nesse sentido, vislumbra-se o sentimento de pertença de Judite a um grupo racial hierarquicamente superior, portanto, menos provável de figurar nos pesados trabalhos domésticos. Essa mesma associação, como conseqüência lógica, traria, na mão reversa, o outro grupo – do qual ela não faz parte –, aos pesados trabalhos domésticos. Esse sentimento de posição de grupo (BLUMER, 1958; GUIMARÃES, 2008), é uma forma de expressão do preconceito racial latente na identificação de fronteiras de definição de um grupo racial em relação ao outro: esta é uma importante perspectiva sociológica de como o preconceito e a noção social de raça se opera na relação entre os grupos sociais.

Da fala de Judite, acima destacada, arrisco a pensar o sentido da categoria “carisma grupal” (ELIAS *apud* GUIMARÃES, 2008, p. 56), pela qual os grupos de poder – brancos – rotulam os que não pertencem a seu grupo e “tendem a se crer melhores que os grupos interdependentes” (GUIMARÃES, op. cit., loc. cit.).

Pela lógica do preconceito de cor, anterior às teses racistas adotadas pelas elites intelectuais como doutrina científica (GUIMARÃES, op. cit.), o relato de ofensas sofridas por Maria de Lourdes, sobretudo quando reproduziu os insultos proferidos por sua senhora: “só podia ser ladrona, essa nêga (sic)”, é possível pensar

de que modo os estigmas são construídos, edificando e afirmando, de maneira impositiva, posições desiguais entre os sujeitos.

Matilde, uma das entrevistadas, demonstrou ‘desconforto’ em referir à cor das meninas que trabalharam em sua casa. Um dos pontos da ideologia racista, segundo A. Sérgio Guimarães, é a acepção de que o termo “negro” é “considerado pejorativo e ofensivo” (GUIMARÃES, op. cit., p. 25). As três senhoras entrevistadas por mim (Matilde, Judite e Santinha), quando apresentei o quesito ‘cor das meninas que trabalharam em suas casas’, pela lógica da imputação da cor, modularam a linguagem de modo a não transparecerem ‘atitudes preconceituosas’, esmerando-se em formular o que entendiam ser eufemismos, que mais revelavam do que ocultavam o preconceito que tinham em relação àquelas meninas. De todos os tópicos tratados nas entrevistas, este quesito foi o mais ‘perturbador’ para as senhoras entrevistadas.

Matilde, branca, conforme se declarou – e pelo que pude constatar, por imputação da cor –, falando sobre Sebastiana (Sabá), que era comumente chamada pelo epíteto “pretinha” – com denotação racista –, em sua casa, disse: “quando ela chegou aqui, me disse que na casa dela só a chamavam de pretinha e que não se importava que a chamassem assim. Era conformada com isso”. A última frase da assertiva de Matilde afirma, no contexto da exploração de meninas nos serviços domésticos, revela formas de sociabilidade construídas pela estigmatização dos sujeitos, conforme posições subalternizantes, a induzir que, do lugar que lhes são impostos, os sujeitos são impotentes, portanto ‘conformados com isso’.

“Era conformada com isso” é uma proposição que indica muitos limiares semânticos pautados na lógica racista do discurso de Santinha. “Conformada em ser negra”, pela dinâmica do racismo manifesto na fala de Santinha, marca um distintivo em não pertencer ao grupo da patroa, da senhora, da madrinha. Nessa lógica binária (branco, patrão; negro, empregado) é ínsito a semiótica do preconceito de cor, afirmada no simbolismo das cores impregnado no discurso racista de Santinha. Trata-se, nessa atitude racista, de se pensar, o próprio sujeito, no outro extremo das dualidades vício/virtude; pureza/impureza; mando/obediência. Nessas possibilidades de sentido se elabora o preconceito de cor/raça como estrutura lógica perversa, remanescente de tempos pretéritos, porém, revestidos de outros discursos, muito presentes, a reafirmar estigmas.

Em cotejo com os dados de minha memória biográfica, as entrevistas realizadas, que trarão, mais adiante, novos elementos para se pensar a relação entre essas meninas e suas “senhoras/madrinhas”, apontam para um contexto de exploração fortemente marcado por sensibilidades de gênero e cor, que, embora permeando um ou outro trabalho da literatura especializada do TID, perdem o relevo para a pobreza, categoria marcadamente considerada como principal causa do trabalho doméstico, na literatura especializada (BRITES, 1997; RIZZINI; FONSECA, 2002; ALBERTO et al., 2009).

As mulheres e meninas que realizam/realizaram os serviços domésticos, no âmbito desta pesquisa, são negras (pretas ou pardas). Lanço mão do critério da imputação da cor, conforme a nomenclatura oficial do IBGE, em cuja metodologia pretos e pardos são negros. Nas entrevistas, todavia, pelo critério da autodeclaração, as meninas informaram outras gradações de cor: morenas-claras ou morenas-escuras.

Para Matilde, uma das senhoras entrevistadas, “no Pará, existem pessoas de todos os tipos”. Notei a dificuldade de lidar, nesse e em outros momentos da entrevista, com classificação segundo a cor, por critérios objetivos. A esse respeito, Mônica Conrado, em sua tese de doutorado, cuja pesquisa trata da situação das mulheres em situação de violência a partir das relações existentes entre os sujeitos envolvidos, afirma que, “o que se pode observar, ao apontar a discussão sobre o sistema de classificação segundo a cor, específica da situação racial no Brasil, é que não existe um padrão rígido, ou melhor, um modelo socialmente determinado para classificar as pessoas segundo a cor” (CONRADO, 2001, p. 69). Mesmo com a dificuldade de classificar segundo a cor, observada pela autora em seu ambiente de pesquisa, no que diz respeito à imputação da cor, sempre se busca o padrão de variação para o mais claro ou para o mais escuro, no processo de imputação segundo a cor.

Em minha pesquisa, utilizei o sistema de classificação de cor ou raça adotado pelas pesquisas domiciliares do IBGE, no qual o informante escolhe uma entre cinco opções: *branca, preta, parda, amarela* ou *indígena*. Por imputação, utilizei esse parâmetro para identificar a cor das entrevistadas. Porém, no questionário com perguntas abertas, deixei as entrevistadas à vontade para fazer a autodeclaração sem apresentar uma nomenclatura prévia.

Na pesquisa de Conrado (2001), a autora chama a atenção, a partir dos inquéritos policiais instaurados em uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM-RJ), nos anos 90, para a dinâmica classificatória segundo a cor, ao apresentar duas formas distintas de classificação: a autoclassificação das mulheres em situação de violência e a imputação da cor feita pelas policiais e pelas denunciadas aos indiciados. Significa dizer que, embora haja a variação de cor em um sistema gradiente, prevalece a lógica binária negro e branco. A pesquisa de Conrado (2001) se deu em espaço institucional, onde, embora haja a autoclassificação pelas mulheres em situação de violência, os servidores públicos, que tomam a termo as declarações das denunciadas e indiciadas (a pesquisa foi realizada em uma DEAM), sistematizam as respostas a esse quesito em padrões que Conrado (2001) identifica nos extremos da lógica binária branco/preto.

Na minha pesquisa de campo, no momento das entrevistas, utilizando o sistema classificatório do IBGE, também utilizei o recurso institucional para proceder à imputação da cor. As senhoras e madrinhas se classificaram como brancas. Eu perguntava-lhes a cor e elas respondiam: branca. Pela imputação da cor, também as identifiquei como brancas. As meninas, por outro lado, utilizaram outras nomenclaturas, na resposta ao quesito cor. Marina declarou-se “saráá”; Diana, “morena”; Gerlucy, “morena”; Edite, “morena-escura”; Conceição, “morena-escura”; Josiete, “mulata”; Izaura, “morena-escura”.

As senhoras, conforme os relatos coletados nas entrevistas apresentadas no capítulo seguinte, não respondiam espontaneamente esse quesito específico, quando eu perguntava qual a cor das meninas que moravam, segundo essas mulheres, *como filhas*, em suas casas. Em Matilde, Judite e Santinha, percebi seguro desconforto em tratar sobre qualquer classificação de cor. Diante dessa dificuldade, encontrada desde a primeira entrevista feita com Matilde, optei por reservar essa pergunta para o final, momento em que já se havia rompido a formalidade inicial do contato com as entrevistadas.

“Eu não gosto de ofender ninguém. Para mim, todo mundo é igual”, disse-me Matilde, se recusando abertamente a classificar segundo a cor as meninas que trabalharam em sua casa, na condição de *como filhas*. Matilde justificou essa recusa por considerar ofensa classificar alguém como negro ou preto. Para Matilde,

considerando que “todos são iguais”, fazer referências diretas aos caracteres fenotípicos (cor da pele) é ofensivo. Porém, não considerou ofensivo e nem titubeou ao classificar-se como branca, o que mostra o aspecto meramente retórico de seu discurso sobre igualdade.

A assertiva de Matilde, para quem “independente da cor da pele, todos são iguais” – inclusive ela e as meninas negras que moram/moraram em sua casa na condição de *como filhas* –, é, nesse trecho da entrevista, um exemplar do mito da democracia racial, pela precariedade das alegações de Matilde quando profere a sentença “para mim, todo mundo é igual.” Essa assertiva, meramente retórica, tem o sentido de escamotear o racismo e, ao mesmo tempo, justificar a diferença de posições entre a dona da casa e as meninas que ali residem, na condição de *como filhas*, pela diferença social da família da senhora/madrinha em relação à família dessas meninas. Octávio Ianni, em entrevista prestada a Alfredo Bosi, declara que:

A hipótese de que o Brasil seria ou era uma democracia racial foi adotada com muito entusiasmo e a proposta era apresentar dados substantivos que comprovassem essa tese. Aliás, vários estudos feitos por norte-americanos e por alguns brasileiros seguiam na mesma direção. Ou seja, de que no Brasil havia preconceito de classe e de que o preconceito racial era apenas um ingrediente do preconceito de classe, tese decorrente de análises oriundas das obras de Gilberto Freyre. E que, inclusive, tem uma raiz no trabalho que Donald Pierson realizou na Bahia. (IANNI, 2001, p. 09)

Nessa mesma senda, para Josiete, negra, que viveu na condição de *como filha*, “não existe esse negócio de branco e preto. Todos somos filhos de Deus-Pai, e ninguém é diferente”. Na ocasião da entrevista, perguntei a ela sobre possíveis discriminações raciais sofridas. Insistiu em dizer que jamais sofrera discriminação racial, embora, em certo momento, tenha afirmado que o preconceito existe, sim, mas “só nos momentos de raiva”, reafirmando o discurso da igualdade perante Deus. Esta atitude é um marcador do que Ianni (2004) denomina de crueldade neutralizante do mito da democracia racial. Argumenta o autor que:

o mito da democracia racial não é só das elites dominantes. Quando pensamos que as relações sociais estão impregnadas pela idéia de democracia racial, descobrimos, então, que se trata de um mito cruel porque neutraliza o outro (IANNI, op. cit., p. 14).

Essa atitude neutralizante, denunciada por Ianni, atinge a todos os que vivem em uma sociedade nomeada branca. Para o autor, a sociedade é tão injusta, desigual e competitiva que se reproduz o preconceito como técnica política de poder; uma técnica da dominação (IANNI, op. cit.).

Matilde, Judite, Santinha e Nazaré, identifiquei-as como brancas. No outro pólo da relação, quanto às meninas entrevistadas, identifiquei-as como negras. Esta dupla constatação não é apenas uma coincidência da pesquisa. Dentro do universo dos números oficiais já citados, mais de sessenta por cento das meninas exploradas nos serviços doméstico se declaram negras, para o pesquisador do IBGE. Esta constatação é indicativa de que, segundo teoriza Sueli Carneiro, “racismo também superlativa os gêneros por meio de privilégios que advém da exploração e exclusão dos gêneros subalternos. Institui para os gêneros hegemônicos padrões que seriam inalcançáveis numa competição igualitária” (CARNEIRO, 2003a, p. 119).

A exploração da mão-de-obra de meninas nos serviços domésticos reclama pelo dimensionamento desta questão nas perspectivas de gênero e raça. As meninas que trabalham na condição de *como filhas*, e das crianças exploradas no trabalho *lato sensu*, segundo informa o Relatório sobre a Situação Mundial da Infância de 2007, do UNICEF (The United Nations Children's Fund – Fundo das Nações Unidas para a Infância), estão no contexto da “vulnerabilidade de crianças frente à violência está vinculada à sua idade, em função de gênero, raça, origem étnica ou status social [no sentido de que] algumas crianças são particularmente vulneráveis” (UNICEF, 2007, p. 25).

Ainda na perspectiva de raça, pela percepção social das diferentes atribuições a brancos e negros no trabalho, e o modo como se relacionam, os dados estatísticos supracitados estão em consonância com a forma de relação “profundamente hierarquizada” (DAMATTA, 1987, p. 68), entre negros e brancos, no Brasil. Para DaMatta, citado por Antônio Sérgio Guimarães, “a sociedade brasileira guarda traços de sociedade hierárquica e desigual” (DAMATTA in GUIMARÃES, 2008, p. 61), e afirma de que modo ocorre a naturalização e reificação, também, das diferenças estabelecidas entre mulheres brancas e não-brancas, importando em estruturas desiguais intra-gêneros: os *gêneros subalternizados* (CARNEIRO, 2003a).

Nas entrevistas, identifiquei que, levantada a questão sobre terem ou não sofrido com alguma forma de discriminação em relação à cor, havia um comportamento evasivo das entrevistadas, revelado pela atitude de introspecção que me sugeria o estado contemplativo das interlocutoras, bem como apelo demorado à memória. De todos os relatos, reproduzo o de Josiete, que, depois de pensar alguns instantes sobre a pergunta – que notadamente a incomodou –, respondeu-me que:

Claro que o preconceito existe, e que ficam chamando a gente de coisa ruim [expressão que eu compreendi como referência a insultos racistas], mas é só no momento de raiva, depois, todo mundo fica igual de novo. Mas, no fundo, no fundo, é todo mundo igual.

A fala de Josiete reproduz o que identifiquei com o discurso retórico de igualdade: essa noção de “igualdade” construída “toma[...] o homem branco como modelo, sendo este não marcado pelas categorias gênero e raça” (BUTLER; SCOTT *apud* AZEREDO, 1994, p. 212) e, ao mesmo tempo, como neutralização desses sujeitos, quando deparados com situações de violência e insultos racistas. Na fala de Josiete, “chamando a gente de coisa ruim”, revela-se a existência de atitudes racistas e discriminatórias na relação entre ela e os membros da família onde morou/trabalhou. A atitude racista, que se reproduz por ofensas e xingamentos, na relação entre empregadas e senhoras e madrinhas, além dos demais familiares destas, justifica a necessidade de:

Complexificar a categoria gênero, historicizá-la e politizá-la, prestando atenção em nossa análise a outras relações de opressão. [...]. Para tanto, é preciso considerar gênero tanto quanto uma categoria de análise quanto como uma das formas que relações de opressão assumem numa sociedade capitalista, racista e colonialista (AZEREDO, *op. cit.*, p. 207).

A Amazônia brasileira, cenário desta pesquisa, lastreada no coronelismo e na patronagem¹³, tem com pedra angular um sistema dissimuladamente agregador, embora marcadamente hierárquico. Matilde, uma das senhoras entrevistadas, relatou que, sobre o convívio entre ela e “suas meninas”, em sua casa “não tem nenhuma

¹³ A patronagem e o coronelismo são formas de mandonismo engendradas período colonial brasileiro, pautadas, inicialmente, na imagem de poder absoluta de um chefe local – o coronel, nas elites agrárias –, evoluindo para modos mais sofisticados de controle, como o clientelismo, alierçado na lógica do *compadrio*. No *compadrio*, o sistema é montado de maneira hierárquica, pelo qual os indivíduos considerados inferiores e dependentes se viam/vêm na necessidade de submeterem-se ao senhor da terra. Nas regiões onde permanece o modelo agrário, como a Amazônia, a resistência em obedecer às ordens do senhor (dono de grandes áreas de terra) resulta em perseguição e assassinatos.

briga. Todo mundo vive na santa paz, porque todo mundo é obediente e cada um sabe o seu lugar.” Este comentário corresponde ao sistema de hierarquias assecuratórias da superioridade do branco dominante, de que fala DaMatta (1991).

A relação das senhoras dentro da “casa de família”, conforme depoimento de Matilde, é marcada hierarquicamente, o que se presentifica na expressão “cada um sabe o seu lugar”. Nesse contexto, onde os sujeitos têm seus lugares obrigatoriamente demarcados desigualmente:

A intimidade, a consideração, o favor e a confiança podem se desenvolver como traços e valores associados à hierarquia indiscutível que emoldura a sociedade e nunca – como supôs Freyre – como um elemento de caráter nacional português. Tal e qual na Índia, as camadas diferentes da sociedade – as castas – são vistas como rigorosamente complementares. Aqui no Brasil, o nosso racismo forneceu os elementos de uma visão semelhante, colocado no triângulo das raças, quando situa o branco, o negro e o índio como formadores de um novo padrão racial (DAMATTA, op. cit., p. 76).

Matilde delimita o lugar que ocupa na casa e, por consectário lógico, demarca, também, o lugar dos demais sujeitos que ali convivem. Arrisquei a perguntar, na entrevista, se Matilde trata as meninas que moram em sua casa na situação de *como filhas* da mesma maneira que as trataria se fossem filhas biológicas. Ela me responde que “Não, talvez até melhor, porque os filhos são sempre desobedientes e dão muito trabalho. As meninas, [por seu turno] basta[m] uns corretivos... [pausa] mas, só uns ralhos. Nada de violência.” Esta fala é forte marcador da postura hierárquica, em que a violência é aceitável como corretivo. Prática questionável, se dirigida aos filhos da patroa, nesse “sistema que é orientado de modo vertical” (DAMATTA, op. cit., loc. cit.).

O depoimento de Matilde traduz-se pela hierarquia como importante marcador da exploração da mão-de-obra de meninas no trabalho doméstico, que se engendra nas relações de poder e mando, a construir o lugar social das mulheres negras e pobres no mundo do trabalho. O DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), no relatório de estudos e pesquisas intitulado *A Mulher Negra no Mercado de Trabalho Metropolitano: inserção marcada pela dupla discriminação*, informa que:

A presença da discriminação racial se acumula à ausência de equidade entre os sexos, aprofundando desigualdades e colocando as afrodescendentes na pior situação quando comparada aos demais grupos populacionais – homens negros e não-negros e mulheres não-negras. Elas são a síntese da dupla discriminação de sexo e cor na sociedade brasileira: mais pobres, em situações de trabalho mais precárias, com menores rendimentos e as mais altas taxas de desemprego (DIEESE, 2005, p. 2).

Essa pesquisa recente do DIEESE, relativamente à situação do negro no mundo do trabalho, se apresenta coerente com o contexto da escravização do negro do Brasil, pelo que afirma Ester Maria de Magalhães Arantes, acerca da situação da criança negra no mundo do trabalho em outro tempo histórico, mas com vestígios ainda muito presentes: “a partir de sete anos, entrava a criança para o mundo do trabalho na condição de “aprendiz” ou “moleque” e aos 12/14 anos já se constituía plenamente como força de trabalho escrava” (ARANTES, 2009, p. 173).

As meninas exploradas nos serviços domésticos, por uma realidade não muito distante da citada por Arantes (2009) logo acima, iniciam suas atividades a partir dos cinco anos de idade, em regime de disposição integral aos exploradores de mão-de-obra, no duplo paradigma – gênero e raça – de *subvalorização* da mulher. Para Sueli Carneiro:

A “variável” racial produziu gêneros subalternizados, tanto no que toca a uma identidade feminina estigmatizada (das mulheres negras), como a masculinidades subalternizadas (dos homens negros) com prestígio inferior ao do gênero feminino do grupo racialmente dominante (das mulheres brancas) (CARNEIRO, 2003b, p. 51).

Na atividade das *como filhas*, esse paradigma de dupla subalternização a que são submetidas como mulheres e negras é fundamental para elaborar-se a compreensão da atividade das *como filhas*; desdobramento da construção social intragêneros, a indicar a presença de “gêneros racialmente dominantes” (CARNEIRO, op. cit., loc. cit.).

A percepção de Carneiro (2003a), tangente à exploração e à exclusão dos gêneros subalternizados, apresenta um cenário contraditório na conquista de direito das mulheres no Brasil: embora consideremos que as condições sociopolíticas das mulheres, em especial das mulheres brancas, se modificaram substancialmente nas últimas décadas, no campo da saúde e dos direitos reprodutivos e na educação e no

trabalho, conseguindo alcançar, até mesmo, níveis educacionais superiores aos dos homens e relevante ativismo político (SIMÕES; MATOS, 2010), as desigualdades persistem racialmente. As mulheres negras permanecem ocupando os postos de trabalho mais precários e expostas a práticas de violência que são vistas como “corretivas”, para as meninas negras, de forma naturalizada.

O quadro de conquistas, no plano da cidadania, contemplou mulheres brancas, informam Simões e Matos (2010), embora chamando a atenção para a desigualdade de gênero, sem, propriamente, trazer o debate racial. Segundo informam essas conquistas:

Não consegui[ram] levar ainda a uma redução efetiva nos patamares de desigualdades de gênero no Brasil. Os ganhos educacionais no mercado do trabalho e na esfera da participação política foram conquistados com a persistência de outras manifestações de desigualdades de gênero nessas mesmas esferas onde ocorreram grandes transformações. Por exemplo, a tradicional divisão sexual do trabalho doméstico e de muitos valores tradicionais são fatores cruciais que precisam ser ponderados para se compreenderem melhor tais tendências aparentemente contraditórias [...] onde gênero, raça e classe [nos ajudam a compreender] não apenas a produção e a reprodução das desigualdades entre homens e mulheres, mas também a reprodução delas entre as próprias mulheres (SIMÕES; MATOS, op. cit., p. 16).

As autorias acima referidas situam as desigualdades intra-gêneros no contexto mesmo das conquistas sociais alcançadas pelas mulheres nas últimas décadas. Nesta pesquisa, observo que, em grande coeficiente, as mulheres que submetem meninas ao trabalho doméstico, assim o fazem para poder ingressar no mercado de trabalho, contribuindo, desta forma, para a renda familiar.

Os papéis socialmente impostos à mulher nas sociedades pós-contratualistas (Pateman, 1993) não são dados prontos e historicamente estanques. Antes, suscitam uma atitude de pensamento acerca de como se formulou a categoria mulher de maneira essencialista. Para Mireya Suárez:

A construção da categoria “mulher”, em singular, perpassa discursos de diferentes origens sociais, como o literário, o científico, o religioso e os diversos discursos de senso comum. Também perpassa discursos de diferentes orientações ideológicas, desde os mais conservadores aos mais progressistas (SUÁREZ, 1992, p. 2).

Rizzini e Fonseca (2002), discorrendo sobre os valores familiares que consubstanciam o modelo de educação *condizente com a natureza feminina*, acerca dos serviços domésticos, informam que:

O tipo de trabalho desempenhado pela criança foi, tradicionalmente, ditado por representações associadas ao comportamento adequado de homens e mulheres. Neste sentido, o conjunto de valores na família popular contemporânea [...] ostenta certas semelhanças com a família patriarcal – modelo coerente em todas as classes até a segunda metade do século XX. Idealmente, haveria uma divisão de trabalho em que ao homem cabe a obrigação de prover através de seu trabalho as necessidades básicas da família, e à mulher cabe a fidelidade conjugal assim como o cuidado dos filhos e a organização do espaço doméstico. Mesmo quando a mulher trabalha “fora”, sua contribuição à casa é considerada como uma ajuda, algo de menor importância... Que não a libera de suas responsabilidades domésticas (RIZZINI; FONSECA, op. cit., p. 20).

Nesse modelo apresentado por Rizzini e Fonseca, o papel socialmente imposto à mulher é construído nas formas primárias de socialização: a família. Neste trecho do depoimento de Maria de Lourdes: “para a dona da casa trabalhar fora, é preciso ter alguém fazendo o trabalho da casa”, identifiquei a naturalização da ideia – socialmente construída – de que esse “alguém” que faz o trabalho da casa é impreterivelmente uma mulher. Deste modo, a desigualdade entre homens e mulheres se desdobra em superposições hierárquicas, a indicar que a luta pela igualdade de gênero deve considerar as desigualdades intra-gêneros, e essa desigualdade é fortemente marcada pela cor. Desta sorte:

Quando prestamos atenção à persistência dessas desigualdades, encontramos altos índices de desigualdades entre homens e mulheres, assim como é possível identificar também as desigualdades entre as próprias mulheres, especialmente aquelas vinculadas à classe e raça (SIMÕES; MATOS, 2010, p. 19).

Esta análise tangente às conquistas cidadãs das mulheres nas últimas décadas torna evidente que a essencialização e a biologização dos papéis atribuídos a homens e mulheres, distintamente solidifica uma concepção de cidadania sexuada (MARIANO, 2010), que opera na fixação de papéis sociais distintos entre homens e mulheres.

Cláudia, a única menina entrevistada que se declarou branca¹⁴, nas entrevistas, em um dos trechos de seu depoimento, informou que, “sendo mulher, é mais fácil conseguir uma colocação em uma casa de família, porque mulher não dá muito trabalho como o homem e ainda ajuda”. Noto nesta conclusão o deslinde do que Silvana A. Mariano conceitua como “forma de pertencimento à sociedade [associada] ao sexo do indivíduo” (MARIANO, 2010, p. 41).

Esta forma de cidadania *sexuada* é, também, construída à custa de diferenciações de classe social, de gênero e de raça, em virtude de seu caráter classista, sexista e racista (MARIANO, op., cit.). Articulo este pensamento com o que Bonacchi e Groppi (1995) identificam, no binômio direitos e deveres, como o *dilema da cidadania*. Um dilema que resulta do ônus excessivo de deveres em relação aos direitos que assistem às mulheres, mais ainda às mulheres negras.

Na perspectiva de gênero *lato sensu*, os questionamentos das últimas décadas se processam no sentido de explicar a origem da assimetria nas relações de poder masculino e feminino, do ponto de vista das distinções negativas baseadas no sexo como categoria biologizante. Os estudos de gênero são historicamente importantes porque concluem que a subordinação da mulher é um constructo social. Nesse sentido, o questionamento acerca dessas desigualdades construídas está “na origem dos esforços teóricos de construção de gênero como categoria de análise” (MARIANO, op. cit., p. 46). Os estudos de gênero como categoria de análise social perscrutam a desigualdade entre homens e mulheres; estas últimas, excluídas historicamente das conquistas, sobretudo políticas, por/e em proveito dos homens (SCOTT, 1999; BUTLER, 1998; PATEMAN, 1993).

1.3 Meninas que vivem *como filhas*: questão de gênero?

- “homem não faz nada em casa. Eu e a Kátia somos as mulheres da casa; a gente é que tem que fazer” (Marina).

¹⁴ Cláudia informou que seu pai, um comerciante cearense, era branco. Sua mãe, mulher negra, havia engravidado desse homem que, logo que ficou sabendo da gravidez, recusou-se a sequer conhecer a criança.

- “Meninos têm mais préstimos para dar recado, fazer mandado na rua. Também, são mais desobedientes, não gostam de cuidar das próprias coisas e não são bons acompanhantes para senhoras. As meninas fazem o trabalho da casa, que é trabalho de mulher” (Santinha).

- “quando eles forem ter mulher, não vão saber mandar na casa deles, ter autoridade, sabe? Autoridade com a mulher dele, com os filhos... Fica fraco, assim, igual mulher” (Conceição).

Para Joan Scott, a categoria gênero é tanto mais útil para a análise social quanto mais se presta a responder à questão de “como é que o gênero dá um sentido à organização e à percepção do conhecimento histórico” (SCOTT, 1991, p. 3). Gênero deve ser uma formulação teórica capaz de responder as assimetrias existentes, que engendram relações de poder, com força analítica suficiente para construir novos paradigmas. Para tanto, um conceito de gênero com força analítica suficiente deve conter em seu núcleo a seguinte formulação:

O gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder. As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre à mudança nas representações de poder, mas a direção da mudança não segue necessariamente um sentido único. Como elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre diferenças percebidas entre os sexos, o gênero implica quatro elementos relacionados entre si: primeiro – símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações múltiplas (frequentemente contraditórias) – Eva e Maria, como símbolo de mulher, por exemplo, na tradição do ocidente, mas também mitos de luz e de escuridão, da purificação e da poluição, da inocência e da corrupção (SCOTT, op. cit., p. 15).

Conceição, negra, evoca claramente à construção distinta das virtudes masculinas, em contraponto com o que classifica por virtudes femininas. Para Conceição, há posições marcadas na atuação dos meninos e das meninas na casa. Meninos não podem fazer trabalho de menina, pois “quando eles forem ter mulher, não vão saber mandar na casa deles, ter autoridade, sabe? Autoridade com a mulher dele, com os filhos... Fica fraco, assim, igual mulher”. Dessa fala, podemos pensar o gênero como:

uma forma primeira de significar as relações de poder. Seria melhor dizer que o gênero é um campo primeiro no seio do qual ou por meio do qual o

poder é articulado. O Gênero não é único campo, mas ele parece ter constituído um meio persistente e recorrente de tornar eficaz o significado do poder no ocidente, nas tradições judaico-cristãs e islâmicas (SCOTT, op. cit., p. 17).

Na fala de Conceição, há a preponderância do modelo hegemônico masculino, em contraposição à visão do feminino, marcada por relações assimétricas de poder. Na estrutura de sua proposição linguística, há atitude de fala como representação de pensamento, pois, em sua socialização, os atributos naturalizados distinguem o masculino pela força, virilidade, poder. Estas relações são engendradas no âmbito familiar.

A fala recorrente de que as “meninas são mais apropriadas para o trabalho dentro de casa”, enquanto os “meninos são melhores para fazer mandados”, justifica a compreensão da categoria *como filhas* sob a perspectiva de gênero como análise social: ou seja, como instrumental metodológico eficiente para entender de que modo se processam as relações entre homens e mulheres. Nesse sentido, a categoria gênero será útil na dupla perspectiva: como elemento constitutivo das relações sociais e como forma primária de significar as relações de poder (SCOTT, op. cit.).

Gênero, como categoria analítica capaz de dar contas das relações de poder, no âmbito desta pesquisa, deve ser pensado a partir da condição das meninas que são exploradas nos serviços domésticos. A PNAD-IBGE do ano de 2009 concluiu que 92% do trabalho infantil doméstico é realizado por meninas. Os números apresentados pela PNAD/IBGE convidam a uma reflexão sobre a divisão naturalizada do trabalho doméstico como atividade a ser exercida pela mulher, sobretudo pela mulher negra. Heilborn (1984) teoriza que esses trabalhos são naturalizados como *tipicamente femininos*.

A situação da mulher negra, no Brasil, tem origens históricas que sobrevivem, a despeito do discurso da igualdade engendrado nas reformas políticas e jurídicas do Brasil. Para Sueli Carneiro:

O que poderia ser considerado como história ou reminiscências do período colonial permanece, entretanto, vivo no imaginário social e adquire novos contornos e funções em uma ordem social supostamente democrática, que mantém intactas as relações de gênero segundo a cor ou

a raça instituídas no período da escravidão. As mulheres negras tiveram uma experiência histórica diferenciada que o discurso clássico sobre a opressão da mulher não tem reconhecido, assim como não tem dado conta da diferença qualitativa que o efeito da opressão sofrida teve e ainda tem na identidade feminina das mulheres negras (CARNEIRO, 2003b, p. 49).

As conquistas políticas nos países colonizados pelo imperativo da força não são fortemente contundentes para erradicar práticas cruéis que elaboram, no Brasil, nossa *identidade nacional*, construída nas bases da perversão da posição dialética imposta por um grupo que, à força, se faz dominante. Neste contexto, a dificuldade para a implementação de ganhos políticos e de afirmação de direitos fundamentais ocorre em função da estrutura política na qual se sustentam as sociedades pós-coloniais. Para Sueli Carneiro, que discorre de maneira muito plausível sobre a genealogia e persistência da desigualdade de gênero e raça,

No Brasil e na América Latina, a violação colonial perpetrada pelos senhores brancos contra as mulheres negras e indígenas e a miscigenação daí resultante está na origem de todas as construções de nossa identidade nacional, estruturando o decantado mito da democracia racial latino-americana, que no Brasil chegou até as últimas consequências. Essa violência sexual colonial é, também, o “cimento” de todas as hierarquias de gênero e raça presentes em nossas sociedades (CARNEIRO, op. cit., loc. cit).

Uma leitura dos números apontados nos indicadores sociais, acerca do que a PNAD/IBGE classifica como trabalho infantil doméstico, presentifica a desigualdade de posições sociais, não apenas entre homens e mulheres, mas, também, entre mulheres brancas e mulheres negras, nessa atividade. O contato direto com as entrevistadas, em suas falas, aponta a associação imediata entre a imagem (socialmente construída) da mulher negra aos serviços domésticos. Mais ainda: a associação da mulher negra aos trabalhos pesados e à posição subalternizante imposta pelo dever de obediência. Para Sueli Carneiro, o racismo rebaixa o *status* dos gêneros, produzindo gêneros subalternizados, pela experiência histórica de opressão sofrida pelas mulheres negras (CARNEIRO, 2003a).

Pelas vias da opressão e controle da manutenção do sistema de hierarquia e privilégios, no qual a mulher negra está em condição de inferiorização imposta, a prática de explorar meninas negras nos serviços domésticos, pelo subterfúgio perverso de tê-las *como filhas*, no contexto social da Amazônia, se opera pela lógica

da subalternidade e sujeição presente na relação em estudo, afirmando a importância da categoria analítica gênero, como transversalidade discursiva com raça/cor.

As meninas negras, portanto, não figuram majoritariamente nas estatísticas do Trabalho Infantil Doméstico apenas porque são pobres e precisam trabalhar para sobreviver, antes, essa é uma condição imposta a elas, “mulheres com identidade de objeto. Ontem, a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenho tarados” (CARNEIRO, op. cit., p. 49).

1.3.1 Espaços público e privado: homens e mulheres como atores distintos

“Meninas têm mais jeito com as coisas de casa. É algo de Deus” (Judite)

O duplo espaço de atuação do homem e da mulher é bem demarcado, conforme abstraio da fala de Judite, nas atividades das meninas que vivem na condição de *como filhas*, em comparação ao espaço de trabalho dos meninos. Este dado é útil para compreender os diferentes contextos de atuação do homem e da mulher, na dinâmica dos papéis diferenciados destes atores sociais.

Para compreender esse quadro, afirmado pela naturalização da distinção de papéis que reproduzem a desigualdade de gênero, utilizo o caráter subjacente da normativa social que delinea os espaços público e privado a partir a teorização de Carole Pateman (1993) sobre o Contrato Social (instituído pelos/para os homens), que se antagoniza ao contrato sexual, residualmente, destinado às mulheres.

“As minhas meninas, só saem daqui bem casadas. Os meninos, com emprego”. A fala de Judite, que entrevistei com o objetivo de fazer interlocução com a senhora/madrinha, outra protagonista deste trabalho, além de reiterar um dos aspectos da assimetria entre os sujeitos que ela categoriza como meninos e meninas – pois Judite não se refere ao controle dos corpos dos meninos à mesma maneira como referiu às meninas –, conforme depreendo da fala inaugural deste parágrafo, repercute de maneira edificante para a compreensão do que Carole Pateman (1993) classifica de contrato sexual. Para a autora:

O contrato social pressupõe um contrato sexual, reservado às mulheres. A dupla dimensão também discute o binômio espaço público, espaço privado, destinados, o primeiro, para a realização dos homens; o

segundo, à realização das mulheres. O consenso social, assim analisado, será abordado no capítulo seguinte do presente trabalho. Esta dimensão da análise ajuda a compreender o papel da mulher no plano da construção social da diferença entre os gêneros. Também investiga os planos público e privado como uma divisão de espaços entre homens e mulheres que só é revista a partir das reivindicações dos movimentos sociais feministas e da temática de gênero, que pretendem, ambos, equacionar a naturalização das desigualdades entre homens e mulheres (PATEMAN, op. cit., p. 109).

No trecho da fala em que Matilde refere à gravidez de Sandra, que morou em sua casa, dizendo: “a Sandra, coitada, teve um filho, ainda muito novinha. Foi um mau passo que ela deu, lá para o interior”, e na expressão “moleca assanhada”, proferida contra Maria de Lourdes, por sua senhora, há a presença de uma força normativa de controle dos corpos das meninas. Associo a fala da entrevistada ao que observam Rizzini e Fonseca concernente ao controle dos corpos:

Para minimizar qualquer suspeita de má conduta sexual, os pais procuravam colocar suas filhas em situações em que trabalhavam como domésticas [...] evitando, na medida do possível, o deslocamento em espaços públicos (RIZZINI; FONSECA, 2002, p. 21).

Percebi a repercussão desse discurso na ambiência das entrevistas, onde ainda remanescem as práticas oligárquicas, com forte ranço do patriarcalismo e da dominação masculina. A prática da exploração de meninas nos serviços domésticos, bem como o argumento, bastante presente na fala das senhoras e madrinhas, de que sob vigilância essas meninas não “darão mau passo”, representam, nessa estrutura de poder de mando da senhora em relação às meninas. Para Jurema Brites:

A submissão contida no serviço doméstico é identificada pela maior parte dos pesquisadores à origem patriarcal da sociedade moderna. A divisão sexual do trabalho, para todos estes estudos, é fruto de uma desigualdade ontológica entre homens e mulheres, a qual se complexificou na sociedade de classe pela sobreposição da exploração masculina à exploração produtiva. Este argumento estabelece uma dicotomia entre mundo público e privado ordenada pela diferenciação sexual, tomando por base a divisão social do trabalho nas sociedades industrializadas, nas quais se instalou a separação entre produção e consumo. Decorre daí a tese de que a subordinação feminina deve-se ao seu atrelamento ao trabalho doméstico, identificado com o mundo da casa, da família, da domesticidade, das emoções em contraposição do

domínio masculino do mundo da rua, do mercado, da objetividade (BRITES, 1987, p, 34).

O universo social em que se naturaliza a prática das *como filhas* é construído por remanescentes da família patriarcal brasileira, em que havia lugar para a subalternidade e da exploração da mulher; sobretudo da mulher negra, cuja representação social é formulada pelo componente simbólica de raça/cor, como marcadores de hierarquia. Hodiernamente, no mundo do trabalho, a mulher negra tem acesso mitigado às atividades do mercado formal com carteira assinada e direitos trabalhistas assegurados. Nesse contexto:

Destaca-se, ainda, que são as mulheres negras que sofrem a mais pesada carga de discriminação, vivendo uma situação de dupla diferenciação: de gênero e raça/etnia. Esta interseccionalidade contribui para criar um ordenamento social que coloca no topo os homens brancos, seguidos pelas mulheres brancas, os homens negros e, por fim, as mulheres negras. Dentre todos, são elas que vivenciam na escala inferior da pirâmide social as piores condições de trabalho, as que recebem os menores rendimentos, as que mais sofrem com o desemprego e as que mais estabelecem relações informais (e sua conseqüente ausência de proteção social, tanto presente quanto futura) e as que ocupam posições de menor prestígio na hierarquia profissional (SPM, 2008, p. 32).

À custa de muita luta, a mulher vem revertendo essa lógica e se inserindo na esfera pública no Brasil. Esta transição acompanha os debates feministas dos anos de 1980 e a redemocratização do Brasil após o advento da Constituição de 1998. A criação de órgãos voltados para a defesa da mulher, também conquistada pelo movimento feminista (os conselhos de mulheres – importantes para a participação da mulher na sociedade civil e implemento de políticas públicas -; a criação, na década de 1990 das Secretarias e Coordenadorias de Direitos das Mulheres; a criação das delegacias especializadas de atendimento á mulher (DEAMs), após a redemocratização; os Programas Específicos de Atendimento á Saúde Integral da Mulher (PAISM, em 1994) etc.) revelam as estratégias de luta pela inserção da mulher no mundo público e pela quebra do jugo privado, onde violência e opressão grassam ainda mais sem as políticas públicas que atendam às demandas das mulheres.

As conquistas alcançadas nas últimas décadas, embora tenham redimensionado a lógica exclusiva do “contrato sexual”, preserva alguns ranços

desse modelo, pois, mesmo participando da vida pública – atributo do contrato social –, as mulheres passam, com a inserção no mundo do trabalho, a trabalhar para o mercado e para a família, em dupla jornada. Uma análise atual evidencia que:

Na última década experimentamos tendências divergentes no mercado de trabalho brasileiro. As mulheres brasileiras vivenciaram um crescimento estável na sua participação, assim como obtiveram outros ganhos relevantes no mercado de trabalho. Tais conseqüências, entretanto, não redundaram numa significativa diminuição das desigualdades de gênero. Quando prestamos atenção à persistência dessas desigualdades, encontramos alto índice de desigualdade entre homens e mulheres, assim como é possível identificar também as desigualdades entre as próprias mulheres, especialmente aquelas vinculadas a classe e raça (SIMÕES; MATOS, 2010, p. 19).

As autoras *supra* referidas enfrentam a questão do *status* dos gêneros sob duas perspectivas importantes para a compreensão da participação da mulher na vida pública: as mulheres enfrentam situações de desigualdade no mercado de trabalho, porém, a desigualdade se superlativiza quando estas mulheres são negras e pobres.

As mulheres negras e pobres, portanto, têm reduzidas as chances de participar da esfera pública em atividades remuneradas, o que as coloca em posição inferior aos homens e às mulheres brancas, modulando-se desigualdades intra e intragêneros. Simões e Matos (2010) informam que “entre as mulheres as diferenças raciais são uma fonte indiscutível de mais diferenciações: no grupo das mulheres empregadas apenas 37% são negras (pretas e pardas), ainda que elas sejam consideradas cerca de metade da população feminina” (SIMÕES; MATOS, op. cit., p. 22).

O reconhecimento da baixa participação da mulher na vida pública descortina-se como o grande desafio para a ruptura com a histórica distinção de papéis entre homens e mulheres. Proposições delimitadas em antagonismo, a participação no mundo público, dada a binariedade desta estrutura lógica, tem obstaculizado a igualdade entre os gêneros. Neste cenário:

Desde há muito se reconhece que a dedicação à política depende de certo grau de desprendimento em relação às atividades da vida privada, atinentes, por exemplo, aos afazeres domésticos, em especial àqueles ligados à administração do lar: cuidado com os filhos, com a casa, e com outras funções domésticas cotidianas. É sabido que, na atual conformação da vida cotidiana em nossas sociedades, a mulher é, em geral, a principal

responsável por essas funções. [...] Por essa lógica, é provável que se encontre na população feminina taxas mais reduzidas de participação política que na masculina (ARAÚJO, 2010, p. 71).

A teoria do “contrato sexual” de Carole Pateman é um instrumental analítico que investiga em que ponto da história moderna a diferença entre os papéis atribuídos entre os gêneros – impondo-se à mulher o contrato sexual, residualmente – legitimou a injusta divisão do trabalho. Sincronicamente, a desigualdade entre homens e mulheres no acesso ao mercado de trabalho se complexifica quando a temática é o trabalho doméstico legalmente exercido por mulheres adultas. Nesta modalidade, visualizamos a desigualdade entre gêneros, como conseqüência da divisão primeva estabelecida no contrato sexual, fazendo uma interlocução entre a teorização de Pateman e o que dizem Simões e Matos, sobre a divisão do trabalho doméstico. Para as autoras:

Dada a histórica injustiça em termos de divisão do trabalho doméstico, com as mulheres assumindo quase a totalidade dos cuidados com a família e com as tarefas da casa, uma questão que frequentemente surge e que está para ser respondida é: até que ponto o sucesso relativo das mulheres profissionais de nível superior no Brasil não estaria ancorada na desigualdade entre as próprias mulheres? Em outras palavras: até que ponto as mulheres de nível superior estão apoiadas nos trabalhos de empregadas domésticas e de babás para serem finalmente bem-sucedidas em suas carreiras? (SIMÕES; MATOS, 2010, p. 23).

Deste raciocínio se depreende que, se as mulheres brancas são mais escolarizadas e ocupam em maior número os postos de trabalho no mercado formal, resulta que o trabalho doméstico *lato sensu*, à semelhança da exploração das meninas entrevistadas nesta pesquisa, executado majoritariamente por mulheres negras, é conseqüência dessa hierarquia pela qual a distribuição de direitos é sempre desigual.

O quadro apresentado informa que, na luta pela conquista de direitos cidadãos, a fim de romper o binômio contrato social x contrato sexual, teorizada por Pateman (1991), a pauta das reivindicações feministas tem impulsionado a correção dessa desigualdade histórica. Pela afirmação de que “os papéis tradicionalmente femininos na esfera doméstica tem desempenhado, simultaneamente, tanto o movimento de impedir e de constranger quanto o de imobilizar as mulheres para a

ação pública” (SIMÕES; MATOS, op. cit., p. 38), a mulher negra – relegada à atividade do trabalho doméstico; imobilizada – está ainda mais distante das conquistas cidadãs preconizadas no Contrato Social, uma das mais importantes teorias que pretendem explicar o advento do estado moderno como resultado do acordo entre homens livres.

Segundo Rousseau, um dos mais importantes pensadores do século XXVIII, na obra O Contrato Social, a renúncia ao estado de natureza se dá pelo acordo entre os membros da sociedade, pelo qual reconhecem a autoridade, igualmente sobre todos, de um conjunto de regras, de um regime político ou de um governante. Pateman (1991) critica a utopia rousseauiana de igualdade, contrapondo ao Contrato Social, feito por/para homens livres, ao que denomina, como categoria residual, reservada às mulheres, de “contrato sexual”.

As meninas que buscam nas *casas de família* a oportunidade de estudar e, por conseguinte, conquistar *status* de cidadania historicamente negado às mulheres (PATEMAN, 1991), sobretudo às mulheres negras (CARNEIRO, 2003a), têm o desejo manifesto de superar as situações aviltantes enfrentadas nos serviços domésticos. Para Kátia Magalhães Arruda, “a maioria das crianças e adolescentes levadas ao trabalho doméstico vão para as casas das famílias com a promessa de que serão bem criadas, terão direito a estudo e serão tratadas como parte da família” (ARRUDA, 2007, p. 20). O modalizante de linguagem *como* se traduz na fala da autora pela mesma direção semântica que analiso o contexto social das *como filhas*.

Vejo que a expressão “como parte da família” encontra amparo no processo pelo qual as crianças e adolescentes são retiradas informalmente de suas famílias. Cláudia Fonseca analisa a situação das “mulheres brasileiras vivendo na miséria que confiaram uma de suas crianças a outra pessoa” (FONSECA, 2006, p. 15). Dialogo com este trabalho acerca da circulação das crianças pobres no Brasil, com o fito de compreender de que modo a circunstância analisada por Cláudia Fonseca é útil para construir, pelo meu estudo, a análise do fenômeno das *como filhas* como parte da “redistribuição de crianças”, na cidade de Belém e região metropolitana.

Na Amazônia, onde ambiente a presente investigação, pela lógica dos movimentos migratórios, Carlos Alberto Maciel afirma que:

Nas últimas décadas uma ocupação e exploração descontroladas, que influenciaram no intenso processo de migração ocorrido ali, em particular em alguns pólos e cidades, como no caso das capitais dos estados, nas regiões chamadas de "províncias minerais" e nas cidades de implantação dos grandes projetos, como Porto Velho, Itaituba, Carajás, Tucuruí, Serra Pelada e outros. No entanto, este alto fluxo migratório não foi acompanhado pelo desenvolvimento econômico, político, social e administrativo dessas localidades (MACIEL, 2002, p. 125).

A expressão “vida melhor” encerra uma tessitura complexa de significados, a serem apreendidos dos diferentes espaços de vivência dos sujeitos desta pesquisa, que transita entre a necessidade de redistribuir os filhos, quando a prole é numerosa, passando pela opção por colocá-los na escola, até a possibilidade de provisão de necessidades básicas – alimento e vestuário. “Buscar uma vida melhor” é, portanto, uma sentença aberta, que poderá concentrar tantos sentidos quantos forem possíveis dentro do leque de opções que a família, ou os responsáveis por essas meninas, possam dispor.

Trata-se, portanto, de uma amplitude semântica que só poderá ser preenchida a partir das vivências concretas dos sujeitos. Na fala das entrevistadas nesta pesquisa, compreendi a expressão “buscar uma vida melhor” como a provisão de necessidades básicas: estudos, por onde se vislumbra uma profissão futura diferente do trabalho doméstico, e “um lugar para morar”, que representa a necessidade de moradia digna.

1.3.2 Alguns rasgos da memória: minha percepção sobre o problema

Em muitos rostos, que resgato de minha infância, quando pude observar em meu ambiente de socialização a situação de exploração que investigo – em cotejo com o material coletado para esta pesquisa –, visualizo a demanda pela compleição física¹⁵ das meninas exploradas: todas, mulheres negras (pretas e pardas). Porém, reproduzindo o discurso que eu comungava ao tempo em que experimentei o episódio acima narrado, certamente diria que umas eram “morenas”, outras “mulatas”, em reprodução ao modo como se referiam ou eram referidas, nessa lógica de nomenclaturas variáveis pela gradação de cor bastante presente no Brasil, que

¹⁵ Refiro-me a um conjunto de atributos físicos a serem considerados como qualificadores da mão-de-obra de meninas no trabalho infantil.

nega a identidade negra, baseada no *mito da democracia racial* e na proposta política de *embranquecimento* do país, com vistas a um projeto de Nação Brasileira miscigenada, cujo objeto principal era o desaparecimento das populações negras, em nome da visão eurocêntrica como modelo para o Brasil.

Recordo-me de algumas falas recorrentes, ouvidas por mim, na infância, sobre a aptidão das meninas “de cor”, como foram designadas por Judite, senhora entrevistada nesta pesquisa, para o trabalho pesado; referências ideológicas com base racista vinculada às práticas coloniais do período escravocrata, que remanescem do contexto da escravização no Brasil e ganham vigor na representação das meninas negras pela força, vitalidade e aptidão aos trabalhos pesados como: lavar, passar, cozinhar, esfregar pisos, e demais trabalhos realizados no âmbito doméstico.

As recomendações entre senhoras, donas de casa de meu convívio, bem me recordo, se fundamentavam em uma espécie de pedagogia da exploração pelo trabalho, com eixos demarcatórios de reificação da diferença: sexo e cor, como “diferenças coletivas através de traços distintivos” (PERUCCI apud RODRIGUES, 2002, p. 121).

Nas rodas de conversa entre mulheres, pelas ‘salas de visitas’ de minha infância, ouvia sempre referência à afetividade das meninas negras devotadas ao cuidado com crianças brancas, convivendo harmoniosamente nesses espaços, a omitir a manutenção da obediência pela força em “numa sociedade fortemente hierarquizada, onde as pessoas se ligam entre si e essas ligações são consideradas como fundamentais” (DAMATTA, 1987, p. 74). Fundamentais no sentido de que estas mulheres precisam umas das outras, mutuamente. Porém, este sentido de solidariedade mútua não se opera por uma lógica recíproca, ao menos não no sentido de proporcionalidade entre o que se oferece e o que se exige em troca. Aliás, a desproporção é exatamente o distintivo que institucionaliza a hierarquia e determina “quem pode” e “quem não pode”, no plano da atuação dos sujeitos. Para Roberto DaMatta (1987), a convivência *harmoniosa* pela naturalização e institucionalização da hierarquia entre negros e brancos remanesce das práticas de escravização, ainda presentes na sociedade brasileira.

Ouvi, em minha infância, nos idos anos da década de 1980, muitas falas referindo à figura da “mãe preta”, ama-de-leite, que alimentava e cuidava dos filhos das senhoras brancas. A mãe-preta representa o cuidado e o desvelo com a casa e com os filhos das mulheres brancas, em uma relação de subserviência e subordinação, pela qual a mulher negra é relegada a um lugar social inferior ao da mulher branca. Embora ama-de-leite, a mãe preta jamais gozava de algum *status* familiar que não o direito/dever de cuidado e abnegação.

Nesse sentido, gênero e raça se operam por superposições: mulheres negras, nesse sistema marcadamente hierárquico, estão dentro do sistema, porém, sempre em posição inferior. Entre as mulheres, no espaço da casa, há marcadores determinados socialmente de atuação e subordinação de umas pelas outras, na lógica do servilismo, a determinar os sentidos atribuídos socialmente à mulher negra; sentidos corporificados pelas hierarquias sociais, evidenciando-se no redimensionamento das relações de gênero e no seu dinamismo com as relações de classe e de raça.

Ainda da memória biográfica, nomeadamente nos anos de 1985 a 1989, quando circulei por casas de colegas de escola, onde ia fazer os trabalhos escolares em grupo, em Óbidos – o que me possibilitou contato próximo com o universo de atuação das patroas e empregadas na esfera doméstica –, refaço mentalmente o percurso pelas casas de amigos e parentes e os passeios às praças públicas e demais locais de convívio social, quando via as meninas negras, com os pés calçados em indefectíveis sandálias havaianas, a conduzir ‘para lá e para cá’ os filhos das senhoras/madrinhas.

Ouvia, nas conversas de minhas tias com as demais senhoras que frequentavam os espaços por onde eu circulava – nas camadas sociais mais abastadas –, relatos e recomendações de que as meninas do Mondongo¹⁶ eram mais obedientes, e confiáveis – embora inicialmente arredias –, no sentido de que, hierarquicamente, se resignavam no cumprimento de ordens. Essa associação perversa da cor aos trabalhos pesados eu presenciei, com muita frequência, no período de 16 anos, tempo em que morei em Óbidos. A associação de meninas negras do Mondongo aos serviços domésticos representa o *simbolismo das cores*, de que fala Antônio Sérgio

¹⁶ Comunidade remanescente de quilombo, situada às margens do Rio Amazonas, nas cercanias de Óbidos.

Guimarães (2009) acerca do preconceito de cor/raça no Brasil, ao mesmo tempo em que revela a via dupla de docibilidade/docilização, a deturpar a imposição de hierarquia pela força.

No campo da psicologia social, Guimarães aduz que “o preconceito racial decorre de um modo específico de construir as fronteiras de um grupo social a partir de marcas que são entendidas como raciais” (GUIMARÃES, 2008, p. 47). A cor das meninas do Mondongo é um marco referencial, para as famílias que detêm o poder, de associação do exercício desse poder e dominação à exploração de meninas quilombolas nos serviços domésticos.

A relação de subalternidade, jugo e poder, sobre as meninas negras entrevistadas, pela via da destituição/negação de direitos fundamentais dessas meninas, é reproduzida intergeracionalmente. As crianças “cuidadas” por babás negras representam a relação hierárquica e perversa de subalternização e assujeitamento. A representação da mulher negra como cuidadora orienta uma espécie de gramática, ou de organização sintagmática, em que os sujeitos, suas ações e predicções, se vão formulando em modelo-padrão sempre marcado por posições sociais assimétricas.

Manifestação e reprodução de comportamentos racistas, traduzidas pela naturalização das diferenças raciais e invisibilização das práticas discriminatórias, reafirmam e solidificam o preconceito racial, que a psicologia social traduz como *teoria da personalidade autoritária*. As atitudes de preconceito racial resultam em marcadores de diferenciação hierárquica entre brancos e não-brancos, a consubstanciar na exploração das meninas que vivem *como filhas* – à semelhança de outras manifestações de exploração – o “insulto, a discriminação, a segregação, a violência física e o extermínio [...] capazes de gerar um gradiente de intolerância crescente” (GUIMARÃES, op. cit., p. 49). Este é um indicativo do preconceito de raça/cor como forte argumento de autoridade.

Além da contribuição da psicologia social à compreensão do preconceito racial, a tradição sociológica ajuda sobejamente a desvendar, ainda que este campo não seja o objeto principal deste estudo, a partir do fenômeno do preconceito racial, os desdobramentos desta prática na atitude exploratória da mão-de-obra de meninas

negras nos serviços domésticos. Isto porque “a sociologia e a antropologia vão se debruçar sobre o fenômeno do preconceito problematizando a constituição mesma dos grupos sociais e das marcas e fronteiras que os definem e os reproduzem” (GUIMARÃES, 2008, p. 53).

Recordo-me, perlustrando os caminhos da memória, que, nos lautos almoços de final de semana, na casa de um fazendeiro importante da cidade, pai de uma de minhas amigas mais próximas, chegavam sitiantes vizinhos, pessoas adoentadas, crianças, adultos e idosos, que por ali se faziam comensais, em posições marcadas à mesa conforme o *status* social que ostentassem, definida pelo senhor da casa. Os que eram vistos pelo senhor da casa como inferiores – conforme eu observava, pelo pouco desvelo de cuidados com que eram tratados – reflito, hoje, eram marcados pela posição hierárquica que ostentavam naquele sistema de agregagem, que era definida pela lógica fundada na propriedade de terras.

Vaqueiros, bem recordo, comiam de pé, meio ‘vexados’ pela ordem de privilégios que, bem sabiam, não ostentavam. Eram, em rigor, servidos por suas esposas, que, pela lógica de papéis atribuídos, enfiavam-se rumo à cozinha, a fim de que pudessem contribuir nas prendas domésticas. Percebo, presentemente, que as posições sociais eram bem marcadas pela discriminação social e racial, conjugando os episódios da memória com a reflexão atual sobre o *modus operandi* severamente hierárquico daquela casa.

Os insígnis: políticos locais, sócios de gado bovino, extremantes de terras (vizinhos entre si nas grandes fazendas), homens de posse, em geral, freqüentavam a sala da casa, onde conversavam sobre assuntos “de negócio”, enquanto suas esposas acudiam às crianças, conversavam com a dona da casa sobre tarefas domésticas e trocavam experiências, conforme as linhas demarcadas nas relações assimétricas de poder, entre os gêneros. Neste esquema, havia um forte laço de confiabilidade entre o patrão e o vaqueiro, por exemplo, pautado na fidúcia e na consideração. Deste modo, a filha do empregado que cuidava do gado bovino, quando trazida para a casa do patrão para morar *como filha*, selava entre eles – patrão e empregado – um *plus* de confiabilidade, pelo que o vaqueiro e sua filha deveriam ser muito gratos, empenhando-se, pai e filha, ainda mais nos cuidados com o gado – trabalho do vaqueiro – e com a casa e filhos do patrão – trabalho da menina.

O modelo das práticas latifundiárias, no conteúdo da expressão “lealdade devotada ao patrão”, no espaço social dos latifúndios tradicionais da Amazônia, apresenta o núcleo do poder que se centraliza nos domínios do patrão. A devoção e lealdade dos vaqueiros da Amazônia, subordinados aos grandes fazendeiros, é um rumo de compreensão para a prática social em análise.

1.4 Na fala da senhora/madrinha: a exploração tem cor?

Ela é tão delicada para ficar fazendo serviço pesado (Nazaré)

Início este tópico guiada pela fala de Nazaré que, nos significados do excerto acima destacado, articulou a justificativa para o fato de Eliedna, filha de sua empregada, em vez de ajudar a mãe nas tarefas da casa, foi encaminhada para o cursinho pré-vestibular. Eliedna nasceu e cresceu na casa da patroa de sua mãe. Filha de Jurema, negra, com um homem branco, Eliedna gozava na casa “de todos os privilégios que Nazaré podia dar.” Para Nazaré – patroa de sua mãe –, era inadmissível que aquela menina “delicada e sensível”, conforme a qualificava, realizasse os pesados trabalhos da casa.

O distintivo de Eliedna, pelo qual Nazaré a desclassifica como apta aos trabalhos domésticos, seria a “delicadeza”: substantivo pelo qual arrisco analisar como designativo de que, fenotipicamente, Eliedna não apresenta traços associáveis simbolicamente, pelo construto social do preconceito racial (GUIMARÃES, 2008), ao negro. De outro modo, apresentando traços fenotípicos do branco nórdico, reúne – ao que posso deduzir da afirmação de Nazaré, acerca de sua “delicadeza” – atributos dissociativos dos trabalhos domésticos. A *contrario sensu*, a atitude preconceituosa se revela, nessa mesma fala, pela hipótese de que não tivesse aparência “delicada”, Eliedna seria facilmente associável aos serviços domésticos, e não aos estudos e à possibilidade de mobilidade social. Acerca do preconceito baseado na aparência, Oracy Nogueira, ao distinguir o preconceito de marca, típico do Brasil, do preconceito de origem, que ocorre nos Estados Unidos, diz que:

Considera-se como preconceito racial uma disposição (ou atitude) desfavorável, culturalmente condicionada, em relação aos membros de uma população, aos quais se têm como estigmatizados, seja devido à aparência, seja devido a toda ou parte da ascendência étnica que se lhes atribui ou reconhece. Quando o preconceito de raça se exerce em relação

à aparência, isto é, quando toma por pretexto para as suas manifestações os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque, diz-se que é de marca; quando basta a suposição de que o indivíduo descende de certo grupo étnico, para que sofra as consequências do preconceito, diz-se que é de origem (NOGUEIRA, 1985, p. 78-79).

A fala de Nazaré, pensada a partir da conceituação de Oracy Nogueira sobre a externalização de atitudes estigmatizadas pelo preconceito, nos ajuda a refletir acerca dos indicadores sociais tangencialmente à categoria TID, nos quais se afirma que 64% dessa atividade é exercida por meninas negras. A análise dos indicadores sociais é coerente, neste tempo, com a conceituação feita por Oracy Nogueira na década de 1950, sobre o que denominou “preconceito de marca”, no Brasil. Acerca da representação social das populações brasileira segundo a cor, para o autor:

A coincidência entre as camadas sociais e as nuances da cor da pele é tal que quase não há margem para equívoco. [...] abaixo dos proprietários brancos, estão os demais homens livres brancos, vindo imediatamente em seguida os pardos claros, descendentes quer de índios, quer de mulatos mais escuros com brancos, depois os pardos mais escuros, até atingir os pretos livres, geralmente crioulos, e, por fim, a massa dos cativos, que também se diferenciavam, para efeito do tratamento que recebem, em mulatos, pretos crioulos, e pretos africanos ou ‘de nação’ (NOGUEIRA, op. cit., p. 124).

O trabalho apresentado por Oracy Nogueira em 1954 desvendou que as categorias analíticas utilizadas por pesquisadores americanos como Herbert Blumer e Donald Pierson – a indicar a inexistência de preconceito racial no Brasil – deveriam ser interpretadas sob outra luz: o preconceito de marca. Esta forma de traduzir o preconceito, no Brasil, preconiza, segundo Nogueira (1985), que o estigma e a exclusão se operam em razão da cor e dos traços fenotípicos: referenciais para atitudes de distinção negativa dos sujeitos.

Na obra de Nogueira, o epicentro reflexivo sobre a discriminação negativa no Brasil é o que o autor denomina “preconceito de cor” ou “preconceito de marca”. A Fala de Nazaré, acerca das características associáveis ou não ao trabalho doméstico, exercita uma reflexão tendo em vista as nuances do preconceito. O preconceito de cor, muito presente nas relações sociais no Brasil é, para A. Sérgio Guimarães, um desdobramento que “reconhecendo a diferença de cor, ocultava a

diferença de raça” (GUIMARÃES, 2008, p. 1). Esta prática, para o autor, guarda fundamentos de escravistas fundadoras do preconceito racial. Citando Oracy Nogueira, Guimarães afirma o que se classifica como:

(a)O cromatismo da estrutura social; (b) os laços de parentesco e a proximidade social entre as classes alta (proprietária) e média (profissional); (c) o consequente caráter reformista dos oponentes políticos do regime escravista [...]; (d) o caráter conflituoso da relação entre senhores e subalternos. Do primeiro aspecto, dirá Oracy Nogueira, “A coincidência entre as camadas sociais e as nuances da cor da pele é tal que quase não há margem para equívoco [...] abaixo dos proprietários brancos, estão os demais homens livres e brancos, vindo imediatamente em seguida os pardos e claros, descendentes quer de índios quer de mulatos mais escuros com brancos, depois os pardos mais escuros (NOGUEIRA *apud* GUIMARÃES, 1999, p. 169-170).

À mulher negra, na exploração do trabalho infantil doméstico – confirmando a remanescência de práticas identificadas por Oracy Nogueira, ainda na década de 1950 –, portanto, conferem majoritariamente os pesados trabalhos domésticos, a afirmar desigualdades raciais historicamente construídas, que ainda repercutem com formulações de validade. Desse modo, para construir uma metodologia capaz de dar voz aos sujeitos sociais, no que tange à exploração das meninas que vivem/viveram *como filhas*, a perspectiva é de perceber na fala das entrevistadas a desigualdade de poder artificialmente, no sentido de relações raciais hierarquizadas e demarcadas pela subalternização (CARNEIRO, 2003a, *passim*).

A percepção da cor por atitudes estigmatizantes é, para A. Sérgio Guimarães, um gradiente do preconceito racial. O autor assegura que “as cores das pessoas não existem independentemente de como elas percebem e organizam as suas experiências de vida [...] é nessa mesma percepção que jaz[...] [o] preconceito” (GUIMARÃES, 2008, p.2).

Das lições de Guimarães (2008) e Nogueira (2005), podemos abstrair, conjecturando a extensão da fala de Nazaré, sobejamente tratada neste tópico, que a marca da cor – que Guimarães teoriza como atitude de preconceito racial – é um estigma fortemente presente na sociedade brasileira, a demarcar posições hierarquizantes na organização social dos sujeitos.

1.5 A figura da madrinha e a patronagem: instrumental interpretativo da situação das *como filhas*

Nas pesquisas realizadas nos anos de 2005 e 2006 e na atual pesquisa de mestrado, identifiquei, na relação das *como filhas*, a figura da madrinha. O conteúdo da relação entre as madrinhas e afilhadas é carregado de um significado especial nesta realidade social. Em razão da relativa proximidade entre as famílias das meninas e da patroa, meninas pobres são entregues às madrinhas com a confiança depositada pelos pais biológicos, que se sentem afetivamente ligados à família da madrinha, em uma relação de confiança e amizade entre compadres¹⁷.

A relação entre afilhadas e madrinhas é apropriadamente interpretada por Mônica Conrado, quando diz que:

É uma forma ‘carinhosa’ atribuída paradoxalmente à relação autoritária, de subalternidade marcada pela noção de afetividade que a menina, ou melhor, que algum parente adulto próximo desta deposita total confiança à figura da madrinha (CONRADO, 2008, p. 178).

A relação de compadrio tem um caráter peculiar no espaço social da Amazônia, na representatividade social da família patriarcal que remanesce das práticas oligárquicas de patronagem e clientelismo como profunda cicatriz social. O contexto desenhado por Marly Silva ajuda-nos a compreender de que modo as relações sociais se engendram na Amazônia e se estendem para o contexto atual das estruturas sociais:

Para poder pertencer sem restrições a esse grupo social na Amazônia, é indispensável sobrenomes e o parentesco dos seus membros. Essas grandes famílias controlam a vida social, econômica e política e já enredaram de tal maneira suas relações de parentesco, pelo casamento, que formam extensos grupos de família, tanto nos negócios como no governo. Kuznesof, em artigo sobre parentesco, clientelismo e estrutura social, afirma que, ao coligir dados dos poucos estudos sobre as relações familiares nas classes populares no século XIX, constatou que “é fácil perceber padrões de valores e parentesco similares àqueles que existiam para a elite no mesmo período” (1989, p. 57). Essa descoberta sugere que, apesar de Wagley ter afirmado não existir em Itá (Gurupá) famílias aristocráticas, isso não significa que as famílias de posses não procurassem reproduzir o modelo aristocrático. Acreditamos que os resultados das pesquisas sobre a extensão das redes de patronagem

¹⁷ Compadres, aqui, podemos entender como resultante da lógica informal do compadrio, quando, sem os rituais do batismo, os sujeitos se relacionam, de maneira interclasses, de maneira subalterna e hierarquizante, na lógica do favorecimento.

mediadas pelo sistema de compadrio na região das Ilhas apontam para a confirmação da reprodução desse padrão. O importante, no estudo de Wagley, é o fato de ele ter analisado esse tema de modo pioneiro, evidenciando desde já os interesses econômicos e políticos em torno da terra, do comércio e do poder local que emanam dessa instituição social: a família (SILVA, 2009, p. 26).

A referência às relações de patronagem ajuda a compreender as práticas sociais no contexto desta pesquisa, hodiernamente. Arrisco dizer, a partir das observações exteriores – realizadas no curso da pesquisa empírica –, e vivências interiores, experienciadas em meu espaço de socialização, onde os padrões e valores se reproduzem nos moldes da oligarquia local. Nessa senda, compreendo as relações estabelecidas pela rede social do compadrio segundo a prática de encher a casa de afilhados e afilhadas, com ou sem os rituais do batismo, a pretexto de que serão tratados como se fossem filhos, como afirmação das relações construídas pela lógica do favorecimento que, a bem da verdade, conforme relato das entrevistadas, em nada favorece, senão à própria madrinha, que usufrui da mão-de-obra gratuita desses(as) afilhados(as).

Edite, uma das entrevistadas, moradora do bairro do Tapanã, negra, 37 anos, veio de Currealinho aos 17 para morar na casa da madrinha. O “trato” feito entre a mãe de Edite e a madrinha dispunha que esta última traria Edite a Belém para educar. O “trato” compreende alguns elementos: colocar na escola, ensinar os cuidados com a casa, controlar a sexualidade. Edite informa que a madrinha era muito boa para com ela, mas os filhos da madrinha “davam muito trabalho”. Por serem comadres e “terem muita consideração uma pela outra”, a mãe de Edite permitiu que esta morasse na casa da madrinha sem receber nada, ficando lá “como filha mesmo”, recebendo em troca um lugar para morar, com a possibilidade de estudar.

Notemos que, ainda que pelos rituais batismais, a relação estabelecida pelo compadrio subjaz à prática de extensão de poder das famílias amazônicas. A reprodução deste modelo de *agregagem* repercute sobre a prática que ora compreendemos.

Os rituais do compadrio que trato se engendram pela trama discursiva reproduzida no trecho acima referido. Diana, menina negra, advertiu-me na pesquisa de que: “Ela não é minha patroa; é minha madrinha”. Patroa é quando tem salário e quando não tem respeito de afilhada”. O depoimento de Diana expressa o conteúdo da relação social do compadrio que refiro anteriormente, daí minha insistência na rubrica patroa, para designar as senhoras chamadas de “madrinhas”. Assim, ponho de relevo a estrutura de patronagem presente nessa relação.

Diana não era afilhada de batismo. Sua condição de afilhada podemos assemelhar a uma reprodução do modelo de compadrio que remanesce do patriarcado brasileiro, contextualizado no espaço social da Amazônia, bastante atual. A fala de Diana expressa o conteúdo da afirmação de Conrado (2008), atinente à relação afilhada/madrinha independente dos rituais batismais e dos laços de parentesco. Na dissimulação da relação afetiva se esconde o conteúdo da utilização da mão de obra de Diana, que, previda pela necessidade de estudar, enfrenta uma jornada diária de trabalho em troca de moradia, roupas, material escolar, entre outros pertences pessoais de menor valor que os dedicados à filha da madrinha. Cotejando a história de Diana com o trabalho de Fonseca (2007), percebo a particularidade social da situação da afilhada na Amazônia e a situação dos filhos de criação dos quais fala autora. A autora, descrevendo uma situação genuinamente pautada no ânimo da filiação, revela, sobre suas investigações:

Quantas vezes encontrei uma família ostensivamente “unida” - onde a mãe vive ao lado de vários de seus filhos casados, onde mãe e filhos se ajudam todos os dias e celebram regularmente os diversos ritos familiares - apesar do fato dos filhos, espalhados entre avós e madrinhas durante a maior parte de sua infância não terem crescido juntos. “O sangue puxa”, me dizem simplesmente, afirmando o que constitui, para este grupo, um valor fundamental (FONSECA, op. cit., p. 21).

A madrinha, à qual se refere Fonseca, é partícipe de uma relação de afetividade, construída também, pelo que se lê, fora dos laços batismais. A autora elenca os valores fundamentais da criação: carinho recíproco, respeito e afetividade

recíproca construída entre pessoas que, sem os laços de consanguinidade, optam por uma vida comum.

A relação de compadrio de que trato se realiza por outros meandros, permeada pela mítica da gratidão. Entre afilhadas e madrinhas, há um enlace que reproduz o modelo de favor e mando presente na teia de relações sociais da Amazônia. A família da afilhada, sem condições de prover-lhe os estudos, entrega-a à madrinha, para que lhe dê um “futuro melhor”, que significa ganhar algumas roupas, mesmo que usadas; comida e um lugar para dormir. A família da afilhada sente-se gratificada em dispor da “ajuda da madrinha”, que, na hierarquia social que se compõe, proverá materialmente a afilhada em troca de mão-de-obra e sujeição. Diana, a quem já referi na fala anterior, olhou-me severamente e falou:

Minha mãe e meu pai dizem que eu devo agradecer a Deus pela minha madrinha e rezar por ela todas as noites. Todos os finais de semana a mamãe traz frutas para agradecer à minha madrinha por ela cuidar de mim. É como eles podem ajudar porque também não tem muito, né?

A mítica da gratidão que envolve a relação entre a família da madrinha e da afilhada escamoteia a exploração e as condições indignas e degradantes vividas pela afilhada. É importante ressaltar que as afilhadas estão inscritas no conceito das *como filhas* que analiso, pois o discurso é, também, o de “pegar uma menina para criar”. A mítica da gratidão e da ajuda recíproca é importante tabu a ser vencido, isto porque a violência da relação, os abusos e a exploração se põem gravados pelo signo do silêncio cobrado por quem explora, e pela indignação com um paradoxal grito sufocado que identifiquei na fala das entrevistadas sob condição de exploração no trabalho infantil doméstico, que, se quebrado, porá abaixo a afeição que liga as meninas/afilhadas às suas madrinhas.

Utilizo a expressão ‘afeição familiar’ no sentido peculiar da relação entre como filhas e senhoras/madrinhas. A relação de sujeição e subalternidade não encontra referência na acepção de afeto compreendido como atributo de dignidade da pessoa humana, teorizado por Maria Helena Cunha como “um aspecto subjetivo e intrínseco do ser humano que atribui significado e sentido à sua existência, que constrói o seu psiquismo a partir das relações com outros indivíduos” (CUNHA, 2009, p. 6).

O elemento afetivo que garante a estabilidade da relação entre a afilhada e a madrinha nesta relação, conforme vimos nas entrevistas, é um artifício pautado pelo vínculo de subordinação e sujeição que as envolve no convívio privado da relação. A afeição familiar forjada na relação das *como filhas* é uma afirmação que resultou de minuciosa análise da fala das entrevistadas envolvidas nesta relação. Quando pretendi investigar com mais apuro a construção da intimidade na relação entre a família da madrinha e a afilhada, constatei que a aceitação social desta prática está firmemente assentada na naturalização da prática de criar meninas pobres na Amazônia.

Para cristalizar esta afirmação, Judite conta que “essas meninas não seriam nada na vida se não fossem as boas senhoras que [lhes] dão casa para morar, comida e tempo para estudar”. Continua dizendo que “aquelas [crianças e adolescentes] que não recebem criação em casa, nem procuram [sendo pobres e negras] trabalhar desde cedo, vão logo fazer o que não presta” – expressão que carrega um universo semântico pautado por códigos sociais referentes à marginalidade, que servem de baliza para a mítica da ajuda e da gratidão; portanto, da subordinação e sujeição imposta a essas meninas, como justificativas ao tratamento aviltante dispensado pelas senhoras e madrinhas.

1.6 Conclusões Provisórias

Uma concepção de direito cujo critério de validade seja meramente formal, no sentido de que não há observância social à norma, carece, até mesmo, de um conceito jurídico de validade, pois, “quando um sistema normativo ou uma norma não tem eficácia social, esse sistema normativo ou essa norma não pode ter validade jurídica” (ALEXY, 2009, p. 101).

Dada a recente edição do Decreto-Lei 6.984/2008, é apriorístico afirmar em dados precisos o grau de efetividade deste instrumento normativo. Nesse sentido, partindo-se dos dados estatísticos supramencionados, procurou-se, cotejando estes dados com as informações obtidas na pesquisa empírica, compreender de que modo as questões de gênero e raça, como constructos sociais, são importante referencial analítico para compreender o enredo da realidade social do Trabalho Infantil Doméstico, bem como de que modo a efetiva atuação estatal, tanto no sentido da

aplicação da sanção quando da desobediência à norma, quanto no sentido de promover políticas públicas capazes de dar visibilidade aos sujeitos perante o Estado, é fundamental para que o Decreto-Lei em análise tenha concretude e efetivação social, no sentido de que a validade social da norma carece de observância por seus destinatários e de aplicação da sanção, quando houver desobediência (ALEXY, loc. Cit).

CAPÍTULO 2. SENHORAS, MADRINHAS; AFILHADAS E MENINAS: A PESQUISA EMPÍRICA

2.1 A fala das entrevistadas

Neste capítulo, apresento a transcrição das entrevistas feitas em Santarém e em Belém. Nas falas das entrevistadas, onde procuro estabelecer a relação entre quem fala e o que é falado, não há referência direta às terminologias ‘patroa’ e ‘empregada’, pois, conforme venho pontuando, as meninas e senhoras/madrinhas não se dizem partícipes de uma relação de trabalho. Na categoria *como filhas*, o discurso das senhoras/madrinhas pretende escamotear a exploração do trabalho das meninas. Disto tudo importa dizer que, como exploração pura e simples dos serviços das meninas que vivem nessa condição, o estabelecimento da relação entre elas e suas senhoras/madrinhas é engendrado para fora da órbita dos contratos de trabalhos típicos.

Os diálogos abaixo transcritos, coletados da fala das senhoras/madrinhas e das meninas entrevistadas, desvendam os termos em que é construída a categoria *como filhas*. O discurso das senhoras/madrinhas é o enredo dessa trama, revelado na fala das meninas, a afirmar a assimetria dessa relação. Na fala das entrevistadas, estão presentes os sentidos em que se constrói a categoria *como filhas*, que é, para muito além do modelo patronal patroa/empregada, a reafirmação de desigualdades históricas de gênero e raça, renovadas dentro da trama argumentativa que fundamenta e possibilita a categoria discursiva.

Sistematizo a apresentação das entrevistadas em dois grupos. No segundo grupo, apresento as entrevistas realizadas em Belém, nos anos de 2009/2010, tendo como objetivo a construção da dissertação de mestrado. Nessas falas,

desmistifica-se a figura romântica da ‘cria da casa’ – que é como são vistas, de fora de suas histórias, essas meninas –, bem como se desvendam outros sentidos para o TID - Trabalho Infantil Doméstico e outros parâmetros lingüístico-argumentativos para as terminologias ‘patroa’ e ‘empregada’, semanticamente insuficientes para designar o ‘contrato’ imposto às meninas que vivem/viveram na condição de *como filhas* por suas madrinhas/senhoras.

Transcrevi trechos das 16 (dezesesseis) entrevistadas, número a que cheguei no percurso acima esboçado. Das 16 (dezesesseis) entrevistadas, 12 (doze) trabalham/trabalharam *como filhas* em *casas de família* e 4 (quatro) são mulheres, que as designo como patroas, embora tenham sido referidas como senhoras ou madrinhas, pelas entrevistadas. Ressalvo que as meninas entrevistadas não têm nenhuma relação com as patroas, também entrevistadas. Desse modo, as mulheres entrevistadas, que as designo por patroas, jamais tiveram o serviço de nenhuma das meninas entrevistadas. São histórias de vida que, embora apresentem enredos parecidos, correm em paralelo.

Ressalto, ainda, que o tratamento dado a cada depoimento é de respeito e de escuta ativa, consideradas as peculiaridades de cada história de vida. Interponho à construção deste capítulo o quadro sinótico que apresenta as protagonistas deste trabalho: 12 (doze) meninas e 4 (quatro) patroas, com as quais dialoguei no curso da pesquisa empírica. No capítulo 2 deste trabalho, onde reproduzo as falas coletadas nas entrevistas, relato mais detalhadamente como se deu o contato com as entrevistadas.

A fala das entrevistadas é, portanto, cadeia paradigmática: nas linhas desses diálogos, poderemos cotejar modelos consagrados nos indicadores oficiais, na linguagem institucional e na literatura especializada, a fim de localizar e, possivelmente, desafiar a construção de universalidades que põem à margem importantes possibilidades de compreensão para o trabalho doméstico.

Do contato direto com as entrevistadas, por imputação segundo a cor (GUIMARÃES, 2008), classifico como negras as meninas; colocando de ressalva a autoclassificação por outras nomenclaturas. As ‘patroas’, por outro lado, que se autoclassificaram brancas, pude constatar fenotipicamente que têm, as 4 (quatro) entrevistadas, traços fenotípicos do branco nórdico. Estas apresentações são

importantes para adensar a instrumentalização analítica da hierarquia intragêneros que, pela lógica da desigualdade racial, é referência inescusável como instrumental analítico do trabalho doméstico, uma vez que as amplas questões das mulheres ocorrem no contexto histórico em que “a ‘variável’ racial produziu gêneros subalternizados” (CARNEIRO, 2003a, p. 119).

Algumas entrevistadas autorizaram a utilização do prenome civil; outras, solicitaram que fossem utilizados nomes fictícios. Portanto, apresento-as, conforme as duas disposições de vontade sobre o nome a ser utilizado, do modo como preferiram ser identificadas. Nessa ordem de ideias, os nomes autorizados aparecerão no texto sem ressalvas; os nomes fictícios aparecerão seguidos dessa ressalva.

2.1.1 Entrevistas feitas em Santarém, nos anos de 2005 e 2006

Joseana

Entrevistei Joseana em 5 de outubro de 2005, na Escola Belo de Carvalho, em Santarém, Pará. Em conversa com Laurimar do Carmo, vice-diretor da escola situada no bairro do Livramento – bairro periférico de Santarém –, quando perguntei se sabia da existência, naquela escola, de meninas que trabalhassem em *casas de família*¹⁸, respondeu: “não sei exatamente quem, mas devem ter muitas meninas aqui que trabalham em casas de família, pois, na nossa escola, têm muitas meninas que vieram do interior da cidade¹⁹. Após alguns minutos de conversa, Laurimar do Carmo recordou-se de uma aluna, sempre atrasada com os trabalhos e com as provas, pelo que justificava, em razão de trabalhar em “casa de família”: atividade que a impedia de estar sempre na escola. Laurimar indicou a sala da aluna. No intervalo entre as atividades escolares,

¹⁸ Referência comum arraigada no vocabulário lingüístico da região, a referir aos serviços realizados no espaço da casa. A casa é o espaço de ambiência titularizado pelos membros que a compoem, conforme um modelo de família preordenado.

¹⁹ O perímetro urbano de Santarém é de Km² (setenta e sete mil quilômetros quadrados). O perímetro rural é de 24.345 Km² (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco quilômetros quadrados). Nesse espaço, a Zona Rural do município (zona ribeirinha – situada às margens dos rios) corresponde ao que Laurimar Figueira nomeia “interior da cidade”.

conversei com Joseana, a aluna referida por Laurimar, e agendei entrevista para o dia seguinte, no término do horário de aulas.

Conforme o agendamento feito, entrevistei-a. Antes de iniciar a entrevista, tive o cuidado de perguntar se não haveria problemas na casa de sua patroa, pela demanda de tempo na entrevista. Respondeu-me que não, em virtude de não mais estar morando na casa da “madrinha”, de onde tinha saído, pelo que justificou, por ter tido “problemas sérios com o padrinho”. Joseana, que se declarou negra, quando perguntei se já havia trabalhado em *casas de família*, respondeu que não, prosseguindo:

Como empregada, empregada, não. Eu morava como filha na casa da minha madrinha desde pequeninha. Eu ajudava na casa, cuidava do filho menor dela, fazia mandados [que são serviços externos, como entregas e compras de víveres para a casa; além recados]. Eu trabalhava lá, mas eu não era empregada, porque eu não ganhava nada. Eu só fazia as coisas lá, até para pagar o favor que ela me fazia, me dando casa e eu podendo estudar. Morei lá até o início deste ano. Ela [a madrinha] tem muito cuidado comigo [...] para eu não me perder na vida”. Agora, eu já mudei para a casa da minha irmã, porque as coisas que aconteciam lá na casa da minha madrinha... Já não dava para aguentar, sabe? Não gosto nem de pensar... Eu não tenho preguiça. Eu gostava de fazer as coisas. Achava até bonzinho, lá, mas, tudo tem limite.

Percebi, nesse trecho da entrevista, considerável dificuldade de Joseana em falar sobre as situações vividas na casa de sua madrinha. Perguntei se ela poderia me falar um pouco mais sobre suas experiências naquela casa. Aquiescendo, com um de movimento da cabeça, continuou:

Minha mãe tem outros filhos, além de mim. Lá em casa não tinha nada. Nem comida. Aí, a minha mãe deixou a madrinha me levar para a casa dela, pra morar lá. Ela tinha mais condições. A mamãe costurava para ela e ela sempre conversava comigo, quando ia lá em casa. Levava bombons para mim. Aí eu fui morar lá na casa dela. Ela era boazinha, mas o marido dela, hum! Ele só ficava de enxerimento [expressão utilizada para expressar investidas ou possível abuso sexual]. Falava sempre indecências [palavras ou expressões com conotação sexual] desde que eu cheguei lá. Um dia, quando a madrinha não estava, aconteceu aquilo [referindo-se ao abuso sexual ou estupro possivelmente sofrido por ela].

Aparentando nervosismo e desconforto, ainda assim, pediu para continuar a entrevista. Prossegui com as perguntas do formulário, porém, Joseana, entre soluços, nada mais respondia. Quando me preparava para sair da sala da secretaria da escola, onde a entrevista foi realizada, Joseana perguntou-me se iria denunciar alguma coisa. Respondi a ela que, caso pretendesse proceder à queixa-crime²⁰, poderíamos conversar com seu representante legal, antes de procurar a Delegacia de Polícia ou o Conselho Tutelar. Expliquei-lhe que, nesses casos, a lei exige que a própria vítima de violência sexual autorize a instauração do processo criminal: requisito que visa à proteção da imagem da vítima exposta à situação de violência.

Joseana despertou minha atenção para as múltiplas faces da exploração subjacente ao trabalho infantil doméstico. Em seu depoimento, contou-me sobre sua situação na casa onde viveu desde os 9 até os 14 anos. A fala que despertou minha especial atenção foi: “não sou empregada, não, mas eu já morei *como filha* na casa da minha madrinha.” Esta assertiva suscitou a compreensão de que, morando em *casas de família*, se diziam na condição de *como filhas*, não de filhas, pura e simplesmente. Nem filhas adotivas, tampouco empregadas. O modalizante de discurso ‘como’, apostro ao substantivo ‘filhas’, será, juntamente com as falas das entrevistadas, uma pista para o adensamento da compreensão desta relação que, para muito além da atividade meramente de trabalho - formal ou informal -, é permeada por nuances que preenchem de muitos sentidos e significados o que se anuncia, na literatura especializado, como trabalho infantil doméstico.

Marina

Minha entrevista com Marina ocorreu circunstancialmente. Conheci-a por intermédio de minha sogra, que, sabendo do tema minha pesquisa sobre exploração de meninas nos serviços domésticos, informou que a filha de uma conhecida sua, moradora da comunidade do Suruacá – pequena comunidade ribeirinha das margens do Rio Tapajós –, estaria morando *como filha* na casa de uma senhora, no mesmo bairro onde residia/reside minha sogra, em Santarém.

²⁰ A entrevista foi realizada antes da reforma do Código Penal Brasileiro. À época, processava-se o crime mediante queixa do ofendido.

No dia 19 de setembro de 2005, entrevistei Marina, na casa de Helena Figueira. Marina era membro da CEB (Comunidades Eclesiais de Base) coordenada por minha sogra. Aguardei o dia de encontro dos membros da CEB e, após o término da reunião, com a autorização de Marina, entrevistei-a.

Sobre o trabalho como empregada doméstica. Informou que:

Não, eu não sou empregada doméstica. Eu moro desde os 9 anos na casa da dona Lourdes [nome fictício, a pedido de Marina]. Eu vim do Suruacá²¹ para estudar. A dona Lourdes era conhecida do meu pai. Aí eles me pediram para a minha mãe... Para morar com eles, ajudar na casa e estudar aqui em Santarém. Lá no interior era bom, mas não tinha estudo. Aí, já viu. Nós choramos muito, eu e meus irmãos, porque eu não queria ficar longe deles. A mamãe também chorou, no dia que eu vim embora, ela e o pai. Eles me deram a bênça (sic), e eu vim pra Santarém. A mamãe só deixou porque era uma família de confiança, de conhecidos, que iam me tratar como se eu fosse filha.

Nesse trecho da fala de Marina, observo a forma como se opera o afastamento dessas meninas de suas famílias. Em sua história, há sensibilidades envolvidas: a dos irmãos, que choram pela saída da irmã mais velha de junto de si e o desprendimento dos pais, com vistas à perspectiva de um futuro melhor para a filha. Neste segundo aspecto, o ritual de pedir a bênção é uma simbologia dos afetos filiais/paternais envolvidos nessa transição. Dar a bênção à filha que sai de casa para ir estudar na cidade, além de um ritual cristão, é uma forma de expressão do carinho e do desvelo de cuidados dos pais, na situação em que devem abrir mão do convívio com a filha.

Marina, pelo que me relatou na entrevista, não vivia em condições de privações materiais básicas, na família originária. Seu pai, pequeno produtor agrícola, comercializava produtos na cidade, de onde, segundo Marina “sempre levava coisas legais para a família”. Indaguei de Marina que “coisas legais” seriam essas. Marina elencou bens de consumo disponíveis na cidade: roupas de

²¹ Suruacá é uma comunidade ribeirinha situada à margem esquerda do Rio Tapajós, no Estado do Pará, próxima à cidade de Santarém. Nela, vivem 96 famílias, com uma população aproximada de 500 pessoas. A atividade econômica principal é a cultura da mandioca, a partir da qual se fabrica a farinha. Além da mandioca, se produzia borracha em grande quantidade, no período áureo da exploração da borracha. Chega-se à comunidade viajando quatro horas, de barco, único meio de transporte para se chegar até lá, de Santarém para o Suruacá, pelo rio.

loja (em referência às roupas que não são feitas artesanalmente por costureiras), bombons, leite moça (referência metonímica ao leite condensado), bonecas, etc. De onde depreendo que a questão da exploração da mão-de-obra nos serviços domésticos se opera por outros imperativos que não somente o da sobrevivência, na Amazônia. Nesta região, boa parte da população vive na área ribeirinha (margens dos rios) ou nas pequenas vilas e cidades, onde as instituições de ensino são poucas e precárias, de modo que, para dar continuidade aos estudos, ou para procurar escolas de melhor qualidade, é preciso migrar para as cidades como Santarém.

Sobre os trabalhos realizados na casa de Lourdes e sobre a relação com os demais filhos dessa senhora, Marina respondeu-me que:

Os meninos [dois meninos de 8 e 10 anos e uma menina de 13] são muito bagunceiros. Eles bagunçam tudo e sobra para a gente [referindo reflexivamente a si mesma] limpar. Eu ajudo porque, sabe como é, né? Eu moro lá. É uma maneira de ajudar a dona Lourdes. Ela tem a lojinha de roupas que ela costura. Está o tempo todo ocupada com as encomendas. O marido dela tem um caminhão de frete. Se eu não ajudar, fazendo as coisas da casa, não tem quem faça. Também, eu gosto muito deles. Tem muito trabalho, sim, e nem dá tempo para estudar direito. Na casa da mamãe eu trabalhava na roça e ajudava a cuidar dos meninos... Dá no mesmo, né?

A fala de Marina expressa o *modus operandi* da lógica da “ajuda”. Marina compara, no excerto acima, sua condição na casa da patroa à condição que vivia na casa dos pais. Porém, no trecho inicial dessa fala, desvenda-se o tratamento diferenciado entre ela e os filhos de Lourdes. “Os meninos são muito bagunceiros [...] sobra para a gente limpar” é uma fala que denota a posição marcadamente hierárquica entre Marina e os demais filhos de Lourdes. Todavia, pela mítica da gratidão em relação à “dona da casa”, é atribuído mais pesado ônus a Marina, que visivelmente não ostenta posição diferente de uma relação de exploração, uma vez que trabalha na casa, orientada e subordinada às ordens de Lourdes, prestando serviços aos demais membros da família, sem perceber nenhuma remuneração.

A respeito da contrapartida aos serviços prestados à família por Marina, quando perguntei se recebia alguma coisa em troca dos serviços efetuados, respondeu: “não, eles não me pagam nada. Mas, também, eu é que devo muito a eles por estar estudando. Quer dizer... A dona Lourdes me dá umas roupas... Mas

o papai até manda coisas lá do sítio: peixe, farinha, frutas...”. Depreendo, desta fala, as sensibilidades envolvidas na mítica da “gratidão”, presente na relação das famílias de Marina, por um lado, e de Lourdes, por outro. Percebo que a posição de Marina, na família de Lourdes, está demarcada de forma vertical e hierárquica. Reafirmo esta conjectura com a resposta de Marina, quando questiono se os demais membros da casa ajudam nos trabalhos. Ela responde: “só a Kátia [nome fictício dado à filha de Lourdes] que ajuda. Os meninos só bagunçam. Sabe como é, homem não faz nada em casa. Eu e a Kátia somos as mulheres da casa, a gente é que tem que fazer [os trabalhos domésticos]. “Mulheres da casa”, na fala de Marina, é uma expressão marcada pela posição determinada dos lugares sociais dos sujeitos no referencial biológico homem/mulher, sendo que “a construção dos pólos a partir da biologia fala, na verdade, de significados culturais, marcas de gênero, marcas de poder” (SILVA, et al., 2010, p. 156).

Maria de Lourdes

Cheguei a Maria de Lourdes por intermédio de Lêuda, que fazia trabalhos como diarista em minha casa. Conversando com Lêuda sobre minha pesquisa, informou que conhecia uma “moça muito sofrida”, com quem havia feito curso de cabeleireira, no SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial). Em contato com Lêuda, Maria de Lourdes se propôs a prestar a entrevista em minha casa.

No dia 23 de novembro de 2005, Maria de Lourdes (que declarou-se negra, na entrevista) chegou com Lêuda à minha casa, pela manhã. A entrevista foi rápida, pois, segundo me informou preliminarmente, não poderia demorar, justificando ter saído da casa de Nildete, sua (então) patroa, com o propósito de fazer compras na feira. Percebi que Maria de Lourdes gostava de falar de fluxo, sem ser interrompida. Logo nas primeiras falas, advertiu que na sua vida “nada era bom”, portanto, que não compreendia meu interesse em saber sobre ela.

Pedi autorização a Maria de Lourdes para utilizar o gravador de voz, percebendo que gostava de falar de fluxo, encadeando a seu gosto as ideias. Respondeu que não se sentiria à vontade; que iria tentar falar mais devagar, de modo que eu pudesse reproduzir na escrita o conteúdo de seu depoimento. A

entrevista com Maria de Lourdes não se deu de forma sistemática. Cada história de vida é bastante singular e especial. A vida de Maria de Lourdes era assim, tão corrida quando o curso de sua fala. Deixei-a à vontade para falar sobre suas experiências pelas casas por onde morou. Relatou-me:

Desde pequena eu não soube o que era infância. Eu estou nessa lida sempre que eu me entendo por gente. Quando eu morava com a minha mãe, no Urucurituba²², cuidava das crianças da minha tia. Eu ainda era pequena, com os meus 5 anos, eu acho, e já tava na lida. Depois eu vim para Santarém, trabalhar na casa da Dona Eneida, que já tinha sido patroa da minha prima. A dona Eneida [nome fictício] já tinha uma empregada, mas a casa era grande e ela precisava de mais gente para ajudar. Ela não trabalhava em nada, fora de casa. Ela era fina (sic). Dormia até tarde e vivia fazendo a unha e o cabelo. Ela me aceitou para morar lá só se fosse como filha, ajudando na casa para poder morar. Eu dei muito duro [referindo-se aos trabalhos pesados] naquela casa. A empregada, dona Maria, ia embora 7 da noite. Eu ficava lá, fazendo o resto do trabalho. Os homens da casa não faziam nada, é claro. Se nem a mulher fazia, que dirá os homens! Então, sobrava tudo para mim, quando a Maria [empregada remunerada] ia embora. Eu era a primeira que acordava e a última que dormia. Nos anos que morei naquela casa, foi só enganação [em referência ao fato de que não consegui ir à escola, nos anos que morou na casa de Eneida]. Um dia, sumiu um perfume da dona Eneida. Eu tinha 11 anos e ela me acusou de ter roubado. Me mandou embora, dizendo que eu era desobediente e ladrona (sic).

Enquanto fazia esforço para reproduzir graficamente o que Maria de Lourdes falava, ela gesticulava para que eu parasse um pouco de escrever e ficasse ouvindo. Percebi que, enquanto fazia confidências de sua vida, buscava minha cumplicidade, sempre terminando os períodos com alguma pergunta direcionada a mim. Deixei-a à vontade para falar sobre o episódio do furto e sobre a saída traumática da casa de Eneida, sob insultos e ofensas, dos quais relatou alguns: “só podia ser ladrona, essa nêga (sic)”, “moleca assanhada”, “moleca porcalhona e atrevida”... Entre outras ofensas sempre na mesma direção de descaracterização de Maria de Lourdes como pessoa, portadora de dignidade, por associações depreciativas entre a cor e o caráter de Maria de Lourdes, ou, até mesmo, a questões de pouca higiene e de formação do seu caráter. Para Suely Kofes, há associações entre cor e um discurso constante de limpeza e sujeira. Nas brigas, onde são comuns ofensas e xingamentos, há “atributos que são associados

²²Pequeno vilarejo localizado às margens do Rio Amazonas, no Oeste do Pará, integrando o Município de Santarém.

a ser ‘negro’: sujeira, preguiça, trabalhos braçais, falta de estudo” (KOFES, 1976, p. 95).

Saindo da Casa de Eneida, de onde sequer conseguiu retirar seus pertences, que referia como “trapos”, Maria de Lourdes, já com 15 anos de idade, pediu abrigo na casa de Helena, professora do ensino médio, esposa de um gerente de banco. Helena tinha dois filhos adultos (19 e 21 anos). Contratou com Maria de Lourdes que ela trabalharia lá, mas não poderia receber salário mínimo, porque iria “comer, beber e dormir” na casa. Maria de Lourdes relatou que:

O trabalho lá era duro. Mas, a dona Helena me disse que eu tinha que estudar, para não ficar ignorante. Foi aí que eu me matriculei na escola para continuar os estudos, muito atrasados. Ela me deixa fazer cursos, como esse que eu fiz, de cabeleireira, no SENAC. Os homens da casa dão um pouco de trabalho, porque homem não gosta de fazer nada de casa. Deixam tudo jogado [risos] e eu arrumo. Eu ganho quatrocentos reais por mês, juntando tudo o que eu faço: trabalho de manicure cabeleireira, mais alguma ajudinha que a dona Helena me dá. Eu é que não vou jogar ela na justiça. Depois, quem é que me ajuda? Eu vou morar onde?

Noto que os relatos de experiência na casa de Eneida - primeira senhora de Maria de Lourdes, onde esta morou *como filha* – conforme relatou no início da entrevista –, se diferem dos relatos de experiência na casa de Helena. Na casa de Eneida, Maria de Lourdes vivenciou uma das nuances da exploração de meninas pela modalidade discursiva *como filhas*: a exploração pura e simples, sem o revestimento discursivo do compadrio, da amizade e da ajuda recíproca. Maria de Lourdes trabalhava para Eneida a troco de comida, casa para morar e alguns *descartes*. Aliás, na situação de *como filhas*, é comum a ‘retribuição’ pela exploração com roupas usadas, sapatos usados... Tudo, enfim, o que não mais seja útil à dona da casa e aos demais moradores. Para Jurema Brites, a transmissão de patrimônio pela via dos *descartes*, que não são mais úteis aos donos da casa, traz acoplada uma ordem de poder, nos termos: “primeiro eu uso, primeiro eu como, primeiro eu sento. Você usa o meu descarte, não senta no meu lugar, come depois o que sobrar” (BRITES, 1997, p. 7).

Os *descartes* dados pela patroa, no trabalho doméstico *lato sensu* refletem o lugar social das empregadas na casa da patroa (BRITES, op. cit., passim). Na exploração das meninas que vivem na condição de *como filhas*, os

descartes têm também esse significado. Maria de Lourdes me relatou que recebia as sobras, na casa de Eneida. Revelou que: “a dona Eneida me dava o que não servia mais para ninguém, afinal, eu morava lá *como filha*, mas eu não era ninguém lá, não”. Esta fala indica a marcação de hierarquia dentro da casa, estabelecida nas posições antagônica de *doador* e *donatário*. Brites, tecendo considerações acerca da relação hierárquica entre patroas e empregadas no trabalho doméstico, marcada na transferência de patrimônio da patroa para a empregada, diz: “na relação entre doador e donatário, quem dá uma coisa de segunda mão ocupa um lugar superior na hierarquia” (BRITES, op. cit., p. 7). A posição de Maria de Lourdes na casa de Eneida, sua ‘madrinha’, não era de afilhada, nem de filha: era de exploração do trabalho.

Cláudia

Cheguei até Cláudia por intermédio de Márcia (nome fictício), com quem já havia comentado sobre a pesquisa que estava realizando. Márcia sugeriu que eu poderia entrevistar Cláudia que, estudando na mesma turma escolar da filha de Márcia ia, por vezes, à casa desta para fazer algum trabalho escolar. Entrevistei-a no dia 8 de novembro de 2005. Em contato prévio feito com Cláudia, ela se prontificou a conceder a entrevista, com a advertência de que Maria do Carmo (nome fictício atribuído a sua patroa), não poderia ficar sabendo o conteúdo das declarações prestadas, “para não se magoar”. Sobre sua experiência no serviço doméstico. Informou-me que:

Ainda tinha 12 anos, quando o marido da dona Maria do Carmo me pediu para minha mãe. Eu morava em Óbidos, no bairro de São Francisco, na periferia da cidade. Lá, as meninas logo, logo ficavam grávidas. Minha mãe, com medo de acontecer o mesmo comigo, deixou que o seu Raimundo, esposo da Dona Maria do Carmo, me trouxesse para Santarém. Eu vim para cá sabendo que eu ia estudar e ajudar nas tarefas da casa. Dona Maria do Carmo tem 3 filhas. Quando eu arrumei as minhas coisas para vir para Santarém, minha mãe, que tinha muito medo que eu ficasse grávida, pediu ao seu Raimundo que ele e a esposa dele fossem duros comigo. Que não me dessem brecha [expressão denota a permissão para o controle do corpo de Cláudia] para ficar na rua, de namoricos e que me mandassem estudar e me ensinassem as coisas da casa.

Pelo que observei, no diálogo com Cláudia, temia uma gravidez precoce. Percebi que, nos seus relatos, sempre retornava a este ponto. Quando perguntei o porquê de reiterar sempre o temor de engravidar, Cláudia revelou-me:

Minha mãe criou três filhos: um de cada pai. Ela engravidou muito cedo, com 15 anos. Quando ficou grávida, a família com quem ela morava pediu que ela saísse da casa deles [a mãe de Cláudia também havia morado em casa de família]. Aí que minha mãe ficou uns tempos de casa em casa, não sei bem como, até conseguir uma casinha própria, onde ainda vive. Depois ela encontrou outra pessoa, com quem teve outro filho. Também não deu certo. Por último, ela conheceu meu pai. Ele bebia muito... Não deu certo a vida deles. Então, com medo que eu tivesse uma vida difícil como a dela, me deu para essa família cuidar de mim.

Sobre os serviços executados na casa de Maria do Carmo e o modo como essas atividades eram regularmente praticadas na casa onde vivia *como filha*, Respondeu que:

A dona Maria do Carmo é uma mulher muito boa. Ela é braba (sic), mas é porque ela é assim mesmo. Se eu fizer tudo direitinho, tá tudo certo. Eu ajudo ela nos trabalhos da casa desde cedo. Ela já é aposentada e as filhas estudam de manhã. Eu estudo de tarde, para ajudar, pela manhã, nos trabalhos da casa. Quando eu chego da escola, durante a semana, vou ajudar de novo na casa. Lá pelas dez da noite, eu vou fazer os trabalhos do colégio. Nem sempre dá tempo de fazer, porque casa dá muito trabalho. As meninas [filhas de Maria do Carmo] não fazem nada na casa. Só sabem mandar... São muito dondoquinhas. A mãe delas reclama, mas elas não obedecem. A dona Maria do Carmo me tem como uma filha dela, porque eu sou obediente, ajudo muito na casa... Ela reclama porque eu repeti dois anos na escola, mas é porque eu quase não tenho tempo para estudar. O trabalho de casa cansa muito, aí só dá vontade de dormir, de noite. Sábado é o dia que tem mais trabalho, por causa da faxina. Aí eu não estudo muito.

Cláudia falava de maneira pausada. Olhava sempre para a porta de entrada da sala, em posição de vigilância, com medo de que alguém mais ouvisse o que dizia. Falava em tom baixo, quase aos sussurros. Quando eu tinha dificuldades para ouvir o que dizia, pedia gentilmente para repetir. Cláudia mantinha o tom da voz, porém, falava mais pausadamente, para que eu entendesse. Dos gestos e falas de Cláudia, pude perceber uma pessoa amedrontada. De todas as entrevistadas, Cláudia, pelo que pude constatar de seus traços fenotípicos, pelos critérios de variação de cor, foi a única menina que se

enquadrou, quanto à cor, na classificação branca. No início da entrevista, quando apliquei o quesito cor, Cláudia respondeu:

Eu acho que sou branca, né? Minha mãe era morena, mas o meu pai era branco, descendente de português. Eu puxei para ele. Até os olhos... Dona Maria do Carmo diz que eu sou uma moça bonita e que, sendo branquinha e estudada, posso arrumar um bom casamento. Ela diz que eu só saio de lá casada e que não vai deixar nenhum qualquer me levar de lá. Eu nem sei... Ela fica querendo escolher tudo para mim. Eu não vejo ela ser tão assim [referindo-se ao rigor e à vigilância de Maria do Carmo] com as filhas dela.

Perguntei a Cláudia se ela se sentia tratada realmente como filha por Maria do Carmo, ou se haviam diferenças de tratamento entre ela e os demais membros da casa; sobretudo em relação aos filhos de Maria do Carmo. Cláudia disse-me que:

Como filha é só para dizer, né? É claro que ela me trata diferente das filhas dela. Elas têm as melhores roupas, sapatos, perfumes, cadernos... Elas me dão as coisas que não usam mais, ou que não servem mais nelas [descartes]. A dona Maria do Carmo me diz que aquilo não tem importância e que as meninas são muito luxentas [palavra que traduz o gosto das filhas da patroa por objetos caros]. Eu sei que não sou irmã de verdade das meninas. Quando eu cheguei na casa, que elas eram menores, se eu fizesse alguma coisa que elas não gostassem, elas me batiam logo. Até hoje ainda querem me bater, mas a dona Maria do Carmo não deixa. Ela diz logo: tenham consideração com a Cláudia, pois ela faz tudo para vocês. Quando a dona Maria do Carmo me elogia, elas ficam mangando [fazendo gracejos e insultos] de mim. A dona Maria do Carmo diz que é tudo inveja, mas também não faz nada com as meninas.

A história de vida de Cláudia ajuda a compreender o universo multissêmico da exploração dessas meninas. Diferente da história de Maria de Lourdes, a história de Cláudia se subsume ao modelo ideal buscado pela patroa, nesse roteiro de exploração de meninas nos serviços domésticos. Cláudia, sendo obediente, higiênica (segundo ela mesma me informou), pontual na execução dos trabalhos domésticos, submetendo-se aos caprichos das filhas da patroa e não fazendo exigências em troca de todo o desvelo de cuidados com a família, permanece nessa casa há 7 anos. O que se busca, como modelo ideal, é a preservação da hierarquia pela obediência à senhora.

Sobre as condições de moradia de Cláudia e relação cotidiana com os demais membros da casa (pergunto que fiz com o objetivo de compreender a relação hierárquica demarcada entre Cláudia e os demais membros da casa), relatou que:

Bem, as meninas dormem no quarto delas. Eu durmo em um quarto do lado do quarto de dona Maria do Carmo, para o caso de, quando o marido dela, que viaja muito, não estiver, ela poder me chamar, se precisar de algo à noite. Eu tenho as minhas coisinhas, lá no meu quarto. Quando o seu Raimundo reformou o quarto das meninas [filhas dos patrões] eu fiquei com a cama e o armário delas. Eu tenho ventilador, e tudo mais. Só banheiro que não tem no meu quarto. Tinha um banheiro entre o meu quarto e o das meninas, mas o seu Raimundo mandou fechar a porta que dava para o meu quarto, para não tirar a privacidade das duas. Aí, eu fiquei com um banheiro perto da cozinha. Mas não tem problema, não. Só na hora do almoço que é ruim, porque eu tenho que entrar uma e meia na escola e até essa hora ainda tenho que colocar comida para as meninas, que chegam da escola, e lavar as louças, para poder sair. Acabo chegando quase sempre atrasada...

Neste trecho, podemos vislumbrar claramente a diferença entre Cláudia e as demais filhas de Maria do Carmo, denunciando que não há relação análoga à de filiação, pela desigualdade evidente entre as filhas da patroa e Cláudia. De outro modo, há uma rotina pesada de afazeres, pelos quais Cláudia não recebe remuneração nenhuma, descaracterizando-se, portanto, a relação de filiação e também o trabalho exercido em condições dignas, pois, não há garantia de nenhum direito a Cláudia. Quando pergunto a Cláudia se tem vontade de voltar a morar com sua mãe, responde:

Lá na mamãe, não dá. Eu já fui para lá de férias, duas vezes. A dona Maria do Carmo não deixa eu ir para lá, porque a mamãe trabalha o dia inteiro em casa de família. Aí, ela acha que eu ia ficar solta na rua. Na verdade eu acho que ela tem medo que eu não volte a morar na casa dela e ela vai ficar sem ter quem ajude. No ano passado, quando eu fui passar as férias do mês de julho com a mamãe, a casa estava muito bagunçada, quando eu voltei. Foi ruim, porque as aulas já tinham começado e eu tive que passar uma semana organizando a casa, que estava terrível.

O retorno das férias, concedidas pela senhora a Cláudia, marca a rotina de exploração. A bem da verdade, pelo que constatei, não se trata de concessão de férias a Cláudia, mas, de visita à mãe concedida por Maria do Carmo, pelo

período de 15 dias, no mês de julho. Enquanto visitava a mãe, todos os trabalhos mais pesados, que ela realiza diariamente, se acumularam, aguardando o retorno desta para a casa da patroa. Observei que Cláudia não referia a Maria do Carmo como madrinha, nem como patroa. Chamava-a de senhora, sempre. O discurso pelo qual Cláudia está atrelada a essa família é o da ajuda, que tem como contrapartida a gratidão. Na fala de Cláudia percebi seu descontentamento com a situação de exploração que vive. Todavia, percebi-a impotente, pela necessidade de retribuir o favor de ter um lugar para viver

Diana

Realizando pesquisa de campo no colégio Álvaro Adolfo da Silveira, em Santarém, em conversa com alguns professores, cheguei até Diana. Informei sobre o objetivo de minha pesquisa e perguntei se poderia conceder a entrevista. Ela respondeu que sim. Agendei a entrevista, a ser feita na escola Álvaro Adolfo da Silveira, onde Diana estudava, no horário do intervalo entre as aulas. Diana relutou por uns instantes, porém, quando expliquei o objetivo da pesquisa, ressaltando que sua patroa não teria acesso àquelas informações, prontificou-se a comparecer na data previamente agendada, conforme quadro sinóptico apresentado no capítulo 1.

Sobre o trabalho doméstico, respondeu:

Não. Eu não trabalho como empregada doméstica. Eu moro com a minha madrinha, que é comadre e muito conhecida da minha mãe. A minha madrinha é boa comigo. Quando eu morava no interior, não podia estudar e tinha que ajudar meu pai e minha mãe no trabalho pesado. Eu também trabalho muito na casa da madrinha Dulce (nome fictício), mas eu tenho que dar gratidão a ela, que me dá meus estudos.

Pergunto à Diana se Dulce – a patroa – seria sua madrinha de batismo. Diana responde que “não. Eu chamo ela de madrinha porque ela e a minha mãe se têm como comadres. É costume de gente do interior, chamar de comadre e compadre.”

Quando começo a entrevista, Diana adverte, dizendo:

Eu não posso falar mal de ninguém naquela casa. Se é para esse negócio de lei, de lei do trabalho [justiça do trabalho] e de criança e adolescente [referindo-se ao ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)], é melhor nem falar mais nada. Se lá [na casa da madrinha] não é tão bom assim, mas é melhor do que morar na rua, ou ficar lá no interior, sem nenhuma chance na vida.

Não ter “nenhuma chance na vida”, morando no interior, é a justificativa engendrada por quem recruta essas meninas para a realização de trabalhos domésticos sem nenhuma remuneração. É, também, a reafirmação da lógica da ‘ajuda’, pela qual senhoras e madrinhas impõem a submissão dessas meninas; é enredo o discursivo que objetiva tê-las morando *como filhas* em suas casas, sem terem o *status* de filhas.

Pergunto sobre suas atividades na casa de sua patroa, ao que me responde:

Ela não é minha patroa. É minha madrinha. Patroa é quando tem salário e quando não tem respeito de afilhada. Eu ajudo na casa porque lá todo mundo tem que trabalhar, porque ninguém é vagabundo mesmo. A mamãe é comadre dela, porque ela sempre comprou as frutas que a mamãe trazia do interior para vender na cidade. Aí a mamãe ficou conhecida dela e ela perguntou se a mamãe não queria que ela me ajudasse vindo para cá estudar, porque lá no sítio as meninas engravidam logo e nem tem onde estudar. Eu trabalho muito na casa, mas todos os dias eu venho para a escola. A mamãe manda ela me castigar quando eu apronto. O dindinho [forma carinhosa dispensada ao marido da patroa, como contração diminutiva da palavra padrinho] não é legal, mas a dindinha é muito boa comigo.

Sobre as condições de Diana, na casa de sua madrinha, em relação aos demais filhos desta. Respondeu-me que:

Ela me trata muito bem. Todos lá me tratam bem. Minha mãe e meu pai dizem que eu devo agradecer a Deus pela minha madrinha e rezar por ela todas as noites. Todos os finais de semana a mamãe traz frutas para agradecer à minha madrinha por ela cuidar de mim. É como eles podem ajudar porque também não tem muito, né? É muita ingratidão minha, ficar falando coisa ruim deles. Eu moro perto da escola e venho estudar todos os dias. Sabe quantos quilômetros fica a minha escola lá da minha casa no interior? Nem eu sei. Só para chegar a Santarém, de barco, são horas. Eu estou muito bem lá.

2.1.2 Entrevistas feitas em Belém

2.1.2.1 as Meninas

Com os objetivos da dissertação de mestrado traçados, elaborei o roteiro das entrevistas a serem feitas em Belém, nos anos de 2009 e 2010 (anexo II), com vistas à composição da dissertação de mestrado. Seguindo as orientações que descrevo na introdução deste trabalho, cheguei às entrevistadas, meninas, senhoras e madrinhas, que ora passo a apresentar.

Gerlucy

Conheci Gerlucy por referência de Naldo, vendedor que viajava para as ilhas do Arquipélago do Marajó. Naldo conheceu-a no Marajó²³. Reencontrando-a em Belém, Gerlucy comentou com Naldo que estaria morando *como filha* em uma *casa de família*, em Belém. Solicitei a Naldo que me oportunizasse uma entrevista. Após contato com a informante, que se prontificou a conceder a entrevista, agendamos o encontro.

Quando perguntei se Gerlucy, que se declarou negra, se trabalhava em casa de família, me respondeu:

Não, eu não trabalho em casa de família. Quer dizer, fazer as coisas lá na casa eu faço, mas é só como ajuda, porque quando a dona Carmem [nome fictício, a pedido da entrevistada] me pegou lá na minha casa, ela combinou com a minha mãe que eu ia morar com ela como filha. Ela iria me dar algumas coisas e eu daria uma ajuda na casa dela.

Quando questionei em que condições ela vivia nessa casa. Se era, realmente, como filha, Gerlucy respondeu:

Não. Não é como filha, filha mesmo. A gente diz que é como filha, mas, na verdade, a gente está na casa para trabalhar. A dona da casa não paga salário porque a gente tem que estudar e não pode fazer o trabalho tudo certinho, como empregada, porque empregada ganha salário e não tem como ter horário para estudar. Além disso, dá

²³ O Arquipélago do Marajó é o maior complexo fluvial do mundo, é composto por 12 municípios, pertencentes à jurisdição estatal do Pará: Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure: a microregião de Santarém, no Este do Pará e a região de Belém, onde há grande fluxo migratório das cidades que compõe o complexo de ilhas do Arquipélago do Marajó.

despesa na casa. Aí, se for pagar salário, não dá. Lá no Mojú era muito triste a realidade. Eu já passei muita fome, lá. Geralmente, as meninas que ficam por lá mesmo acabam caindo na prostituição... É triste. Eu vim para Belém para escapar... Tentar estudar e ter uma vida menos terrível do que aquela lá. Eu faço muitas coisas, sim. Mas eu não reclamo, não.

Observei, que Gerlucy, utilizando a expressão “a gente”, referia-se a si mesma dentro de um conjunto, o que me conduziu a formular uma questão que não estava no roteiro. Eu objetivava saber se conhecia outras meninas, na mesma situação que ela, para tentar manter contato e agendar entrevista, ao que respondeu:

Muitas. Muitas, mesmo. Acontece muito de as pessoas pegarem meninas do Marajó para morar como filhas. Eu mesma, conheço várias meninas de lá da minha cidade que vivem assim. Todo mundo sonha em vir para Belém, estudar, ou até mesmo só morar, e ter uma vida melhor, mas eu não só sei o endereço de uma conhecida, a Edite. Mas, quando a gente chega aqui, vê que em todo lugar é difícil. Aí, né, o que fazer?

Gerlucy denuncia uma realidade comum, em seu ambiente de socialização: a facilidade de captação de mão-de-obra de meninas para a realização de serviços domésticos. Pela afirmação de Gerlucy, é possível repensar os números oficiais dessa prática. A exploração, à maneira como se opera na realidade das meninas que são conduzidas para morar *como filhas* em casas de família, é difícil de ser identificada por conta da desclassificação dessa atividade como trabalho, pois, pelo que vem sendo relatado por Gerlucy, essa prática, que é muito comum, não é considerada atividade de trabalho, embora os encargos e a pontualidade na execução dos serviços ocorra.

Noto que, à semelhança das respostas dadas nas entrevistas feitas em Santarém, as entrevistadas em Belém também se situam para fora de uma realidade classificável como de trabalho, nos indicadores oficiais. Discutirei, mais adiante, as implicações da desclassificação desta modalidade de exploração na fala das entrevistadas para a dificuldade de visualização institucional do trabalho doméstico.

Questionada sobre a posição que ocupa, em relação aos demais moradores da casa (filhos, por exemplo), Gerlucy responde que:

Estou alí para estudar e ajudar nas tarefas da casa. Durmo em um quarto pequeno, ao lado de um quartinho onde guardam as coisas velhas. Para mim, lá está bom. Mas, é claro que os filhos da dona da casa têm um quarto melhor, com televisão. No meu quarto, só cabe a cama e uma cômoda [móvel gaveteiro, onde se guardam roupas]. É assim. Mas, eu até entendo, porque eles são os donos da casa. Eu só estou ali morando de favor, para poder estudar.

A expressão “morando de favor” é um marcador importante para análise da situação dessas meninas. É mais um desdobramento semântico da categoria “ajuda”, pois, favor e retribuição modulam a lógica contratual tácita estabelecida entre meninas e patroas. Os trabalhos prestados, nesse rumo interpretativo, se implementam como consectário lógico da compensação pelo favor da moradia.

Edite

Conheci Edite por informação de Gerlucy, que a conheceu em um posto de Saúde, em Belém. Gerlucy me forneceu o número do telefone celular de Edite, pelo qual eu solicitei a realização da entrevista. Edite se prontificou a apresentar seus relatos de vida.

Cheguei à casa onde morava Edite, no bairro da Cidade Velha, em Belém, no dia 03 de fevereiro de 2010. Edite, após conhecer Jonas, dono de um bar, saiu da casa de Júlia (nome fictício), filha de Maria (nome fictício) madrinha de Edite. Ela declarou morena escura. Quando questionada sobre sua atividade nos serviços domésticos, informou que:

A madrinha era muito boa. Porém, os filhos dela eram umas pestes! Me maltratavam muito, me xingavam... Cortavam até o meu cabelo, quando eu dormia. No outro dia, eu nem podia ir para a rua, comprar alguma coisa. Os filhos da madrinha Maria eram muitos malvados comigo. Quando eu reclamava com a madrinha, ela dizia que eles só estavam brincando e que eu era como se fosse um brinquedo deles, mas, que não levasse a mal [que se resignasse]. Eu ficava com muita raiva! Tinha vontade de voltar para casa, mas não tinha coragem de deixar a madrinha, porque eu imaginava como ela ia cuidar de tudo, se eu fosse embora. Aí, eu fui ficando... Quando a Júlia [filha mais velha de Maria] casou, eu tive que ir morar com ela,

porque a madrinha me pediu para ficar lá até o bebê dela [Júlia] nascer. Aí eu fui ficando por lá. Só saí para casar.

Questionada sobre a posição que ocupava na casa, em relação aos outros filhos de sua “madrinha”, relatou que:

Dormia em um quarto com duas crianças, para cuidar delas à noite, quando estivessem doentes, e para levá-las à escola, pela manhã. Eu dormia em uma rede, entre a cama dos meninos. Às vezes eu dormia com os cabelos para fora da rede e eles cortavam com uma tesoura. Eu era muito mal tratada por eles, mas não pela madrinha. Ela até brigava com eles, quando faziam alguma malvadeza.

A posição de Edite era bem demarcada, na casa da madrinha. Estava ali para cuidar das crianças da casa - embora sendo criança, ainda, quando chegou àquela casa -, e ajudar nos afazeres domésticos. Os referenciais de vida de Edite e dos filhos da ‘madrinha’ apresentam diferentes sentidos da infância: “uma construção social que determina não somente práticas, mas, também, noções diferentes de infância [...] Devemos reconhecer a possibilidade de que, numa sociedade de radical desigualdade como a brasileira, existem diversas visões de infância” (RIZZINI e FONSECA, 2002, p. 11). A infância, para Edite, foi marcada pelos trabalhos e maus-tratos na casa da madrinha.

Especulei, com Edite, sobre algum episódio que tivesse medo, ou vergonha, de contar, ocorrido na casa da madrinha. Franzindo o cenho, pensou por alguns instantes e respondeu:

Sempre acontecem coisas assim, né? Dentro de uma casa, com muita gente. Primos, tios, gente entrando e saindo. Eles ficam pensando que, só porque a gente é pobre e do interior, é besta [referindo à contraposição homem do interior/homem da cidade]. Acham que a gente é algum tipo de objeto. Mas a mulher tem que se dar é valor, porque senão os homens bancam logo os engraçadinhos [referindo a possíveis assédios sofridos]. Ah, uma vez eu levei uma pisa [agressão física] da madrinha, só porque ela pensava que eu estava de assanhamento com um rapaz que sempre ia lá em casa. Ela me deu [bateu] com corda de rede [corda de amarrar rede] porque eu estava conversando com o rapaz.

Edite evidencia a rotina de humilhações a que são submetidas as meninas que vivem na mesma condição em que ela viveu, além do controle dos corpos

exercido pelas madrinhas e senhoras. Ao tempo da entrevista, os episódios relatados por Edite compunham acervos de sua memória, gravada por episódios de diferenciação negativa, humilhações, castigos físicos e controle do corpo. Edite, pretendendo não mais revisitar as “passagens tristes de sua vida”, pediu para encerrar a entrevista.

Quando me preparava para sair de sua casa, disse-me: “é bom colocar tudo isso que eu disse no jornal, porque preto e pobre só aparece no jornal quando faz alguma coisa errada. Quando fazem com a gente, ninguém fala”. Esta atitude final de irresignação de Edite contrasta, evidentemente, com a primeira fala proferida na entrevista: “a madrinha era muito boa”. No início da entrevista, expliquei a Edite que se tratava de trabalho acadêmico, objetivando a construção de dissertação de mestrado. A indicação de que eu colocasse os relatos de violência por ela sofrida, pelo que pude analisar, se deu em associação ao modo como as entrevistas foram coletadas. Naquele momento, não pensei em conversar com Edite sobre a razão de me pedir para publicar seus depoimentos “no jornal”. Porém, conjecturo que Edite associou a situação de pesquisa – entrevista – com o modo pelo qual os profissionais de jornalismo colhem depoimentos e denúncias.

Conceição

Entrevistei Conceição, que se declarou “morena-escura”, em 15 de março de 2010. Cheguei até ela em conversas com Wilson, comerciante do bairro da Cidade Velha, em Belém, depois de apresentar os objetivos de minha pesquisa. Entrevistei-a em sua própria casa, no bairro da Cidade Velha. Conceição, originária do Município de Monte Alegre, situado no Oeste do Pará, desde os 12 anos morou em *casas de família*. Cuidava dos filhos de dona Tereza, em Monte Alegre. Dona Tereza era conhecida da Mãe de Conceição. Perguntei a Conceição como ocorreu o contato com dona Tereza. Ao que respondeu:

Dona Tereza era esposa de um fazendeiro, em Monte Alegre. Minha mãe trabalhou como empregada doméstica, na casa dela. Eu sempre ia lá [na casa de dona Tereza], com a minha mãe. Um dia, dona Tereza pediu para mamãe deixar eu morar na casa dela, como filha. Ela prometeu para a mamãe que ia me dar de um tudo [expressão que envolve um conjunto de necessidades básicas para a sobrevivência]. Aí, a mamãe, logo de início, não deixou, porque era dessas mulheres que não gostam de dar os filhos. Só que, quando eu

completei 12 anos, minha mãe ficou muito ruim da saúde. Meu pai trabalhava de vaqueiro [cuidador de gado bovino], no interior. Então, a mamãe me deixou com a dona Tereza. Ela pediu para a dona Tereza me tratar bem. Aí, eu fiquei lá, na casa dela. Eu já estava bem atrasada na escola, aí, resolvi parar de estudar. Fiquei ajudando, na casa da dona Tereza. Quando a Geisy, filha da dona Tereza, veio para Belém estudar, eu vim junto. Aqui, eu conheci o meu companheiro, com quem estou vivendo agora.

Perguntei, então, se Conceição se sentia parte da família de Tereza. Ao que respondeu:

Não. Eu não era gente da família. Eu ajudava lá. Tinha a Maria, que morava na casa desde novinha. Nunca casou. Sempre ficou servindo o pessoal da casa. Ela era do interior... Nem sei de onde ela era. Tinha o Gercival, que fazia os mandados da casa e o serviço de capinar [cortar matos] o quintal; a Jucélia, que cuidava das crianças e eu. Eu ainda era muito novinha, quando cheguei lá. Então, como eu não dava conta de muito serviço, ajudava todo mundo. Lá existe muito isso. Esse negócio de trabalhar sem ganhar nada. Tem gente que mora desde pequeno em uma casa, ajudando e só sai depois de morto. Eu me sinto meio ingrata, porque eu deixei a Geisy sozinha, mas eu também tinha o direito de fazer a minha vida, né?

Porém, insisti em questionar como a família de Tereza a tratava. Conceição respondeu que:

Lá, não podia urinar fora do penico [expressão que, segundo Conceição detalhou-me, tem paralelismo semântico com a expressão ‘andar na linha’; fazer tudo conforme as ordens dadas], porque, senão, apanhava, mesmo! Uma vez, eu peguei um banho de água gelada no rosto. Eu devia ter uns treze anos... Foi porque eu demorei no arraial da Santa [festividade religiosa local] e acordei tarde. De manhã, a dona Tereza mandou o Gercival jogar água gelada na minha cara, para acordar. Eu acordei assustada. O Gercival me disse que eu já queria acordar mais tarde que os brancos. [pedi um a parte, nessa fala, questionando quem seriam os brancos, ao que Conceição respondeu: os donos da casa].

A Expressão “os brancos da casa”, utilizada por Gercival – negro, também empregado da casa –, é associação da cor à posição social privilegiada dos donos da casa, a indicar que, naquela estrutura hierárquica, os “brancos da casa” têm privilégios que a empregada negra não tem.

Acerca das condições de moradia, alimentação e vestuário, Conceição relatou que:

Lá [na casa de Tereza] a comida era farta. Não tinha essas coisas que tem aqui em Belém, tipo, iogurte, calabresas, chocolate... Essas coisas. Mas, a comida era farta. Quando os donos da casa terminavam de comer, era a nossa vez [referindo-se à vez de os empregados fazerem as refeições]. Eu dormia no quarto com a Maria, que era a mais velha lá e me vigiava, para não fazer besteira [controlava-a]. Eu só saía da casa rápido, para fazer mandado, ou, para a igreja. Os meninos [filhos da patroa] saíam muito. Quando era preciso, eu ia junto, em algum aniversário, para acompanhar. Mas eu não reclamo de nada, não. Cada um tem seu lugar. Essas pequenas [meninas] que trabalham agora é que são impossíveis. Querem ganhar salário, mas são abusadas. Lá na dona Tereza, iam viver na pisa [spancamento e castigos físicos imoderados].

Antes de encerrar a entrevista com Conceição, insisti em questionar acerca do comentário de Gercival, sobre o fato de ela querer “acordar mais tarde que os brancos.” Conceição esboçou um sorriso, dizendo, em seguida: “não é que eles fossem brancos, não. A dona Tereza era até meio morena. Isso foi só um modo do Gercival dizer. É porque é assim... Como eu posso lhe explicar? Como eles eram os donos da casa - e nós não -, era como se eles fossem os brancos.” Nesse relato de Conceição, percebo que a atribuição “branco” vai para além de uma constatação de cor. Os patrões não eram fenotipicamente brancos; porém, há, na fala de Gercival, uma atitude simbólica, compreendida por Conceição, em relação à figuração de representações sociais distintas entre brancos e não-brancos. Daí ter-se referido aos patrões, como “os brancos”. A categoria ‘branco’ estava, portanto, carregada de significados relacionados à patronagem. Para Liv Sovik (2009), ser branco vai além da cor. Ser branco é função social que tem a cor como pressuposto; como condição.

Geane

Entrevistei Geane no dia 12 de fevereiro de 2010. Cheguei até ela através de Cristina, para quem Geane fazia trabalhos de manicure e com quem havia confidenciado alguns aspectos de sua vida. Marquei a entrevista com Geane na casa de Cristina. perguntei a Geane sobre o trabalho em casas de família, ao que relatou-me, em resposta:

Não, eu nunca trabalhei... Trabalhei [enfaticamente] em casas de família. Quando eu era pequena, mais ou menos desde os 7 anos,

fui morar na casa de minha tia, lá no Maranhão²⁴. Na casa dela eu ajudava a fazer tudo. Aí, minha tia veio morar no Pará, com o marido dela, que era vendedor. Eu vim junto. Chegando aqui, as dificuldades foram muitas. Então, minha tia me entregou para uma conhecida dela, de nome Amélia, para morar em sua casa, ajudando nos trabalhos domésticos. Minha tia dizia que estava com dificuldades e que eu era uma boca a mais para comer. Dona Amélia me aceitou, na casa dela, desde que fosse para morar como filha. Eu não perguntei como era isso, mas entendi que seria para ajudar na casa sem receber dinheiro, porque dona Amélia não tinha também muita coisa.

Geane, ao que percebi, não conhecia a expressão *morar como filha* – o que me sugeriu não ser comum, esta expressão, no Estado do Maranhão –, porém, nas circunstâncias em que se encontrava, logo imaginou que iria trabalhar sem receber dinheiro, morando apenas como “mais um, na casa”. Questionada acerca do modo como se dava a relação entre ela e a família de Amélia, a dona da casa, Geane respondeu:

Não era ruim, não. Eu ainda era menina, quando a minha tia me entregou para a dona Amélia. Minha mãe morreu muito cedo, lá no Maranhão. Na verdade, eu nunca fui criança de brincadeiras. Meus brinquedos, assim, panelinhas, fogãozinho... Sempre foram de verdade. Na dona Amélia todo mundo trabalhava: os filhos dela eram camelôs, no centro da cidade. As mulheres da casa [Geane, Amélia e suas filhas], trabalhavam em casa e na venda de churrasco da dona Amélia. Eu, além disso, vendia produtos da Avon [empresa de cosméticos], também, para dona Amélia. A casa era pequena, mas dona Amélia era mandona [rígida] com todo mundo. Lá, todo mundo tinha obrigações. Não tinha essa de preguiça, não. Engravidei quando tinha dezesseis anos e saí de lá. Agora, moro na casa da minha sogra e faço trabalhos de manicure para sobreviver e criar meu filho. Voltei a estudar, este ano. É isso. A vida continua dureza [difícil].

Perguntei a Geane se ocorrera algum fato, enquanto morou na família de Amélia, que tenha sido traumático, difícil. Informou que:

Na casa da dona Amélia, mesmo, não. Mas, na casa da minha tia, com quem eu vim do Maranhão, sim. O meu tio bebia muito. Chegava de viagem, das cidades para onde fazia vendas, e ficava em um bar, perto da nossa casa. Quando ele chegava, quebrava tudo na casa e queria bater em todo mundo. Um dia, eu tinha ainda 11 anos, ele chegou de tardinha [final da tarde, próximo ao anoitecer]. Eu estava lavando umas roupas do lado de casa. Ele implicava [insistia] em dizer que eu estava dando confiança [abertura às insinuações] para os meninos da rua e que, seu eu não me comportasse direito, ele iria apagar meu fogo [clara referência à possibilidade de violência sexual].

²⁴ O Estado do Maranhão é uma das 27 unidades federativas do Brasil. Localiza-se a oeste da região Nordeste do Brasil. É um dos estados mais pobres do Brasil, com um IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) igual a 0,683.

Eu contei tudo para a minha tia. Desde esse dia eu percebi que ela, preocupada, começou a procurar um lugar pra me deixar.

Perguntei se ouviu falar, quando morou no Maranhão, na expressão *morar como filha*. Respondeu-me que:

Não me lembrava disso. Mas, eu me lembro que chamavam de criada do fulano, criada do cicrano. Inclusive uma tia minha tinha sido criada da casa de gente rica. Isso era importante, quando era [tratava-se] de criado de gente rica. Quando eu era bem pequena, deixa ver... Uns 8 anos, eu acho, me lembro da Tita, que estudava comigo, lá em Imperatriz [centro urbano do Estado do Maranhão]. Ela era criada de uma casa lá, de um vereador, eu acho. Ela era metida a importante, lá na escola. Ninguém podia nem chegar perto dela, porque ela morava com essa gente graúda [pessoas de distinção social, na cidade].

Notei que a expressão criada/cria guarda limiares interpretativos diferentes, nos diferentes contextos em que são aplicadas. Em tópico próprio, farei um excursão acerca destas diferentes formulações para tratar, especificamente, das aproximações e diferenças entre os discursos *cria* e *como filhas*.

Josiete

Conheci uma tia de Josiete em Óbidos, cidade onde nasci. No mês de julho de 2009, em viagem àquela cidade, onde pretendia coletar dados para esta pesquisa, cheguei até a tia de Josiete: Lenice. Informou-me que sua sobrinha estaria morando em Belém, já casada. Porém, que já havia morado *como filha* com uma “família da capital”. De posse do endereço de Josiete, Busquei estabelecer contatos, no retorno a Belém. Antes de ir à sua casa, tentei ligação para o número de telefone celular que fornecido por sua tia, em Óbidos. A primeira tentativa restou frustrada, pois, o marido de Josiete, que atendeu ao telefonema, estava trabalhando na construção civil e não tinha como repassar o telefone a ela, que estava em casa. Comprometeu-se, no entanto, em repassar o recado quando saísse do trabalho, no final daquele dia. Em novo contato por telefone, explicitiei as razões do trabalho que estava realizando, bem como as referências pelas quais havia chegado até ela. Josiete aquiesceu em contar um pouco de sua história, embora relutando bastante, no começo.

Dirigi-me à casa de Josiete, no bairro da Terra Firme – bairro povoado pelas classes populares em Belém, localizado na região periférica da cidade –,

para realizar a entrevista. A primeira tentativa de contato restou frustrada, pois, segundo me informou seu companheiro, ela estaria, naquele dia, “trabalhando de faxineira.” Agendei novo encontro que, enfim, tornou possível a entrevista, no dia 18 de janeiro de 2010.

Cheguei à casa de Josiete pela manhã. Inicialmente, pareceu relutante em me receber. Porém, quando reafirmei os objetivos do trabalho e as referências de sua tia, em Óbidos, prontificou-se a conceder a entrevista.

Josiete declarou-se mulata, quanto à cor. Sobre sua experiência com o trabalho doméstico desde a infância, relatou:

Quando eu era criança, morava na vila de Juruti Velho, interior de Juruti. Minha irmã, Maura, casou com um rapaz que trabalhava na CELPA [Centrais Elétricas do Pará, concessionária de serviço público de energia elétrica] e veio morar para Belém. Eu vim junto com ela. Ela disse para a mamãe que ia me trazer para Belém para estudar e ser gente na vida. Aí, mamãe deixou e eu vim. Só que, chegando aqui, ela não me dava quase nada das coisas que eu queria e me obrigava a trabalhar muito na casa dela. Me batia, também, muito. Então, eu conheci a dona Edna, que me convidou para trabalhar com ela em uma lanchonete. Ela disse logo que não podia pagar muito, mas, que podia me dar moradia e algumas coisinhas que eu precisasse.

Sobre como se dava a relação entre ela e os demais membros da casa de Edna. Respondeu-me que:

Dona Edna tinha 5 filhos. O marido dela vendia peixe em uma banca, no mercado da cidade. Durante o dia, eu ajudava só nos trabalhos da lanchonete, porque eu sempre fui boa para vender coisas. A gente fechava a lanchonete só de noitinha, uma 8 horas da noite. Aí, a gente ia fazer a comida das crianças. Eu devia ter uns treze anos, nesse tempo. A dona Edna era trabalhadora, mesmo. Acordava cedo... Só que, lá, ela disse logo que eu não ia poder estudar, porque senão não teria tempo para a lanchonete e o trabalho todo. Eu aceitei, porque, do jeito que era a minha vida, era melhor começar a trabalhar logo e ter minhas coisinhas. Lá, era bom. Era como se eu fosse também a mãe dos meninos, porque ela me dizia mesmo que eu podia corrigir [aplicar, talvez, castigos físicos] eles, caso aprontassem alguma coisa.

Josiete aparentava muita firmeza, no modo como me respondia. Quando perguntei sobre o tratamento diferenciado em relação aos filhos de Edna, ou sobre a possibilidade de maus tratos sofridos naquela casa, disse que:

Não, não. Em mim, ninguém batia lá. Até porque, se me batessem eu fugia de lá. Na verdade, aconteceu algo quase assim. Quando eu tinha 15 anos, o filho mais velho dela, Gabriel, deveria ter uns 11 anos. Ele era uma peste [referindo-se às atitudes condenáveis do menino]. Um dia, ele jogou um osso de carne na minha cabeça, que abriu uma brecha [corte]. Eu fui reclamar com a dona Edna e ela disse que aquilo era coisa de moleque e que iria dar uns castigos nele. Mas ela não fez nada. No outro dia, eu peguei escondido as minhas coisas e fugi com o rapaz que eu estava namorando, que é o meu marido, hoje. Se eu não fugisse de lá, ainda ia viver naquele inferno.

A essa altura, percebi que Josiete não havia referido à expressão *como filhas*. Em algumas situações de pesquisa, eu reorganizava a ordem das perguntas constantes no formulário previamente elaborado. O objetivo era perceber se espontaneamente, sem que eu mencionasse a expressão, a entrevistada referisse ter vivido ou estar vivendo na condição de *como filha*. Perguntei, então, se havia ouvido falar nesse tratamento dado a meninas. Respondeu, imediatamente:

Claro que sim. É muito comum de acontecer isso com as meninas do interior. As pessoas pegam essas meninas ingênuas para morar como filha. É tudo só enrolação [engodo], porque, na verdade, é só para escravizar. Não tem nada de tratar como filha, não. Ih, isso é uma coisa que o governo devia dar um jeito, porque a pessoa trabalha de graça e ainda fica sofrendo. É muito sofrimento... Eu sofri muito, com a minha irmã. Ela também prometeu à mamãe que eu iria morar na casa dela como filha. Lá na dona Edna, nem tanto, porque eu sabia me defender. Mas, olha só, fiquei prejudicada nos estudos. Agora, por exemplo, que voltei a estudar. Faço só a 6ª série. A diretora da escola não queria me aceitar. Queria que eu fizesse esse estudo que é um monte de séries de uma só vez [o ensino supletivo], mas eu insisti que quero estudar tudo direitinho, série por série.

Josiete interrompia a fala por algumas vezes para tratar de alguma questão prática dos cuidados com a casa. Desse modo, encerramos a entrevista.

Renata

Em visita à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ulysses Guimarães, por indicação de Aline, estudante daquela escola, filha da diarista que

fazia trabalhos em minha casa, conheci Renata. Agendei entrevista para o dia 05 de maio de 2010, no intervalo entre as aulas.

Iniciei o dialogo com Renata perguntando sobre sua experiência com o trabalho doméstico, ao que me relatou:

Eu conheço muitas meninas, aqui mesmo na escola, que moram em casa de família, ajudam e ganham algum dinheirinho [pequenas quantias] para poder estudar. Eu mesma, por exemplo, moro com a dona Fátima assim. Minha tia me entregou para ela, para vir morar aqui em Belém, ajudar nas tarefinhas de casa e estudar. As meninas têm vergonha, porque não querem ser confundidas com empregada doméstica. Sabe, né? Todo mundo saca [percebe] que esse negócio de morar como filha, na casa, não existe muito, não, mas eu não sou empregada. É por isso que eu estudo. Isto é só uma fase.

Acerca das condições de trabalho na casa de Fátima, Renata informou que:

Não é assim trabalho, trabalho... A Raimunda é que trabalha lá, porque ela tem salário e tudo. Eu só ajudo lá, porque eu moro lá como filha, então eu não trabalho. Eu só ajudo. Mas, não é só uma ajudinha, não. Na verdade, quando a Raimunda não vai, por exemplo, eu é que faço as coisas. A dona Fátima trabalha na revenda [de carros usados] junto com o marido dela. A dona Raimunda faz a comida e tudo. Eu cuido das crianças e ajudo a dona Raimunda. À tarde, venho para a escola e, quando eu volto para casa, fico com as crianças.

Pergunto a Renata se esse trabalho na casa de Fátima atrapalha nas atividades escolares, ao que responde:

Ah, atrapalha, sim. Eu já repeti muito de ano. Repeti duas vezes a quarta série e uma vez a quinta série. Estou repetindo agora a quinta série, porque a lida da casa atrapalha muito nos estudos. Cuidar de criança, ajudar na casa... Isso tudo atrapalha. Também, além disso, eu chego muitas vezes atrasada na escola porque tem que sair só depois de servir o almoço para os meninos [filhos da patroa], aí, atrapalha. Eu já até pensei em parar de estudar, mas aí é que não tem futuro mesmo. É melhor ir agüentando.

Quanto às condições de moradia na casa e à “ajuda” recebida da patroa, Renata responde que:

Ela [a dona da casa] me dá algum dinheiro para comprar coisas íntimas, às vezes. Não é muito. Não dá nem para ajudar a minha família. Eu durmo no quarto, com as crianças menores. Não tem muito

de diferente não. Eu tenho onde morar, comer e dormir, mas eu ajudo muito lá. Se eu não morasse lá, como ia ficar? A dona Fátima só chega à noite do trabalho, ela e o marido dela. Então, quem iria buscar os meninos menores na escola e ficar com eles? A Raimunda vai logo embora 5 horas para a casa dela. Então acaba que eu faço serviços lá também, só não recebo salário, mas trabalho, sim.

A lógica da ‘ajuda’ aparece, também, na fala de Renata. Para ela, a empregada é quem percebe remuneração pontual. Ela, mesmo fazendo todos os serviços da casa no horário em que a empregada remunerada não está, diz-se estar apenas “ajudando”, a fim de retribuir o ‘favor’ por estar morando naquela casa. Vê-se, nos relatos de Renata, que a dona da casa, para ter alguém integralmente à sua disposição, realizando os trabalhos domésticos, recruta a menina para obter ‘ajuda’ adicional. A ‘ajuda’ adicional é, na verdade, a continuação do trabalho realizado pela empregada remunerada. Por ser realizado pela menina que mora em sua casa, na condição de *como filha*, a retribuição por esse serviço, na lógica subalternizante e perversa do discurso que engendra essa relação, se perfaz por alguns *descartes* e, eventualmente, alguma quantia em dinheiro, conforme relatado por Renata.

Izaura

Por referência de Renata, cheguei a Izaura, que também estudava na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ulysses Guimarães. Agendei entrevista com Izaura no dia 20 de maio de 2010.

Feitas as perguntas iniciais, perguntei a Izaura sobre sua atividade em casas de família, ao que respondeu:

Quando eu vim de Mojú²⁵ para Belém, a amiga de minha mãe disse que iriam me tratar como filha. Que iriam cuidar de mim, me dar as coisas que eu precisava e um futuro melhor... Mundos e fundos! Também, se eu aprontasse, ela [a patroa] poderia me dar uns puxões de orelha, mesmo não sendo mãe, nem nada Essa vizinha da minha mãe, a dona Joaquina, falou para a mamãe que eu iria morar com uma bancária, que teria condições de ajudar a criar a minha filha. Eu tive uma filha com treze anos, por falta de juízo. Então, estava muito ruim lá em casa. Então, eu vim para Belém morar com a dona Jose, ajudar na casa dela e ganhar alguma coisinha para ajudar a minha menina, que ficou com a minha mãe.

²⁵ Município brasileiro do Estado do Pará, à margem direita do Rio Mojú, próximo à saída do canal e Igarapé-Miri.

Perguntei à Izaura se estava conseguindo estudar e ajudar na casa de Jose, ao mesmo tempo. Respondeu que:

Não, não dá muito certo, não. Quando eu engravidei, parei de estudar, porque, sabe, não dava. Então, quando vim para cá [Belém], eu quis voltar a estudar. A dona Jose combinou que eu estudasse à tarde, porque, assim, eu cuidaria de tudo na casa pela manhã, deixaria o almoço e tudo pronto, direitinho, depois, então, eu iria para a escola. Ela não quis que eu estudasse à noite porque aí fica muito fácil cair na vagabundagem [referindo-se à possibilidade de descuidar da escola e namorar]. Acontece que tem muito trabalho na casa. Mesmo não tendo crianças, tem que lavar, passar, cozinhar... Tudo isso.

Perguntei, ainda, se ela se sentia em relação aos donos da casa, ou, de que modo ela compreendia a expressão *morar como filha*. Respondeu-me que:

Como filha é muito comum dizerem lá no interior. Quando a gente mora como filha, eu acho que é... Quando não vai ter trabalho certo, assim, com salário e tudo. Pelo menos comigo, é assim. Eu já conheci outras meninas que moram em casas de família aqui em Belém. Algumas têm até sorte. Mas, é só isso. Não é como filha, filha de verdade. Todo mundo sabe que não é. Lá no prédio, por exemplo, quando eu chego com as compras, e tudo. A dona Jose sai toda bonitona e eu não. Eu não estudo em escola particular... Como então esse negócio de filha?

No final da entrevista com Izaura, em uma fala específica, disse-me:

Não é querer falar, não [ressalvando que o que iria dizer não se tratava de fofoca, ou delação]. Eu não quero me meter em encrenca e a senhora está garantindo que não vai dar bronca, mas, aqui em Belém, ó, isso existe muito! Para pagar salário, mesmo, com carteira assinada e tudo, é difícil. Agora então, que as domésticas não querem mais fazer tudo na casa e querem salário mínimo e carteira assinada!? É uma esperteza, né? Mas, Deus me livre. Se eu volto lá para o interior, é pior. Por que eu não to trabalhando de doméstica? Ninguém quer empregada morando na casa. É fazer tudo o dia inteiro e ir embora à noite. Assim, onde eu vou morar? Se é para receber salário e morar de aluguel...

A fala final de Izaura denuncia um aspecto de sua vivência com o trabalho doméstico importante para repensar as mutações que a prática de solicitar meninas do interior para morar *como filha* vai sofrendo conforme o estabelecimento de novas rotinas no mundo do trabalho e, também, das implicações que a lei vai impondo às relações de trabalho.

A organização da categoria e as conquistas trabalhistas alcançadas nos últimos anos, a divulgação por meio televisivo dos direitos dessas trabalhadoras e o acesso às Varas da Justiça do Trabalho, pela via do *jus postulandi*²⁶, têm consignado que, para contratar uma empregada doméstica, é preciso obedecer às disposições legais que regulamentam a profissão. Izaura aponta essa conquista das trabalhadoras na fala “agora, então, que as domésticas não querem mais fazer tudo na casa e ganhar salário mínimo e carteira assinada”. Por outro lado, informa que, diante das exigências legais para a contratação de empregada doméstica, submetesse à exploração ilegal de seu trabalho, vivendo na condição de *como filha*, pois, seria difícil encontrar quem a empregasse dentro das condições legais. Nesses termos, o depoimento de Izaura reafirma o discurso *como filhas* na exploração dos serviços dessas meninas.

2.1.2.2 as patroas.

Assim as designo por compreender que há uma relação de patronagem, entre estas e as meninas que moram *como filhas* em suas casas. Nessa posição dicotômica, do outro lado da história estão as senhoras/madrinhas. Pela entrevista com as meninas/mulheres que viveram/vivem *como filhas* em casas de família, foi-nos revelado um dos lados dessa história. Pela fala das patroas, serão ouvidas as mulheres que estão em outra posição.

O contato com as senhoras e madrinhas, como são chamadas pelas meninas, amplifica o alcance dos sentidos que podemos atribuir ao trabalho doméstico pelas perspectivas que me proponho a vislumbrá-lo.

Matilde (nome fictício, a pedido da informante)

Por referência de Marlene, conheci Matilde, que, segundo informação dada, tinha por hábito trazer meninas do interior para morar *como filhas* em sua casa. De posse do endereço de Matilde, fui até sua casa. Fiz um breve arrazoado sobre minha pesquisa e, em linhas gerais, sobre os objetivos do trabalho que

²⁶ Na Justiça do Trabalho, o *jus postulandi* é a capacidade de se postular juridicamente algum direito por si próprio, sem a representação legal por Advogado, em juízo. Nas causas trabalhistas, o *jus postulandi* está regulamentado nos artigos 786 e 791 da CLT.

estava fazendo. Matilde se prontificou a me atender no mesmo dia, 8 de fevereiro de 2010.

Perguntei se, em sua casa, havia meninas trabalhando em tempo integral, ou seja, se moravam na casa. Matilde informou:

Eu sempre trouxe meninas do interior para ajudar e serem ajudadas, também, por mim. Minha família já morou em cidades pequenas, muito pobres. Meu marido foi comerciante, andando por cidades do interior. Lá, ele via muita gente sem condições de colocar os filhos para estudar. Como ele era um homem bom, pegava essas meninas e trazia para casa. Houve tempo em que tínhamos umas 4 meninas, em casa. Elas iam ficando, aqui por casa, fazendo parte de nossa família. Se não fosse assim, não teriam estudado. Elas vinham para ter oportunidade na vida. Oportunidade que o governo, por exemplo, não dá para essa gente do interior. Minha mãe também era uma mulher caridosa. Ela costumava trazer meninas do interior também. Eu aprendi com ela [a mãe] a lidar com essas meninas, que são muito difíceis. Elas vivem em famílias péssimas! Mães relapsas, que não ensinam a moral e o trabalho; pais alcoólatras; muitos irmãos... Terrível! Quando chegam na casa da gente, não têm nem modos. Não sabem comer e nem falar direito. Teve algumas que eu tive que devolver para os pais, por serem desobedientes e malcriadas. Tem gente que já nasce assim, e não tem conserto.

Pergunto a Matilde se essas meninas eram parentes suas, afilhadas ou desconhecidas, antes de chegarem a sua casa. Disse-me que:

Minha mãe era madrinha de todo mundo. Vixe! Ela gostava de ter a casa cheia de gente. Geralmente, o pessoal lá do interior chamava a dona Iracema [nome fictício] para ser madrinha, porque sabiam que ela sempre dava um jeito de ajudar. As meninas aqui de casa não são minhas parentas, não (sic), mas é como se fossem... Elas não são filhas minhas, mas eu tenho consideração com elas. Claro, as que dão certo... Não, talvez até melhor, porque os filhos são sempre desobedientes e dão muito trabalho. As meninas, [por seu turno] basta[m] uns corretivos... [pausa] mas, só uns ralhos. Nada de violência.

Sobre quais atividades as meninas desenvolvem/desenvolveram em sua casa, qual a relação entre elas e seus filhos e se já tiveram meninos, morando em sua casa, nessa mesma circunstância, revelou:

As meninas que já moraram comigo saíam de casa muito prendadas. As que não sabiam fazer nada, nem queriam aprender, voltavam para casa ou iam morar em outro lugar, onde quisessem. Eu

nunca tolerei gente molenga comigo. Também não gostava de ficar com moças malcriadas, resondonas e acesas [referindo a comportamentos fora do esquema de docilidade e subserviência, com reflexos, também, para um modelo pré-estabelecido de recato sexual, que não possuíam]. Para morar comigo, já sabia: era dormir e acordar com as galinhas, ser higiênica e cuidadosa. Eu dou tudo, mas, também, tem que fazer por onde. Meus filhos são meus filhos. Cada um tem o seu lugar, em uma casa. O pai tem um lugar, a mãe tem um lugar, os filhos têm um lugar e quem não é parente, tem que saber o seu lugar também. Eu nunca gostei de pegar meninos, porque dão mais trabalho. As pessoas pensam que mulher dá mais trabalho, mas, menino dá muito mais. Homem não sabe cuidar das próprias coisas. Não. Eu nunca gostei de pegar meninos para morar comigo.

Perguntei a forma de remuneração dessas meninas, a fim de conferir de que modo Matilde as compensava, ou, se dava-lhes ao menos *descartes* (BRITES, 2009, passim). Matilde respondeu que:

Não. Não se pode dar dinheiro na mão dessas meninas. Uma delas, a Sandra [nome fictício] recebia um dinheirinho por mês, para ajudar a mãe dela, que era muito pobre, viúva e doentia. Nós fazíamos um rancho [compra de víveres] todo mês e ela mandava. A Sandra, coitada, teve um filho, ainda muito novinha. Foi um mau passo que ela deu, lá para o interior. Foi uma menina boa demais, aqui em casa. Saiu para casar com um rapaz, muito trabalhador. Até hoje, sempre vem me visitar. Ela é virada... As outras meninas, elas é que deviam me agradecer pelo que eu fiz sempre por elas. Não é fácil encontrar um lugar onde ensinem coisas que prestem. Elas me ajudavam, é verdade. Mas, eu também ajudava muito essas meninas. Fazia mais por caridade, mesmo. Eu sou muito católica, sabe? Nunca neguei um prato de comida para quem morou na minha casa. Muitas [meninas] me deram problemas. Quando era assim, eu dava o dinheiro da passagem e mandava embora de volta para a casa dos pais. Quem pariu Mateus, que o embale.

Então, Procurei saber se as meninas que moraram com ela eram brancas ou negras. Pensou um pouco e a seguir relatou:

Aqui no Pará, tem gente de todos os tipos. Mas, deixe-me ver... É, as meninas que moravam comigo, só uma delas era morena bem clarinha: a Nete. A Nete tinha até o olho gateado! [castanhos claros, pelo que me descreveu] O pai dela, se não me engano, era um cearense. As outras meninas eram assim, morenas escuras. Preta, não recordo de nenhuma. Ainda mais que agora tudo é racismo, né? Você é estudada, sabe disso... Que não se deve chamar de negro ou preto para ninguém. Eu não gosto de ofender ninguém.

Matilde demonstrou desconforto em falar sobre a cor das meninas que moraram com ela. Em atitude de auto-vigilância, reiterou por várias vezes que a cor não tinha importância e que não iria ficar “ofendendo as meninas”. Afinal, “quem gosta de ser ofendido?” A essa altura, demonstrando um certo constrangimento com a última pergunta, pediu para encerrar a entrevista.

A atitude de Matilde é expressão do racismo cordial, que é, no Brasil, uma forma específica de expressão do racismo, associada a questões históricas como o mito da democracia racial e a ideologia do branqueamento (GUIMARÃES, 2004; SCHWARTZ, 1993). O racismo cordial, à maneira como se expressa na fala de Matilde, “é [...] uma forma de discriminação contra os cidadãos [e cidadãs] não-brancos [e não-brancas] que se caracteriza por uma polidez superficial que reveste atitudes e comportamentos discriminatórios” (LIMA; VALA, 2004, p. 407).

Judite

Por referência de Matilde, consegui o endereço de Judite que, segundo Matilde informou, também tinha por hábito “esse sacrifício de pegar de meninas do interior”. Matilde insistiu para telefonar para Matilde de sua própria casa. Segundo ela, julgava importante “escrever sobre os dois lados da história. Todo mundo pensa que é fácil lidar com moças, mas não é”, justificou.

Entrevistei Judite no dia 17 de março de 2010. Quando indaguei se em sua casa trabalhavam àquele momento, ou já haviam trabalhado anteriormente, meninas, nos serviços domésticos. Informou que:

Não. Trabalhar, não. Eu gosto de trazer meninas do interior para dar chances na vida. Eu sempre tive uma empregada profissional, que sabia fazer tudo direitinho, e sempre paguei certinho quem trabalhava de empregada na minha casa. Eu fiquei viúva cedo. Muito sozinha. Meus filhos, enquanto moravam comigo, me faziam companhia. Mesmo quando eu ainda trabalhava no banco [Banco do Brasil] e meu esposo era vivo, eu gostava de trazer meninas do interior. [Elas] não conhecem muito essas coisas da cidade. Então, é mais fácil de ensinar as coisas certas e colocar nos prumos [impor, com violência, a vontade da senhora]. Eu tive algumas meninas morando como comigo... [parou para pensar, alguns instantes]. Eu nem me lembro a primeira menina

que morou comigo... Sei que quando chegavam muito prosas [expressão que designa um conjunto de cuidados e maior trato com o visual, dedutível pelo uso de itens como: batons, bijuterias, etc.] eu mandava logo de volta lá da porta.

Perguntei que trabalho, então, essas meninas realizavam/realizam em sua casa e como se dava a relação entre elas e os filhos de Judite. Informou que:

Não é à toa que eu sou conhecida por muita gente como uma pessoa que sabe muito bem educar essas meninas. Eu tenho dois filhos, todos homens. Hoje, eles moram em São Paulo. Meus filhos foram muito bem criados. Os dois passaram no vestibular para medicina, porque eu nunca dei moleza para eles. As meninas que moravam comigo... Como assim? Como era a relação com eles? [não compreendendo muito bem a pergunta] Ah, se eu tratava elas como tratava meus filhos? Sim, claro que sim. A regra era para todo mundo cumprir. Os meninos estudavam o dia todo! Elas faziam a parte delas. Ajudavam na casa, ajudavam a pessoa que estivesse trabalhando comigo e me faziam companhia. Também tinham que estudar. Só uma que não deu para a coisa [referindo-se a não ter conseguido estudar] e largou os estudos na 7ª série. O resto, todo mundo estudou mesmo. Quem quis estudar, tirou até o segundo grau! [exultante, pela conclusão do equivalente ao ensino médio, atual, por algumas das meninas que moravam em sua casa] Quem não quis, foi até onde pode. Mas, na verdade, essas meninas são meio rudes [conjecturando um possível déficit de inteligência de meninas do interior em relação às pessoas da cidade] para estudar. Eu gostava de ir à missa, e ainda gosto, lá na igreja do Carmo e levava todo mundo comigo.

Judite, sobre (e se) essas meninas recebiam algum tipo de salário e se houveram meninos em sua casa nessa mesma circunstância, relatou:

Salário? Não. Essas meninas não são empregadas de carteira e horário. Moça, você não é daqui? É de onde? [respondo que sou de Óbidos, no Oeste do Pará] Ah, então lá não acontece isso? Olhe, aqui é assim: tem meninas aí pelo interior que são conhecidas da família da gente. Gente de confiança, sabe? Eu, por exemplo, nunca gostei de pegar meninas estranhas para pôr na minha casa. Então, essas meninas, os pais mesmo pedem, ou, quando a gente precisa, solicita para morar como filhas, na casa da gente. É como acompanhante, para ajudar. Ainda mais eu, que fiquei viúva. É um costume daqui da nossa região. Agora já não é tão fácil como antigamente, porque estão proibindo de criança trabalhar. Tudo agora é questão de justiça. Ainda mais menina da cidade... Querem logo ganhar salário, para não fazer nada. Já pensou! Tamanha meninona de 12 anos, dizem que é criança. É por isso que existe a vagabundagem... Eu já tive um menino, comigo. Era o Josué. O Josué ficou comigo porque era diferente dos outros meninos. O Josué era afilhado do meu marido. Era filho do Tito, nosso compadre. Era aqui de Belém, mesmo. Ele não dava

trabalho e ajudava muito na casa. O Josué era igual uma mulher. Fazia direitinho as coisas. Depois que cresceu, foi trabalhar com o meu marido, no comércio. Agora ele é casado. Mora em uma cidade do interior. Nem sei onde...

Judite, quando compara Josué a uma mulher, não se refere às diferenças corpóreas, biológicas, entre Josué e os demais homens que, para Judite, são identificados biologicamente como homens. Logo após dizer que Josué era “igual a uma mulher”, faz questão, pelo que pude constatar, de emendar a informação “agora ele é casado. Mora em uma cidade do interior”. Nessa fala, percebi que Judite sua percepção do feminino, acoplado ao que ela significava como mulher. Para ela, trabalho doméstico era coisa de mulher; no entanto, Josué, sendo heterossexual, estando casado, àquela altura – o que, pelo que pude observar, representava a definição natural, biológica, de Josué como homem – comportava-se, no dizer de Matilde, “igual uma mulher”.

Na fala de Judite, identifico a percepção de gênero no trabalho doméstico. A informante associa o trabalho doméstico executado por Josué aos significados que as diferenças corpóreas têm para ela. Nesse sentido, implementa diferenças nas práticas cotidianas dos sujeitos a partir dessas significações corpóreas. Ela estabelece, nessas diferenças, as representações sociais desses sujeitos. Nesse sentido, o gênero como categoria analítica é útil para perceber a organização social da diferença sexual, estabelecendo significados distintos a partir das diferenças corpóreas (SCOTT, 1991).

Em referência à cor, indaguei se as meninas que moraram com ela eram brancas ou negras. Respondeu-me que:

Essas meninas que vêm do interior são geralmente queimadinhos do sol. Branca, branca, mesmo, acho que não teve nenhuma. Mas, isso é importante? Eu não acho que seja importante esse negócio de cor. Onde já se viu? Eu não me lembro de ver gente branquinha trabalhando ou morando em casa de família! Aqui no Pará tem pouca gente branca. Aqui não é nem o Sul do país. Quase todo mundo é moreno. Que eu veja, geralmente gente branca é quem tem um pouco mais de dinheiro e, quando traz os filhos para estudar na cidade, compra uma casa e põe os filhos lá para morar. Mas, existe, sim. Não é que viva bem, ou viva mal, porque é branco ou porque é escuro [demonstrando impaciência]. Comigo, não tem essa: sendo branco ou não, se vier para minha casa, vai ser tratado do mesmo jeito.

A fala “não me lembro de ver gente branquinha trabalhando ou morando em casa de família” representa a lógica escravocrata colonial marcante, e presente, na predileção pelas meninas negras para a realização dos serviços domésticos. Em *Casa-grande & senzala*, publica em 1933, obra considerada fundamental para a compreensão da formação social brasileira, Gilberto Freyre, defendendo as três características – mobilidade, miscibilidade e aclimatabilidade às quais atribui os *segredos* da vitória portuguesa em *terras tropicais* –, sobre a *miscibilidade*, discerne as representações da mulher branca, mulata e negra no Brasil colonial.

O autor invoca o adágio popular segundo o qual mulher branca, mulata e negra, no contexto do Brasil colonial, têm atributos diferenciados: a branca, para o casamento; a mulata, para o sexo e a mulher negra, para o trabalho. Nesse sentido, o autor interpreta o adágio popular *branca para casar, mulata para f... e negra para trabalhar* à luz da escala hierárquica na qual “se sente, ao lado do convencionalismo social da superioridade da mulher branca e da inferioridade da preta, a preferência sexual da mulata” (FREYRE, 1988, p. 10). Pretendendo justificar a miscibilidade do português pela preferência sexual da mulata, como expressão do “genuíno gosto nacional” (FREYRE, op. cit., loc. cit.), o autor apresenta camadas superpostas que informam a lógica colonial e, nessa ordem de preferências, traduz, na formação colonial do Brasil escravocrata, “a inferioridade da preta”. Os excertos trazidos da obra freyreana nos ajudam a compreender a fala de Judite como representação do modelo de sociabilidade colonial presente na obra do autor.

Santinha

Dona Santinha, como era conhecida, foi-me indicada por Marcela – vendedora de cosméticos – como uma senhora muito bondosa. Marcela, que conheci vendendo produtos da empresa de cosméticos “Natura”, me informou que dona Santinha sempre comprava produtos seus, e que não se recusaria a conversar comigo.

Com o endereço em mãos, fui até dona Santinha (nome fictício). Entrevistei-a no dia 18 de março de 2010, em sua casa. Conforme Marcela me havia indicado, Santinha foi muito receptiva. Prestou-se imediatamente a

conversar comigo e a responder as perguntas que eu havia formulado para a pesquisa. Sobre as meninas morando em sua casa, contou:

Já ajudei muito essas meninas do interior. Eu nasci na região de Bragança, no interior do Pará. Lá, era muito comum as meninas que queriam estudar virem para Belém. Naquele tempo, não tinha esse negócio de lei trabalhista, nem de Conselho Tutelar [demonstrou-se bem informada sobre as reservas legais à exploração de crianças]. Agora, tudo é crime. Como essas crianças pobres de hoje vão viver? As meninas não vão saber fazer nada de casa e, quando se casarem, vão dar trabalho para o marido, porque as mães não ensinam mais a cuidar de casa. Eu eduquei muitas meninas que passaram por aqui por casa. Fiquei viúva e nunca tive filhos. Então me dedicava a essas meninas, que eram também minhas companheiras. Moraram comigo a Rosa, a Titinha, a Saúde, a Diolene, a Celinha... Tanta gente.... Nem me lembro mais. Algumas não deram certo. Se entusiasmarem logo com a cidade, aí, não prestou. Tive que entregar de volta aos pais. Outras, foram boas companheiras e só saíram daqui casadas! Agora, só tenho a Sabá, morando comigo. A Sabá morou com a minha mãe, lá em Bragança. Veio morar comigo quando tinha 14 anos e, até agora, ainda mora comigo, a minha preta [referindo-se à cor de Sebastiana, a Sabá]. Embora seja assim [referindo-se à cor de Sabá] ela é muito asseadinha. Ela, até agora, não quis casar. Somos somente nós duas, uma fazendo companhia para a outra [fala de maneira nostálgica]. Meu marido era do exército. Não tive filhos, acho que porque Deus não quis. Eu também nunca pensei em adotar. Já pensou? Tem gente que diz que filho adotado traz todos os defeitos dos pais.

Em mais uma fala, o racismo aparece de forma explícita. No trecho no qual Santinha, referindo-se a Sabá, diz que “embora sendo assim, era asseadinha”, há o que Kofes (1976) identifica como associações entre cor e um discurso constante de limpeza e sujeira. Nessa lógica perversa e aviltante, a autora identifica atributos associados à cor, sendo a sujeira associado à cor preta e, no reverso, a limpeza associada à cor branca. No capítulo 1 deste trabalho, reporto ao que A. Sérgio Guimarães categoriza esta dualidade como o “simbolismo das cores” (GUIMARAES, p. 12, 2008), mesma lógica dual presente na fala de Santinha, fundada no antagonismo preto e branco como simbologias ambivalentes, fundadas no preconceito de cor que, para o autor citado, é uma das formas de expressão do racismo no Brasil.

Ao indagar Santinha se essas meninas eram parentes suas e que atividades realizavam em sua casa e se já haviam morado meninos em sua casa, ao que respondeu:

Eu já tive uma sobrinha, morando comigo. Parente não dá certo, porque querem ter mais regalias que a dona da casa. Querem morar de graça, sem trabalhar, e ainda querem que a gente faça as coisas para elas. Isso dá até briga de família. As pessoas que moravam comigo eram filhas de conhecidos da minha família, lá do interior. Meninos, não. Meninos têm mais préstimos para dar recado, fazer mandado na rua. Também, são mais desobedientes, não gostam de cuidar das próprias coisas e não são bons acompanhantes para senhoras. As meninas fazem o trabalho da casa, que é trabalho de mulher.

Perguntei se em sua família (casa dos pais), era comum, lá no interior, essa prática e, ainda, de que modo essas meninas retornavam para suas casas, quando a relação não dava certo. Reproduzindo a lógica da ‘ajuda’ como discurso que pretende escamotear a exploração dessas meninas, informou que:

Sim. Minha mãe era uma mulher muito caridosa. Ela gostava de ajudar todo mundo e de ensinar bons modos. Quem morava com a dona Adélia (nome fictício), já sabia que sairia de lá pronta para casar. Mas o meu pai não era tão bonzinho, não. Ele era fazendeiro. Um homem do tempo antigo, chefe de família, sabe como é? Quando ele via que tinha alguma moça dando trabalho, lá em casa, ele pegava pela orelha e levava para a mãe de volta. Ele devolvia logo, antes que aparecesse de bucho [referindo-se por terminologias locais à gravidez], ou desse mais trabalho. A mamãe chegava a implorar para ele, quando ele dava algum castigo. Nós, que éramos filhos dele, apanhávamos até de muxinga [chicote ou vergasta utilizada para açoitar cavalos], imagine gente rebelde... Naquele tempo, era assim. Agora, graças a Deus, não tem mais esse negócio de violência.

Nazaré – uma história que se difere das demais

No dia 12 de março de 2010, conheci Nazaré, na ante-sala de um consultório médico. Nazaré estava acompanhada por Eliedna. Na demora interminável para sermos atendidas, iniciamos uma conversa informal, Nazaré e eu, sobre a violência da cidade e a precariedade dos serviços oferecidos pelos planos de saúde. Em alguns minutos de conversa, já falávamos sobre cursinhos preparatórios para o vestibular. Nazaré reportou-se a Eliedna, que a acompanhava para a consulta médica. “Esta mocinha aqui também vai fazer vestibular. Eu não admito que ela termine seus dias na cozinha lá de casa, como sua mãe, Jurema.” Eliedna, que a acompanhava, era filha da empregada doméstica de Nazaré. Comentei sobre meu trabalho de mestrado. Atenta ao que dizia, Nazaré sentiu-se

interessada em narrar sua história de vida com Jurema e Eliedna. Solicitei autorização de Nazaré para registrar alguns trechos de sua fala. Nazaré concordou e, ainda, autorizou a utilização de seu nome civil.

Perguntei a Nazaré sobre sua relação com Jurema. Informou-me que Jurema, há vinte anos, trabalhava como empregada doméstica em sua casa. Nazaré nunca teve filhos, portanto, quando Jurema “apareceu grávida, no início, pensei em mandá-la embora. Com criança, era difícil trabalhar.” Nazaré deu um prazo para Jurema ficar em sua casa, estando grávida: “três meses”. Jurema deveria voltar para a casa dos pais, no interior. Porém, na medida em que o tempo passava, Nazaré foi-se apegando à ideia de “ajudar Jurema a criar a pobre criança.”

Depois que Eliedna nasceu, “toda a atenção da casa foi para ela. Era muito bonitinha, a danadinha”, relatava Nazaré. Então, Jurema continuou trabalhando em casa de Nazaré, depois que Eliedna nasceu. “A menina ia crescendo e a Jurema queria que ela ajudasse nos trabalhos da casa, mas eu não deixei. Eu não ia deixar esta menina delicada [apontava para Eliedna] perder o futuro dela. Chegava da escola, ia descansar e depois fazer os deveres de casa.” Nazaré e Jurema cuidavam para que Eliedna estudasse e tivesse uma “vida menos sacrificada que a de sua mãe”, reiterava Nazaré. Sobre os trabalhos da casa, Nazaré contou-me, que Jurema fazia tudo, por que já “estava acostumada na lida.” Eliedna, não: “Ela só estuda. A Jurema dá conta dos trabalhos da casa para a Eliedna ficar com tempo livre para estudar e ter um futuro melhor que o da mãe dela [Jurema]”.

“Sempre dei de-um-tudo a essa menina. Sempre a tive como se fosse minha filha, já que Deus não me deu filhos”, relatava Nazaré, enquanto apertava fortemente a mão direita de Eliedna. Perguntei a Eliedna o que pensava de sua relação com Nazaré e Jurema. “Ela [Nazaré] é minha segunda mãe. Vive brigando com a mamãe Jurema para ver de quem eu gosto mais”, relatou-me Eliedna. Sobre seus estudos, Nazaré interrompeu: “isso é o mais importante na vida e no futuro dela.” Eliedna sinalizava com a cabeça, endossando as palavras de Nazaré.

CAPÍTULO 3. A FORMULAÇÃO DA CATEGORIA *COMO FILHAS*.

3.1 O ânimo de ‘criar’ como parâmetro para a discussão da categoria como filhas

Das doze entrevistas apresentadas, conheci a história de afilhadas, filhas de conhecidos, amigos e, mesmo, de desconhecidos das famílias que “pegam meninas para criar como filhas” e identifiquei em que termos se estabelece essa relação, que não apresenta o parâmetro com a filiação, à maneira como pretende sugerir a expressão *como filhas*. Busco algumas considerações na literatura especializada sobre família, para dizer que as meninas que vivem na condição de *como filhas* não experimentam uma relação familiar.

A família, em concepção amplamente considerada, se apresenta em diversos modelos, passíveis de conter esta acepção: “é um grupo social composto de indivíduos que se relacionam cotidianamente gerando uma complexa trama de emoções” (GOMES; PEREIRA, 2005, p. 358). Monoparentais, biparentais, afins, homo/heteroafetivas, em conceitos dinâmicos, as famílias guardam em si um elemento subjetivo: a afetividade. Sem o propósito de conceituar a família - velha ou nova família -, importa dizer que, nessa ambiência, pretende-se o desenvolvimento dos indivíduos, nas diferentes etapas de suas vidas, como portadores de necessidades e direitos. Não pretendo, com estas afirmações, perseguir um padrão ético normativo para o amor filial, tampouco ignorar as atribuições e percalços da vivência entre pais e filhos. O que pretendo é exercitar a sensibilidade para a interpretação das posições marcadas entre as protagonistas desta pesquisa.

As meninas que são conduzidas às casas de família na condição de *como filhas* estão para este agregado familiar em uma relação, conforme os relatos coletados nesta pesquisa, de distinção negativa em face dos demais membros da casa; sobretudo, em relação aos filhos da patroa. Esta situação - embora de diferente perspectiva: a história de vida das vítimas da exploração -, tem paralelo com a “ambiguidade” de que fala Motta-Maués (2007) a respeito da posição da “cria” dentro do agregado familiar.

A “ambigüidade” da qual fala Motta-Maués quando se reporta à “cria da casa”, se afigura diante do observador externo, que vislumbra esta personagem da sala de visitas. Compreendo que essa ambigüidade é aparente; que não se sustenta nas histórias trazidas nas entrevistas, pois a condição de exploração, conforme os relatos das entrevistadas (meninas) é bem marcado em suas próprias falas: “nem filha, nem empregada. O que eu sei é que eu trabalho aqui para ajudar e pagar a despesa que eu dou”, relatou Joseana. Nesta fala de Joseana, desfaz-se a ambigüidade: há exploração e captação sub-reptícia, ao arpejo da lei, do recrutamento de mão-de-obra para o trabalho doméstico.

Joseana, quando questionada acerca da relação afetiva entre ela e a dona da casa, informou que “se fizer tudo direitinho na casa e se comportar bem, a gente é até bem tratada, mas se fizer alguma coisa errada, aí [pausa reticente].” Importantes trechos da entrevista com Joseana estão reproduzidos no capítulo 1, para reafirmar que, nas linhas destas falas a dubiedade semântica da relação entre as meninas e suas patroas requer o processo interpretativo das falas dos sujeitos pela posição que eles ocupam e não pelas nomenclaturas que são engendradas como *topoi* discursiva. As designações 'crias" ou *como filhas* não encerram de plenitude semanticamente os sentidos imanentes na relação entre estes sujeitos que, para serem compreendidos, devem ser colocados em polos antagônicos e em relação hierárquica de subordinação.

Pela observação direta, no momento da coleta das entrevistas, ficou claro que não há uma relação laboral formalizada, em primeiro lugar. Em segundo lugar, porque não há, nesta relação, a vontade de estabelecer um contrato laboral. Não há jornada estipulada de trabalho e descanso, porque, residindo na casa das senhoras e madrinhas, podem ser a toda hora chamadas a executar alguma atividade. Não há salário pontual – como já constatamos nas entrevistas.

Não é uma tratativa entre partes que dispõem igualmente de um patrimônio que é seu: por um lado, a força de trabalho, pelo outro, o pagamento. A subordinação pessoal, pela qual as meninas que vivem na condição de *como filhas* devem dispor integralmente de seu tempo ao controle da patroa, é dissonante com a subordinação laboral presente nas relações trabalhistas. Este é outro forte marcador de exorbitância às fronteiras do trabalho e à dignidade de quem presta uma atividade laboral.

Por outro lado, quando afirmo que a atividade das meninas que vivem na condição de *como filhas* está para além das fronteiras do amor, pretendo desmistificar a analogia à atividade de criação, ou dos filhos de criação (MOTTA-MAUÉS, 2007; FONSECA, 2006), uma vez que, na relação que investigo, a expressão *como filhas* não vai além de uma estratégia discursiva em cujas linhas semânticas se escondem, em vez do ânimo da criação, roteiro múltiplo de práticas exploratórias e criminosas.

3.2 A categoria *como filhas vista* ‘por dentro’ das entrevistadas

Cláudia- “A dona Maria do Carmo me tem como uma filha dela, porque eu sou obediente, ajudo muito na casa”

Diana – “eu tenho que dar gratidão a ela, que me dá meus estudos [...] Minha mãe e meu pai dizem que eu devo agradecer a Deus pela minha madrinha e rezar por ela todas as noites.”

Conceição – “Eu me sinto meio ingrata, porque eu deixei a Geisy sozinha, mas eu também tinha o direito de fazer a minha vida, né?”

Identifiquei, na falas de Cláudia, Diana e Conceição, que estavam ligadas às senhoras e madrinhas por um vínculo de afetividade solidificado e construído pelo discurso da ‘ajuda’, através da qual se estabelece um liame de proximidade e afetividade, engendrado pelo argumento de reciprocidade entre o que oferecem (moradia e alguns descartes) e o que recebem (subordinação e trabalho gratuitos e, em casos extremos e comuns, a violência).

Santinha, Judite e Matilde não mantinham as meninas que moravam em suas casas na condição de *como filhas* em segredo, nem em condição de cárcere.

Aponto na apresentação das entrevistas das patroas que cheguei a elas por referências públicas de que adotam/adotavam há muito tempo esta prática. Portanto, há/houve, sempre, visibilidade empírica – porque todos de seu convívio sabiam que elas costumavam “criar meninas do interior”, conforme elas mesmas relataram – da exploração cometida por Santinha, Matilde e Judite. Inclusive, nenhuma delas, conforme as falas transcritas, negou a exploração que praticava.

Portanto, a construção do tipo *como filhas* – situada histórica, topográfica e socialmente –, ajuda-nos compreender os diferentes enredos da exploração de crianças e adolescentes nos serviços domésticos. Refiro-as *como filhas* em vez de ‘crias’ para estabelecer coerência com a finalidade do presente estudo. Não apenas por torneio lingüístico, pretendo costurar o trabalho pela fala dos próprios sujeitos sociais que investigo. Estes sujeitos, em suas falas, não se dizem ‘crias’, ou ‘criadas’: dizem-se morando *como filhas* em casa de terceiros.

Joseana, Marina, Maria de Lourdes, Claudia, Diana, Gerlucy, Edite, Conceição, Geane, Josiete, Renata e Izaura, quando questionadas sobre a condição de trabalhadoras domésticas, substituíram imediatamente essa expressão pela designação *como filhas*. Fica consignado, a despeito da autodesignação, que, em algumas falas, as entrevistadas estão convictas da trama discursiva que esconde a exploração de que são/foram vitimadas.

Da fala das entrevistadas, identifico, ainda, dentro do universo da pesquisa, as “afilhadas”, cuja trajetória de sujeição é orientada pela prática do compadrio informal, sem os rituais do batismo, em relação de subordinação da afilhada à patroa, categoria que circunscrevo, pela semelhança e meandros da prática exploratória, à atividade das *como filhas*. Esta categoria é, também, marcada pela pretensão engendrada pelas senhoras e madrinhas: a ausência de prestações remuneratórias pontuais, ainda que em valores menores que o salário mínimo vigente no país. Identifiquei, na fala das entrevistadas, meninas e patroas, ao contrário, e muito distante do ânimo de estabelecer uma relação formal de emprego, uma relação autoritária de mando, ao que se impõe a obediência.

Como contraponto, na binariedade ajuda-compensação, a exploração se invisibiliza pelo dever de ‘gratidão’ manifesto nas falas de Joseana, Diana e ‘gratidão’ exigida pela “madrinha” em relação à “afilhada”. O dever de gratidão de que falo, interpreto como um pacto tácito, subjacente a uma relação onde a demarcação das hierarquias e sujeições pessoais (e não subordinação laboral) se

impõe a qualquer lógica contratual de trabalho ou de relação filial para com as meninas, que ainda retomarei a seguir.

A fala das senhoras e madrinha se alinhava pela teia discursiva da “cria. Embora Matilde, Judite e Santinha tenham repellido identificação entre as meninas que moraram *como filhas* em suas casa. Matilde contou que “As meninas aqui de casa não são minhas parentas (sic), não, mas é como se fossem”. Porém, o discurso de filiação é esvaziado nessa fala, com é também esvaziado nas falas de Santinha e Judite.

Morar *como filha* é também uma condição das afilhadas – mais uma designação importante no roteiro da exploração de crianças no trabalho infantil doméstico –, nos moldes do compadrio (ou comadrio, porque estabelecido entre as comadres) que, quando estabelecidos entre pessoas de posições sociais diferentes, tem o conteúdo político marcado pelo controle senhorial e integração subordinada, pretensamente instituído, como “uma troca de direitos sobre a criança por pertencimento comunitário, e esse pertencimento não é aquele que se associa à cidadania” (LANNA, 2009, p. 8), bastante comum no trato das casas de família também na Amazônia. A expressão *casa de família* contribui para a compreensão do fenômeno estudado. Esta estrutura induz à domesticidade da relação, e sugere os rumos do trabalho executado. Significa, conforme se pode depreender das entrevistas, um vínculo que se opera no plano da domesticidade.

O discurso da dona da casa, nessa modalidade, é “pegar uma menina para morar *como filha*”, leia-se: conduzi-la ao agregado familiar, onde protagonizará papéis hierarquicamente elaborados em relação aos demais membros da casa. Na outra via e em outros sentidos, as meninas realizam tarefas domésticas em troca de uma ‘ajuda’, pelo que devem ‘consideração’ à ‘madrinha’ ou à dona da casa.

Para Conrado, a madrinha “é uma forma carinhosa atribuída paradoxalmente à relação autoritária” (CONRADO, 2008, p. 26). A autora, em sua conceituação sobre a madrinha, oferece-nos uma interpretação sobre o ‘comadrio’ sem os rituais batismais bastante útil para significar, no contexto desta pesquisa, a relação entre madrinhas e afilhadas.

A menina que mora *como filha* em *casa de família*, sem receber remuneração, se aproxima da categoria ‘afilhada’, embora com menor estratégia de composição de laços afetivos e responsabilidade da patroa pelas vidas destas meninas, pelo que observei, por exemplo, da fala de Claudia. Segundo me

informou, “ela [a patroa] não é como minha mãe, não. Eu respeito ela, mas mãe não é”, em cotejo com a fala de Joseana, para quem “ela [a madrinha] tem muito cuidado comigo [...] para eu não me perder na vida”, que se interpreta como uma relação de poder mesclada pelos ritos subjacentes ao próprio batismo religioso. Deste poder simbólico atribuído à madrinha, embora este não legitimado pelo ritual do batismo, resulta-lhe autoridade para escolher os caminhos que delinearão as existências de suas ‘afilhadas’.

Em comum, na fala das entrevistadas, elas, primordialmente, realizam trabalhos domésticos, residem no domicílio da patroa e procuram estudar em uma escola da capital do estado – que se presume mais aparatada que as escolas do interior do estado – e uma vida melhor fora do lar originário. A relação de informalidade aparente, a esconder a exploração pura e simples, é um importante marcador social da relação das *como filhas* e suas patroas. O trabalho árduo e impróprio para a idade das meninas é compensado com alguma ‘ajuda’, que se traduz em alimentação, moradia e alguns pertences pessoais e, eventualmente, algum dinheiro.

O emprego de métodos corretivos, a exemplo dos métodos empregados contra Izaura, que me revelou ameaças de castigos físicos e privações de liberdade, se justifica pela lógica de poder – atribuído às senhoras e às madrinhas – de governar²⁷ a vida destas meninas.

Pesquisa realizada pela OIT, em 2003, no município de Belém, no Pará, revelou que 60% das mães de meninas trabalhadoras domésticas tinham mais de uma filha envolvida nessa atividade. Compulsando os dados da pesquisa empírica, constatei que é muito comum as meninas que moram *como filhas* ingressarem na casa da patroa para ajudar a mãe, também empregada doméstica. Ajudando a mãe nos trabalhos da casa, por ali se vão ‘profissionalizando’, a troco de alguma ‘ajuda’, sempre irregular e inferior ao salário mínimo.

Ocorre também de as meninas que vivem *como filhas* serem conduzidas à casa da patroa por algum conhecido da família, que sempre sabe onde “arrumar uma menina para morar”. Os custos com alimentação e moradia justificam a irregularidade do pagamento do pequeno, ou nenhum salário – teia discursiva que abordarei na lógica que estatui o ‘mito da ajuda’ –, presente de forma bem

²⁷ Utilizo a expressão governar, pela aproximação que guarda com a ideia de subordinação pessoal em relação à dona da casa.

delineada na fala das entrevistadas: senhoras e madrinhas se dizendo caridosas; as meninas, em alguns casos apresentados, sentindo-se agraciadas com um lugar para viver, alimentação, roupas usadas (descartes) e alguma quantia pequena em dinheiro, que traduzem pela nomenclatura “ajuda”, o que, de modo algum, significa estarem satisfeitas com as condições de vida a elas impostas.

3.3 Para além da sala de visitas: no devir da pesquisa empírica, a desnaturalização de uma prática

A construção da categoria *como filhas* não seria possível sem, antes, na qualidade de pesquisadora participante do universo da pesquisa, eu não ‘estranhasse’, ou desnaturalizasse os conceitos socialmente impressos e essencializados em meu arcabouço de informações, como fruto de minha socialização, acerca da prática que investigo. Em relação aos papéis socialmente atribuídos à mulher, como categoria construída, minha compreensão acerca dos papéis socialmente atribuídos/impostos à mulher, no início da pesquisa empírica, não ia para muito além da compreensão de que:

A construção da identidade feminina, baseada nas características biológicas, na celebração da maternidade e no elogio as numerosas atitudes a ela associadas, acaba por definir a mulher enquanto categoria natural que, resistente às forças arbitrárias da cultura, da história e da pessoa, existe sempre única e imutável (SUÁREZ, 1992, p. 2).

Na pesquisa realizada em Santarém, não constatei, inicialmente, dados os estratos mentais dos quais eu comungava— muito coerente com o esquema social que atribuía diferentes papéis para homens e mulheres —, uma realidade de exploração da mão-de-obra infantil nas atividades domésticas. Na verdade, eu, que fora socializada na ‘sala de visitas’ dessa história, onde os protagonistas estão, em minha acepção particular, em posições que embora dissimuladas por outras terminologias (afilhadas, madrinhas, senhoras), vejo agora, era/é de patroas e empregadas, ambas com lugares concretamente marcados. Assim sendo, eu não compreendia, no início das pesquisas realizadas em 2005 e 2006, um binômio de subalternização e dominação nos depoimentos das meninas que entrevistava.

O ‘mito da ajuda’, que, em muitos desdobramentos, presentifica e enaltece a figura da madrinha, associada à imagem da mãe cuidadosa e altruísta —

essencializa pelo amplo paradigma da mulher/mãe/dona-de-casa e ligado à inevitabilidade da figura materna, benevolente e caridosa –, se enreda como justificativa para o ato de “pegar uma menina para criar”. Esta estrutura de pensamento elaborou o processo de construção de minha subjetividade, como *habitus*²⁸ (BOURDIEU, 1999) impressos no meu universo de socialização.

Nesse esquema, minha primeira atitude em relação às meninas que vivem na condição de *como filhas* se traduzia como sinalização positiva das estruturas sociais construídas por formas simbólicas de dominação, internalizada no âmbito de minhas vivências a erigir pressupostos essencialistas acerca do papel da mulher: sobretudo da mulher pobre, sem enlaces biológicos com a madrinha ou senhora, dentro de um agregado familiar.

Em minha percepção acerca da exploração de meninas que eu presenciei desde muito cedo, nos meus espaços de sociabilidades primárias (família e escola), o discurso da ajuda era produzido com efeito de verdade, porque era imposta para aquelas meninas a ideia de que a retribuição dada pelo trabalho executado era justa. Todavia, no curso da realização das entrevistas, aos poucos, em contato com as entrevistadas – e esforço para me desprender dos valores arraigados – ocorreu paulatinamente o processo de desnaturalização. Embora como sujeito daquelas histórias, também, não havia em mim uma forma última, preexistente e definitiva, mas uma subjetividade capaz de ser *fundada e re-fundada histórica e culturalmente*.

Os primeiros contatos com as entrevistadas já sinalizaram para o estranhamento em relação à prática que observava e para a descoberta de que as desigualdades presentes naquela relação se omitem pelo exploração escamoteada pelo discurso da ajuda. Nesse processo, identifiquei que aquelas meninas tomadas por uma família para serem criadas *como filhas* não vivenciavam, como manifestação espontânea de suas rotinas diárias, o sentir-se em casa. Ainda assim, na fala das entrevistadas, não se diziam participar de uma relação de trabalho como, de fato, não participavam, uma vez que exploradas, sem a contrapartida justa pelo serviço prestado.

²⁸ Instrumento conceitual importante para pensar a relação entre os condicionamentos sociais (exteriores) e a formação individual da subjetividade.

Joseana, por exemplo, embora sujeita a uma rotina de trabalho pontual, estipulada diariamente, relatou estar apenas “cumprindo responsabilidades que teria na casa de sua mãe, se estivesse morando lá”.

Na análise das entrevistas, constatei que não havia os elementos que compoem a relação contratual de trabalho. Em lugar disso, uma atividade ultrajante de exploração forjada em práticas e exercícios de poder, fundamentadas na relações de compadrio, ajuda e favor.

Socializada em Óbidos, onde as práticas coronelistas remanescem fortemente, ouvi, desde o prelúdio da infância, a referência às meninas pobres do interior da cidade que moravam em casas de família na condição de *como filhas*. Acumpliciada à realidade social que observava, decidi excluir do relatório de pesquisa realizada em 2005/2006 aquelas meninas que se declaravam parte de um agregado familiar e não de uma relação de trabalho, embora me inquietasse muito, a partir dos relatos que ouvi, aquele aparente limbo, ou zona de penumbra (não ser filha/não ser empregada) onde se situavam as meninas que eu entrevistava.

A partir da prática que eu observava sistematicamente – sem planejamento e controle previamente elaborados –, reuni as primeiras ferramentas de meu trabalho. O estranhamento inicial que me conduziu a este universo de pesquisa se operou quando constatei que não era difícil, para mim, associar a lógica da ‘ajuda’ à prática discursiva que pretende legitimar e naturalizar a exploração de meninas na modalidade *como filhas*. Antes de estranhar esta prática, compreendia que as meninas que moravam em casas de famílias recebiam respeito, educação e condições propícias à dignidade. Os relatos que ouvia, *pari passu*, no contato com as entrevistadas, começaram a provocar o estranhamento de que eu precisava para compreender a especificidade da relação das *como filhas* na casa que diziam ser a sua casa.

Membro de uma família descendente de imigrantes italianos, comerciantes e pecuaristas locais, não me parecia estranho, nos tempos idos da infância e adolescência, integralmente vividos ali, que aquelas meninas não tivessem um quarto próprio, estivessem sempre atrasadas para as aulas, não participassem igualmente das atividades da família, não utilizassem os mesmos bens de

consumo dos filhos naturais dos donos da casa, e, enfim, não desfrutassem de condições minimamente igualitárias na família que diziam ser a sua família. Estava naturalizada em mim a compreensão de que o ato de cooptar mão-de-obra de meninas pobres para o trabalho doméstico era uma contrapartida justa à ‘oportunidade de estudar e ter uma vida melhor’, como se pode observar, nas entrevistas reproduzidas, da fala de Diana e Cláudia, que se oferecia àquelas meninas. Dessa análise, instrumentalizo o acervo de minha memória biográfica e as observações sistemáticas iniciais, que possuem validade e fundamento científico, para possibilitar, em conjunto com outras ferramentas metodológicas, outras possibilidades interpretativas para a categoria *como filhas*.

No curso da pesquisa empírica dos anos de 2005/2006, em Santarém, ouvi com atenção as manifestações de afeto e gratidão de algumas entrevistadas, ao mesmo tempo em que revisitava, em *flashes* episódios, trajetórias de minha própria vida. Quantas meninas viveram *como filhas* pelas casas de familiares meus? De meu acervo de experiências, resgatava carinhosamente alguns nomes e rostos, ouvidos e vistos, em minha infância e juventude no interior do Pará.

Nesses rasgos de memória – que também utilizo como recurso metodológico neste estudo –, busquei as meninas que moraram *como filhas* em minha casa, nos idos anos da década de 1990, sem jamais terem sido, de fato e de direito, minhas irmãs. Recordei os diálogos travados entre minha mãe e suas colegas de trabalho, recomendando-se mutuamente uma menina “boa para criar”.

No conteúdo da expressão “boa para criar” havia alguns critérios recorrentes: ser obediente – de onde se deve depreender a capacidade de subordinação e resignação –; ser higiênica – ter habilidade no trato com o próprio corpo e com os objetos da casa –; gostar de crianças – só assim era possível se relacionar com as crianças da casa desvelando-lhes cuidados –; ser menina – pela naturalização da mulher como realizadora dos trabalhos domésticos –; ser recatada – referência à manifestação da sexualidade como perigo e ser boa dona-de-casa. Esta última característica referia-se a um conjunto mínimo de habilidades para os cuidados domésticos. Ouvi elogios às meninas que cumpriam os requisitos acima citados. Como contraposição, recordo também de críticas mordazes àquelas que descumpriam alguns desses requisitos, isoladamente ou conjugados. Recordo

a fala de minha avó, a dizer que fulana (não me recordo exatamente dos nomes) era “assanhada, porém, excelente dona de casa!”. Em outras falas, dizia-se de certa menina que, a despeito de ser muito comportada e obediente, não sabia “lidar com crianças”, ou era péssima ‘dona de casa’ (expressão utilizada para designar a habilidade nos serviços domésticos).

Pelo que revisito na memória, as meninas que moravam *como filhas* eram, em geral, negras, oriundas das pequenas comunidades ribeirinhas no entorno de Óbidos, onde a atividade primordial era a cultura da juta e a cria do gado. Portanto, ‘pegar uma menina para criar’ se justificava pela atitude de ajudar uma menina pobre, para que esta pudesse estudar e ter um lugar para morar. Em nenhuma das falas das entrevistadas identifiquei a referência à expressão “criada/criado” para referir a empregados que viviam no âmbito da casa. Ouvia, sim, a expressão *criar como filha*, proferida pelas senhoras e madrinhas, em contrapartida à autodesignação *como filha*, proferida pelas meninas que eu entrevistava, conforme já apresentei anteriormente na fala de Joseana. Os critérios rígidos suprarreferidos ainda se perfazem pelas expressões que constatei nas entrevistas: pegar e devolver/entregar. A perda da dimensão humana e o despojamento de direitos básicos destas meninas são visíveis quando são designadas pelas senhoras/madrinhas/conhecidas por expressões coisificantes, dirigidas comumente à tradição (ato pelo qual se entrega alguma coisa a alguém) de objetos.

Encontrei, no curso das pesquisas realizadas em 2005, 2006, 2009 e 2010, e no ambiente de minha socialização, a fala recorrente ‘pegar como filha’, ou, como marcador da extinção da relação, ‘devolver/entregar’ essas meninas aos pais ou responsáveis. Notemos que estas expressões, sobretudo devolver/entregar as meninas, que marcam o final da relação entre as tomadoras do serviço e as *como filhas*, estão intimamente relacionadas à tradição (ato de entregar) e devolução de bens materiais, ou de coisas pertencentes à realidade valorativamente mensurável dos objetos, na qual não se insere a dignidade humana. Pessoas não são restituíveis, porque, na dimensão da dignidade, não são aferíveis como bens ou coisas.

Fui compreendendo que minha crença, em relação às *como filhas* – que cheguei a descaracterizar como trabalhadoras domésticas em minha pesquisa realizada nos idos de 2005 – encontrava amparo nos meandros de minha socialização, construída dentro do esquema de hierarquias que naturaliza e demarca as atribuições e os papéis dos sujeitos.

A plausibilidade dessa relação instituída entre as meninas e suas patroas e madrinhas representava a naturalização de uma prática da qual eu era partícipe. Cristalizada na minha compreensão de mundo, mesmo sendo graduanda em Direito à época de minha primeira pesquisa, nunca questioneei a razão pela qual, no percurso das entrevistas com as *como filhas*, não havia referência aos processos normais de adoção ou designações específicas das relações laborais como contrato, salário e demissão. Em vez destas figuras que ornaram as relações de trabalho, apresentavam-se substitutos lingüísticos: ‘pegar para criar’, ‘ajuda’ e ‘devolução/entrega’, esta última, como modalidade de resolução unilateral teratológica nessa relação exploratória e abusiva.

Pelo conhecimento mesmo do jurídico, eu justificaria, caso tivesse pensado nos procedimentos de adoção, a naturalização da prática de ‘pegar meninas para criar como filha’ nos lindes do desvio informal do processo de adoção. No universo jurídico, é comum construirmos categorias transviantes do curso formal das relações jurídicas, e, não sabendo como subsumir condutas ao texto da lei, elaboram-se figuras atípicas: o *tertium genus*, para designar categorias complexas, incompreensíveis pela racionalidade imediata. Entre tantas relações informais, criar uma menina sem os meandros do processo de adoção me pareceria mais uma delas. Construindo a pesquisa de mestrado, fui amplificando o leque semântico da expressão *como filhas*, para compreender as intrincadas tramas desta prática social de exploração disfarçada, em muitos casos pesquisados, pelo binômio ajuda/gratidão.

Uma das questões inaugurais deste problema de pesquisa é compreender as anáguas discursivas que compõem a prática social de pegar meninas para criar/morar *como filhas* em casas de família, como inauguração de um percurso de exploração e violação de direitos. Inclusive, perscruto sentidos para a expressão *como filhas* no capítulo 4 pela Análise de Discurso.

3.4 A “cria da casa”: excursão acerca desta formulação

A categoria *como filhas* se dissimula sob múltiplas estratégias de exploração. Em algumas situações de pesquisa, quando questionava informalmente pessoas de meu convívio, com a finalidade de chegar até o depoimento de meninas exploradas no trabalho doméstico, me respondiam que, nestes tempos de Conselho Tutelar, Juizados da Infância e da Adolescência e Justiça do Trabalho, tais práticas estariam erradicadas. Em alguns diálogos, como o que transcreverei agora, percebi uma aura de saudosismo, em relação a um tempo permissivo de toda a sorte de exploração. Note-se a fala de Júlia, diretora de escola primária na periferia de Santarém, sobre os sujeitos de minha pesquisa: “Já foi-se (sic) o tempo em que a gente podia pegar meninas para criar e dar uma vida melhor. Agora, ninguém mais quer trabalhar. É por isso que está tudo desse jeito”.

No curso da pesquisa, a atuação dos Conselhos Tutelares, dos Juizados da Infância e da Adolescência, juntamente com as exigências para permanência nos programas assistenciais do governo, têm duplo condão: contribui para que as pessoas se sintam menos à vontade para práticas exploratórias e, por outro lado, para que sofisticem mecanismos exploração, de modo a passar ao largo da fiscalização das instituições que se dedicam ao cuidado com a criança o adolescente.

Para escapar à atuação da justiça, quem pratica a exploração de meninas nos serviços domésticos, e outras formas de exploração, engendra muitos arranjos discursivos. No Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, concluído em 2010, com o objetivo de apurar a prática de violência sexual contra crianças e adolescentes do Estado do Pará, encontrei, em referência ao processo nº 2009.300.177-41, que tramita na Comarca de Belém-PA, a seguinte informação:

Resumo do Fato: A menor S.B.G, hoje com quinze anos, relatou no ano de 2008, que veio do município de Mocajuba para Belém, quando tinha nove anos de idade para Belém, trazida por um homem conhecido no município por ser agente político, vereador de nome Estélio Marçal Guimarães, médico, de 53 anos, sob a promessa feita a sua avó Sra. Teresa, que S.B.G iria estudar e cuidar de um bebê

de três anos de idade na casa de um político influente (ALEPA, 2010, p. 49).

A menina de iniciais S. B. G., vítima no processo acima referido, foi partícipe do roteiro perverso de exploração múltipla corrente na prática “criar meninas como filhas” em casas de família. Note-se que a promessa de “estudar e cuidar de um bebê de três anos de idade na casa de um político influente” encerra, discursivamente, o roteiro linguístico constante que se pretende justificativa para a retirada de meninas, ainda crianças, como no caso de S. B. G., de suas famílias, à procura de uma ‘vida melhor’.

A então criança, aos oito anos de idade, de iniciais S. B. G., na esperança de cumprir-se a promessa feita á sua avó, relatou à Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa do Pará que,

ao chegar ao referido apartamento [onde iria cuidar de outra criança e estudar] nos 2(dois) primeiros dias o acusado [dono da casa] não a tocou, pois encontrava-se lá uma adolescente de nome C. de doze anos que mantinha relação sexual com o mesmo; Que após a saída da menor C., narra a vitima que ela passou a ser abusada e explorada sexualmente pelo agente agressor; que a mesma sofreu violência Psicológica, Física e Sexual ; Que foi vítima de atos libidinosos, Conjunção Carnal, Estupro, Atentado Violento ao Pudor (ALEPA, op. cit., loc. cit.).

O caso da menina de iniciais S. B. G. revela uma das faces horrendas da exploração de meninas que, ainda crianças, são alocadas de suas famílias, ou mesmo “encomendadas”, como há referência expressa nos autos do processo de nº 2009.300.177-41, pelo subterfúgio de morarem *como filhas*. Portanto, o argumento de “criar”, dar “moradia digna” e proporcionar estudos: esquemas argumentativos para a possibilidade de criação dessas meninas que escamoteia um roteiro amplo de práticas exploratórias incompatíveis com o qualquer conceito dos cuidados e deveres dos pais para com os filhos.

Realizo, a título de excursão, esta breve digressão para sublinhar a condição de exploração e redução à indignidade dos sujeitos desta pesquisa. Angélica Motta-Maués se refere à figura da “cria”, como categorização das meninas que circulam nas camadas médias, para refletir sobre a família no contexto social de sua pesquisa.

A “cria”, cuja história sempre começa na infância e na adolescência (MOTTA-MAUÉS, 2008), ajuda-nos a preencher de significados, embora para além da ‘sala de visitas dessa história’ (expressão que designa a perspectiva multilateral de minha pesquisa: das senhoras e madrinhas e das meninas), os significados da expressão *como filhas*. As “crias” referidas no artigo de Motta-Maués (2008) carregam de significado a categoria “crias da casa”, elaborada pela pesquisadora. As meninas que vivem na condição de *como filhas*, muito mais por suas próprias falas do que pelo olhar exógeno – a minha perspectiva ou a de quem mais as visualize sem ouvir passagens de suas histórias nas casas de família – muito têm a dizer sobre si e, nessas vozes e nos enredos de suas histórias, a expressão há significados para além da alteridade de quem as vê como “crias da casa”, ou, no universo da “criação” tratado por Fonseca (2007) e Motta-Maués (2008). As histórias de vida coletadas na pesquisa empírica deste trabalho traduzem outros sentidos para a experiência das meninas que vivem *como filhas*. Sentidos que, descontextualizados da realidade das meninas, reproduzem preconceitos e práticas discriminatórias.

Cotejando o conteúdo antropológico das “crias”, categorizadas por Motta-Maués (2008) com as crianças “em disputa”, categorizadas por Fonseca (2007), é possível compor um importante marcador para o contexto desta pesquisa, embora pretenda tratar como família exploradora – dadas as histórias contadas pelas senhora e madrinhas, em minha pesquisa – a estrutura social a que Motta-Maués (2008) categoriza, no discurso da “cria da casa” como “família receptora”.

Utilizo a expressão *como filhas* em vez de “crias” para partir do olhar do sujeito da pesquisa (meninas) sobre si mesmo, para enveredar na complexa tarefa de compreendê-las protagonizando suas histórias, nas casas de família. Não utilizarei, portanto, a expressão “crias”, para não afirmar o discurso do outro; para não referi-las à maneira como são chamadas, mas à maneira como referem a si mesmas: “não sou empregada. Eu moro naquela casa *como filha*”. Nenhuma entrevista referiu-se como “cria da casa”. Não ouvi em suas falas, nos depoimentos coletados em Santarém, nos anos de 2005 e 2006; tampouco nas entrevistas realizadas em Belém em 2010, referirem-se como “crias”.

Arguidas sobre como se definem, em relação às senhoras e madrinhas, não dizem: “sou cria da casa” em minha pesquisa qualitativa. Vejo, nesse papel, o outro – o antagonista –, as senhoras e madrinhas, sendo argüidas sobre estas meninas, referindo-as como “crias” de suas casas, em um ou outro ponto de suas falas. Assim, para reconstituir a fala das *como filhas*, percorro o itinerário da compreensão dessas meninas sobre si mesmas. “sou como filha”, “estou como filha”, “sou como filha para minha madrinha”, “eu moro lá como filha”, “não era para trabalhar, era pra ficar como filha”, são falas recorrentes que conotam a situação particular de vida dessas meninas.

Joseana, Diane e Edite, relacionadas à figura da madrinha, ao contrário das crianças e adolescentes de que trata Cláudia Fonseca (2007), não são agregadas a uma família pelo princípio de incorporação informal do parentesco por contingência do burocrático processo de adoção. Woortmann (1995) classifica a relação de compadrio em dois esquemas: o compadrio “extensivo” e o “intensivo” (horizontal), instrumental analítico que nos ajuda a compreender de que modo o compadrio se processa em diferentes arranjos. Informa a autora que:

Desde o primeiro ângulo, o compadrio é “horizontal” e “intensivo”. [Convida-se] para padrinhos de seus filhos pessoas do mesmo status social que eles mesmos, isto é, sitiantes fortes. [...] os compadres são recrutados dentro do círculo de parentes. [...] o compadrio desse tipo reforça os laços de parentesco já existentes (WOORTMANN, 1995, p. 294).

Woortmann identifica o compadrio à lógica de poder estabelecida no contexto da patronagem, bem como a transferência intergeracional dessa estrutura, de maneira muito útil para a compreensão deste estudo. A relação íntima entre patronagem, subordinação e compadrio no contexto da pesquisa de Woortmann revela aspectos importantes, coerentes com a arquitetura do compadrio na Amazônia. Segundo a autora, em seu *topos* investigativo:

Sitiantes da Lagoa da Mata são padrinhos de crianças de fora, notadamente de crianças do sítio vizinho. [...] Isto é, são convidados para serem padrinhos, e note-se que convidar significa honrar. [...] Neste plano, o compadrio possui um significado inteiramente distinto, pois ele é revestido de relações de patronagem. Por outro lado, opera como legitimador do assalariamento dos sitiantes fracos pelos fortes. [...] Lagoa da Mata assalaria, como trabalhadores temporários, “trabalhadrezinhos” [...] afilhados de sitiantes da Lagoa da Mata. [...]

O “trabalhadorzinho” que é afilhado, é colocado em situação que, no plano simbólico, pode ser assemelhada à de filho, submetido à autoridade de um pai (WOORTMANN, 1995, p. 295).

Em uma perspectiva mais geral, a abordagem de Woortmann desvenda a relação de mando e obediência, de abuso e servilismo, que é engendrada pelas teias do compadrio. A moral familiar e a simbologia da relação construída na figura do respeito filial apontam desdobramentos que se assemelham à estrutura de poder entre madrinha, senhora e ‘afilhada’. A história de Joseana elucida outros enredos da estratégia do compadrio. Em entrevista realizada na Escola Belo de Carvalho, em Santarém, Joseana contou que foi estuprada pelo tio de seu ‘padrinho’, na casa onde morou desde os nove anos de idade. Sobre a violência, relatou: “ele mexia comigo (abusava sexualmente) desde os 10 anos, mas eu não falava nada. Não queria que a minha madrinha e minha mãe tivessem esse desgosto. Agora eu só conto porque já saí de lá. Moro com a minha irmã que agora é casada”.

A fala de Joseana, a expressar a intrincada teia afetiva em que são envolvidas as afilhadas – porque devem amor e trabalho à família da madrinha –, se enreda pela mesma lógica de poder e serviência de que determina a condição do “trabalhadorzinho” de quem fala Woortmann (1995), guardadas as diferenças contextuais. Para manter o “contrato afetivo”, ou por medo dos castigos e retaliações, as afilhadas como Joseana são impelidas, por um imperativo perverso – construído socialmente como marcador de desigualdade –, a suportar uma rotina de maus tratos, abuso sexual e exploração transcendente, em muito, à subordinação indignificante pela exploração do trabalho.

3.4.1 as como filhas que circulam no Pará e as crias de quem fala Cláudia Fonseca

A situação das meninas que vivem na condição de *como filhas* não está, em regra – ressalvada a história de Nazaré (ver cap. 2) –, no contexto das *crias*, categorizadas no trabalho de Cláudia Fonseca (2007), quando analisa o parentesco social, em que as crianças são recebidas por uma mãe substituta, que se atribui a função de criar no sentido pleno da expressão.

As meninas entrevistadas não participam de um processo informal, nem formal, tampouco, de adoção. Para as criadoras: ‘madrinhas’, ‘tias’, ou ‘mães de criação’, a conveniência de ter mão-de-obra barata nos serviços domésticos; para as meninas, um lugar para morar e a possibilidade de “estudar para vencer na vida”. Esta é a lógica que analiso, no confronto entre as diferentes falas das senhoras e madrinhas e das meninas entrevistadas, no presente estudo.

No trabalho de Fonseca (2007), a autora identificou situações complexas de circulação das crianças, disputa entre mãe adotiva e mãe biológica, diversas mães adotivas para uma mesma criança e lares substitutos de complexos perfis. A autora informa que as crianças transitando entre diferentes famílias adquirem novos pais e novos irmãos sem que isto acarrete necessariamente ruptura das relações anteriores. Pelo contrário, como a paternidade ritual (que acrescenta padrinhos ao rol de figuras paternas), os arranjos de criação servem para aumentar o círculo de pessoas significativas no universo social de um indivíduo.

Pautarei este estudo, a fim de delinear os limites entre a adoção informal e a história das *como filhas*, pelas balizas da intenção de criar, para a qual Fonseca (2007) oferece importante pista quando revela o conteúdo afetivo – até mesmo de disputa – entre mãe biológica e mãe de criação pela tutela da criança na realidade social que ela observa na periferia de Porto Alegre. Analiso, a partir dos relatos das meninas que vivem na condição de exploração que investigo, elementos de distinção entre estas e os filhos biológicos das senhoras e madrinhas, a fim de encontrar os marcos de diferenciação entre as ações de criar e a exploração e escravização de meninas em Belém do Pará possuem fronteiras tênues, forjadas no discurso “peguei para criar”.

A ponta desse novelo se revela pela “ambiguidade” de que fala Motta-Maués (2008), quando visualiza a condição de meninos e meninas que circulam pelas famílias de Belém: “mesmo que ambos sejam atingidos pela mesma ambigüidade de quem vive a estranha posição de não ser empregado doméstico e nem poder ser confundido, mesmo por alguém de fora, com um filho da família com a qual vive” (MOTTA-MAUÉS, 2008, p. 160).

Essa *ambiguidade* é importante marcador semântico para compreender a subjetividade das meninas que me relataram suas histórias nas casas de família, pois, no plano da atuação de suas rotinas, as tarefas se vão delineando de modo a não margear dúvida de que há uma relação de exploração. Pelo mesmo lado, a posição ambígua das “crias da casa” se desmistificou, por exemplo, na fala de Cláudia, ao informar que “como filha é só para dizer”, a indicar que não há relação filial entre ela e sua senhora. A ambiguidade só existe para quem as vê de fora; da sala de visitas. Quem ouve seus relatos sabe que não são ‘crias’; que não têm posição de privilégio na família de suas senhoras/madrinhas. No relato de *como filhas* de forma crítica, traduzindo, inclusive, a dissimilação para a exploração sofrida.

As mulheres que exploram a mão-de-obra de meninas nos serviços domésticos (senhoras/madrinhas) ressaltam o caráter da relação de mando e subordinação subjacente aos diversos nomes atribuídos a esta categoria. Não há, portanto, referência ao caráter patronal objetivado na relação, pois, na fala dos sujeitos em questão, não se trata de uma relação de trabalho, como, de fato, não há. A simbologia de poder embutida na relação entre as *como filhas* e suas patroas, sombreada pela naturalização da prática em estudo, invisibiliza o trabalho insalubre e indigno que solapa as vidas de suas antagonistas: as meninas que vivem/viveram *como filhas* em suas casas.

Analisando o conteúdo semântico da expressão *como filhas*, desvenda-se, na fala das entrevistadas, o eufemismo dissimulador da real condição das meninas em relação a suas patroas: o processo de violência e opressão dissimulado de caridade e ajuda mútua. Izaura e Gerlucy informaram que “trabalhar em casa de família é muito difícil”, pontuando, em falas separadas, questões como: não ter hora para dormir, viver “pegando ralho” [sendo admoestada de maneira severa de maneira recorrente], “engolindo sapo” [resignando-se em situações dificilmente suportáveis e injustas], sofrendo humilhações e violência física e moral, e “sem ser dono da própria vida [ter a vida gerenciada de maneira aviltante pelas senhoras e madrinhas]”. O que há, nas falas de Izaura, Joseana e Gerlucy é a representação de uma jornada de sujeição e indignidade, marcador da diferença bem marcada

entre ser ‘criada como filha’, e ser explorada, sob o pretexto desse subterfúgio linguístico.

CAPÍTULO 4. COMO FILHAS: UMA PRÁXIS DISCURSIVA ENGENDRADA NO SISTEMA DE PERTENÇA HIRARQUIZADA

“Como filha é assim... Só para dizer” (Diana)

Insisto, neste capítulo, que a expressão *como filhas* se legitima dentro de um sistema desigual, no qual o conceito de igualdade é meramente formal. Analisado a expressão *como filhas*, no do *sistema de pertença hierarquizada*, passarei a interpretar de que modo se erguem os mitos da ajuda e a invisibilidade social dos sujeitos que não são vistos como titulares de direitos, nesse desse discurso.

A expressão *como filhas* é teia discursiva que se legitima pela repetição de uma ordem linguística com o duplo condão: produção da verdade e de poder. A dupla produção de sentido desta categoria está articulada no plano multissêmico do discurso. No pensamento foucaultiano, o discurso é interpretado pela dupla metodologia: arqueologia e genealogia. A arqueologia do discurso apresenta o fenômeno discursivo como produção reiterada de sentido; de verdade. A genealogia do discurso, como outra forma de abordagem, interpreta o conteúdo político de produção de poder. Empreendo um trabalho interpretativo sobre a categoria *como filhas*, a fim de compreender até que ponto esse discurso representa o hábito pelo qual é engendrado.

A dupla metodologia de Foucault, que interpreta discurso construído dentro de uma comunidade discursiva atestando-o (arqueologia) e contestando-o

(genealogia), indicam os caminhos de compreensão do aparecimento do discurso (como se constrói) e de possibilidade de resistência ao discurso pelo embate. Interessa-nos, neste estudo, compreender de que maneira a categoria *como filhas* se constrói socialmente, todavia, sem desprezar as relações de poder estruturadas nesse discurso.

Alinhavando a compreensão da categoria *como filhas* pela metodologia da arqueologia do discurso, observo que a construção é possível porque repercute estruturas lógicas que enredam as relações sociais erigidas no ambiente de dominação que se afirma e se perpetua intergeracionalmente nas casas de família, pela lógica do poder que organiza hierarquicamente os sujeitos.

Na Amazônia, guardadas as peculiaridades desta extensa região, o poder se estabelece a partir do colonialismo e seus conseqüências: mando/obediência, coronelismo, patronagem e compadrio, estruturalmente arraigados na linguagem, que não cedem lugar às fronteiras temporais que lhes pretendem suplantar. Isto tudo para dizer que, analisados os dados da pesquisa de campo, o discurso que se regulariza e reproduz na atividade das meninas que protagonizam esta pesquisa é plasmado na *legitimação pela reiteração* do discurso.

Para compreender o sentido da prática local de recrutar meninas pobres e negras para “ajudar” e receber “ajuda”, é preciso, antes, a partir da análise proposta neste capítulo, compreender, em alguma medida, o universo social e semântico onde se constrói a categoria *como filhas*. Para tanto, devo empreender uma excursão sobre as condições ideológicas subjacentes à naturalização e ‘invisibilidade’ da exploração da mão-de-obra dessas meninas no trabalho infantil doméstico, compreendendo, neste aspecto, que a prática a envolver o discurso que preenche de significados a expressão *como filhas* – embora ao revés e sem nenhuma pretensão a empregar qualquer grau da legitimação legal desta atividade – resulta de uma complexa relação histórica entre os sujeitos sociais que se situam no orbe desta prática, manifesta pelo conteúdo discursivo da linguagem que passo a investigar. A fala de Joseana, a dizer, sobre sua condição: “não sou empregada. Moro como filha”, inaugura o percurso para a compreensão do discurso implícito nessa atitude linguística, pela qual senhoras, madrinhas e meninas não se relacionam no plano da prática – pois não há relação filial entre elas – mas, superficialmente, na superficialidade da linguagem.

No plano da linguagem – que nos interessa para investigar nas manifestações da linguagem dos sujeitos a realização cotidiana de seus sentidos políticos –, perscruto a “memória carnal” da expressão linguística *como filhas*, que, para além de um dizer local, ou de uma expressão idiomática peculiar desta região, é uma categoria linguística carregada de significados interessantes para análise. Na fala das meninas e de suas patroas, como vimos nas entrevistas transcritas, há uma ambiência discursiva na qual os sujeitos se relacionam, também, pela sociabilidade da linguagem.

Segundo Orlandi, “cabe então perguntarmos como nos relacionamos com a linguagem em nosso cotidiano, enquanto sujeitos falantes que somos” (ORLANDI, 2001, p. 10). Orlandi empreende, a partir da Análise de Discurso, uma proposta sobre a linguagem e o sujeito. Para minha pesquisa, quando pretendo visualizar as *como filhas* no plano da protagonização de suas vidas, preciso situar suas falas “quando confrontadas com a linguagem e, por ela, com o mundo, com os outros sujeitos, com os sentidos, com a história” (ORLANDI, op. cit, p. 11).

Colocando os sujeitos e a linguagem em questão, investigo a expressão *como filha* nas várias maneiras de significar, entendendo que esse discurso é “linguagem em movimento”; é “prática de linguagem”. Percebo que a Análise de Discurso da fala das *como filhas* nos ajuda a compreender aquilo que as faz capazes de, através da linguagem, “significar e significar-se”. Aaguçando os sentidos para a compreensão analítica das expressões *como filha* e ‘empregada’ – esta última expressão, negada pelas meninas que se dizem viver *como filhas* – percebo que não há apenas uma virtualidade econômico-contingente, pelo qual se nega o pagamento de salários e demais direitos trabalhistas a essas meninas. Há, na verdade, um conteúdo histórico utilíssimo para a análise dos sujeitos da prática social.

Para a menina, estar *como filha* aduz significados sociais específicos: são perspectivas para além da contingência temporária do serviço doméstico, visto que, estar a estudar apresenta fronteiras para perspectivas de vida futuras, que não a rotina exaustiva de submissão e trabalhos pesados. Para as senhoras e madrinhas, aduz a conveniência de escapar às peias da legislação trabalhista, no sentido de que a “ajuda” jamais alcança o ônus da retribuição devida em salários, tampouco o gozo de outros direitos.

Joseana, Maria José, Cláudia e Geane, conforme as entrevistas ora interpretadas, recusam a denominação de empregadas domésticas, por se designarem *como filhas*. Nessa negativa, uma análise: quando se dizem *como filhas*, representam a si mesmas dentro do contexto que naturaliza a prática exploratória de que são vitimadas. Sabem empiricamente que o modalizante de linguagem ‘como’ tem o condão de subtrair-lhes os direitos de filiação, ao mesmo tempo em que o substantivo ‘filhas’ está carregado de conteúdo semântico com extensa carga obrigacional. Ser ‘como’, para não ter os direitos amplos de filha; para ser apenas análoga a filha, no sentido das obrigações de respeito e subordinação que a filiação impõe.

Quando pergunto por que *como filha* em lugar de simplesmente filha, Gerlucy me responde: “porque não é filha, filha de verdade, sabe? A gente mora na casa, come, dorme lá, mas não é filha de verdade, é só como filha... Assim [pausa] como eu posso dizer? [pausa] não recebe salário, mas mora ali na casa, fazendo as coisas, como que, para pagar a moradia e poder estudar”. A fala de Gerlucy aponta importante linha de significado para a expressão que busco compreender.

À autodenominação *como filhas*, relaciono o que Foucault categoriza de ato da fala como representação do pensamento, pois, não é apenas na palavra que a linguagem se completa. Noto que a expressão *como filhas* não se completa proposicionalmente na linguagem das entrevistadas. Não faz sentido dizer “sou *como filha*”. Ou, se arguida a senhora ou madrinha, dizer-se “sou como mãe”, dada a expressa relação servil que as enreda. Há uma completude sintática quando se diz Maria é filha. O verbo ‘ser’, de cópula, apresenta a plenitude de significado implícita na ideia da filiação. Ser filha é, sintática e semanticamente, gozar das prerrogativas da filiação. Estar/ser *como filha* é diferente fronteira de sentido, porque é uma negativa do *status* de filiação, no sentido das prerrogativas. Porém, se afirma no sentido de domínio, assenhoreamento e dirigismo da vida das meninas pelas senhoras e madrinhas.

Quando se diz “Maria é *como filha*”, percebo a ausência de um dispositivo proposicional na fala. Nas entrevistas reproduzidas, há referências como: ela [a senhora ou madrinha] me cria [ou, também, na fala corrente, me pegou/me trouxe] *como filha*. Portanto, a interlocutora é “criada/tida/trazida para morar como filha”. Assim, pode-se dizer que, sintaticamente, a expressão se completa desta forma:

“Maria é [verbo auxiliar] criada [verbo principal na voz passiva analítica] como [advérbio modalizante do discurso] filha”. Nesse percurso discursivo, o modalizante *como* nos oferece uma importante pista da limitação do grau de verossimilhança entre as atitudes linguísticas: “ela é filha” e “ela é criada como filha”.

Para o conteúdo da expressão *como filhas*, a teoria do verbo de Foucault é importante ferramenta de compreensão. A teoria do verbo informa o conteúdo subjacente das proposições. Para Foucault:

Proposição é para a linguagem o que a representação é para o pensamento: sua forma, ao mesmo tempo mais geral e mais elementar, porquanto, desde que o decomponhamos, não reencontraremos mais o discurso, mas seus elementos como tantos materiais dispersos. Abaixo da proposição encontram-se, por certo, palavras, mas não é nelas que a linguagem se completa (FOUCAULT, 1992, p. 130).

Quando se afirma ‘ela é filha’, estão presentes os três elementos indispensáveis à atitude proposicional: sujeito, verbo e complemento. A sintaxe está plena, porque preenchida do conteúdo que se quer comunicar. Quando há carências de plenitude, ou aproximações por simulacro²⁹, é necessário acrescentar instrumentos à proposição, de modo a afastá-la do conteúdo original e aproximá-la daquilo que se pretende significar. Assim, tanto as meninas criadas *como filhas* que vimos nos estudos de Fonseca (2001), quanto as *como filhas* de que trato, apresentam limitações no grau de verossimilhança.

As meninas que se dizem na condição de *como filhas* não são legitimadas pela burocracia ou pelos laços biológicos. Representam, *a priori*, o simulacro de uma prática social exploratória. Nas “crias” de que trata Fonseca (2001), o modalizante de discurso não ilide o desvelo da criação como elemento afetivo. Nas *como filhas* de que trato, o modalizante ‘como’ acrescenta-se ao verbo *ser*, que, em analogia à teorização da palavra e seus significados feita por Foucault, “teria essencialmente por função reportar toda linguagem à representação que ela designa” (FOUCAULT, op.

²⁹ Advirto que, neste sentido, a expressão simulacro não trata de categorizar peremptoriamente todas as relações como simulacro de filiação. Apenas que, para fins de um estudo científico, é preciso propor um corte metodológico. Além do que a expressão simulacro, nestes termos, é uma composição metafórica com possibilidades interpretativas da expressão *como filhas* e outros enredos.

cit., p.133), isto porque o modalizante ‘como’ revela o que está oculto no substantivo ‘filha’.

Cláudia relata que “como filha é só para dizer”. Dessa fala, compreendi que a expressão “só para dizer” é referência a qualquer falsidade proposicional. É um equivalente à expressão “de mentira”, que expressa o conteúdo duplo de domínio e exploração polarizado na relação entre as meninas e as senhoras e madrinhas.

Mariana, Conceição, Maria José e Cláudia dizem que a relação com suas madrinhas ou senhoras é temporária, porque depende de “bom comportamento” e do termo final da relação que encerraria a expectativa de que possam estudar e superar a ‘contingência’ da condição em que se encontram. Significo nesta análise o conteúdo e a dubiedade do verbo *ser/estar* na fala das *como filhas*, pelo caráter transitório e contingente da atuação do sujeito. Na fala de Mariana, “se a gente estuda e faz tudo direitinho, pode ficar na casa. Mas, se começa a deixar a responsabilidade com a casa de lado para estudar, aí não dá, porque tem que estudar, mas trabalhar muito também e não ser preguiçosa.”

Quando pergunto se com os filhos da dona da casa as condições são as mesmas, Mariana responde: “aí não, porque eles são filhos de verdade, né? E mãe não abandona os filhos de verdade... [pausa] E a gente está lá para trabalhar também, para que o pessoal da casa não tenha que pegar no pesado.”

Cumprir as tarefas e apresentar comportamento adequado às demandas da dona da casa, conforme vimos nas entrevistas, são requisitos indispensáveis para uma ‘boa relação’, na visão das senhoras e madrinhas. Assim sendo, ‘boa para criar’ é a menina que compreende a estrutura hierárquica ali presente, como na fala de Matilde, “para quem não tem nenhuma briga [em sua casa, pois] todo mundo é obediente e cada um sabe o seu lugar.”.

Das entrevistas, levantei um conjunto de adjetivos e locuções adjetivas necessários à categorização ‘boa para criar’: asseadinha, comportada, obediente, religiosa, companheira, ditos pelas senhoras entrevistadas. Apreendi, dos depoimentos coletados nas falas de Mariana, Conceição, Maria José e Cláudia o caráter precário – no sentido de transitório, inseguro, não estável – da relação das

como filhas e suas senhoras e madrinhas, pois, sem os qualificativos acima citados, entende-se que sejam meninas ‘ruins para criar’.

De tal modo, no duplo do verbo de cópula *ser/estar*, se manifesta a efemeridade/instabilidade da relação, condicionada à permanência por critérios de avaliação e conveniências a serem identificados pelas senhoras e madrinhas. As *como filhas* estão em trânsito nessa condição, porque, ao passo que a relação de filiação genuína, construída por laços de parentesco sanguíneo, se protrai voluntariamente no tempo, ou por verdadeiro ânimo de criar, a relação das *como filhas* na casa das senhoras/madrinhas se processa até onde compensa a lógica da ‘ajuda’, que é, na verdade, a manutenção da relação de mando e obediência das meninas em relação à dona da casa.

Santinha relatou que Júlia, que ela “pegou para morar *como filha*”, foi “um anjo”, até começar a estudar à noite. Nas palavras de Santinha, parece ter “entrado um fogo no corpo de Júlia”, que não mais chegava à casa no horário determinado e, portanto, “não prestava para nada na manhã seguinte”. Para Santinha, a solução foi “devolver Júlia aos pais”. Quando trato da dubiedade do verbo *ser/estar como filha*, refiro a essa transitoriedade que estabelece a relação conflituosa entre essas senhoras/madrinhas e as meninas que moram em suas casas, a pretexto de viverem ali *como filhas*.

Para construir categorias, é preciso nomear, designar as coisas. A ambigüidade de que fala Motta-Maués (2008) refere ao limbo semântico do não ser empregado, nem filho – quando refere às “crias” que, para a autora, não são nem empregados remunerados, nem membros da família. Para driblar a inevitabilidade do ônus adjacente ao binômio trabalho/salário, ou, a partir da construção de relações sociais específicas de contextos distintos, designou-se a relação de outro modo que não empregado, na relação entre meninas/afilhadas e senhoras/madrinhas. O arranjo discursivo *como filha* cumpre o desiderato de tergiversar, duplamente, os ônus da filiação e do contrato laboral, trazendo à baila o que não é a filiação concreta, nem a relação laboral: é, em amplo sentido, exploração pura e simples, uma vez que, conforme consignado anteriormente neste trabalho, a captação de mão-de-obra infantil para a realização de trabalhos domésticos é proibida, no Brasil, para menores de 18 anos (ver Decreto-Lei nº 6.481/2008, anexo VI).

Assim, “criar como filha” é meramente um esquema elementar de comunicação carregado de historicidade, porque, pela diversidade de sentidos que a interpretação dessa prática impõe, a cadeia sintática é o instrumento inaugural, apenas, da análise. Nessa dubiedade semântica, persigo o significado deste modalizante discursivo dentro do universo onde ele é encarnado, para concluir que a expressão *como filhas* encerra o que está dito, como ato de fala capaz de construir uma verdade excludente. A possibilidade desse discurso se engendra pelo poder (FOUCAULT, 2007); o poder que viabiliza a verticalização das relações é plasmado, nas relações entre as meninas e suas patroas, pelo confronto de hierarquias.

No tópico seguinte, faço um traçado sobre algumas estruturas que ajudam a compreender a formulação discursiva *como filhas*. Confrontando o discurso universalista da igualdade com o sistema da “pertença hierarquizada”, exercito outras possibilidades interpretativas para a formulação *como filhas*, para, ato contínuo, trabalhar o ‘mito da ajuda’.

4.1 A pertença hierarquizada: um instrumental analítico da produção de hierarquias sociais.

O sistema da “pertença hierarquizada” teorizado por Sousa Santos (2006) é um constructo teórico relevante para compreender a dinâmica da desigualdade marcada pela dificuldade de mobilização dos sujeitos. A Amazônia é um tempo-espço complexo, onde, ainda que consideremos os ideais que informam a modernidade, pautados nas máximas da cidadania e dos direitos constitucionalmente garantidos como “princípios emancipatórios da vida social” (SOUSA SANTOS, 2006, p. 279), em razão das práticas pretéritas, ainda muito presentes, do colonialismo europeu e seus pilares (racismo e sexismo), a legitimidade dos princípios emancipatórios da vida social resta postergada para um tempo ainda não conhecido.

A exploração da mão-de-obra de meninas nos serviços domésticos se processa na analepse do tempo histórico que aqui se faz sincrônico/diacrônico, a confundir um passado que, insuperado, se manifesta nas práticas presentes, não apenas como reminiscência, mas como remanescência de prática pretéritas insuperadas, reelaboradas em outros discursos. Se não é possível mais excluir com o

mesmo à vontade do tempo histórico pretérito, essas práticas se refinam perigosamente neste tempo, entabulando novos diálogos e discursos, para os quais é preciso ampliar a sensibilidade, sob pena de, não o fazendo, desviar a pesquisa da interpretação que ela requer. O discurso que enreda as meninas que trabalham *como filhas* se processa pelas estruturas lógicas desse tempo que traz o ranço do passado escravista e patriarcal. Na Amazônia, paradoxalmente pós-colonial e colonial, pelos vestígios que remanesçam do colonialismo no tempo presente:

Vigoram a desigualdade e a exclusão como princípios de regulação cuja validade não implicou qualquer relação dialética com a emancipação. Durante o longo tempo do ciclo colonial a ‘opção’ para [esta] sociedade foi, quando muito, entre a violência da coerção e a violência da assimilação (SOUSA SANTOS, op. cit., loc. cit.).

O discurso que enreda as meninas que trabalham *como filhas* e suas famílias se processa pela afirmação de modais deônticos (devo ajudar, para receber ajuda. Devo fazer as atividades, para merecer acolhida. Devo ser uma boa pessoa, para continuar aceita). Estes modais deônticos, que encerram a natureza do dever sempre marcado na relação entre as meninas que vivem na condição de *como filhas*, indicam o caráter genuíno de exploração, porque a relação de pertencimento à família que usufrui de seus serviços não se dá de forma coordenada (horizontal), mas, de forma subordinada, verticalizada e desigual.

A dêixis social ‘senhora’, constante na pragmática linguística das meninas, afirma os papéis sociais que as pessoas ocupam e, conseqüentemente, o *status* hierárquico decorrente de sua posição. Referir-se à interlocutora como *senhora* indica, na fala das entrevistadas, o caráter subalternizante dessa interlocução, atribuindo significado à posição social de cada uma na fala enunciativa. Nas falas de Gerlucy, Marina, Maria de Lourdes e Cláudia, posto que se digam na condição de *como filhas*, referiram-se pela dêixis social ‘senhora’, porém, não do mesmo modo como os filhos legítimos/legitimados utilizam essa dêixis com demonstração de respeito aos pais. Na relação entre pais e filhos há também a produção da dêixis social ‘senhor/senhora’, porém, a enunciação de hierarquia senhorial – pela binariedade servo/senhor – está presente na pragmática dessa relação com diferentes significados.

A dêixis social “senhora”, presente na fala de todas as entrevistadas; inclusive na fala das que se reportaram à “madrinha”, resulta do processo de desigualdade e exclusão social que demarca e naturaliza posições e enrijece o processo de mobilidade dos sujeitos. Para Sousa Santos, a desigualdade e a exclusão, nas sociedades pós-coloniais, têm significados especiais na modernidade ocidental. Os significados que Sousa Santos (2006) atribui à desigualdade e à exclusão são-nos particularmente úteis para compreender o esquema de pertença que envolve a atividade das *como filhas*. Para o autor:

A desigualdade implica um sistema hierárquico de integração social. Quem está embaixo está dentro e sua pertença é indispensável. Ao contrário, a exclusão assenta num sistema igualmente hierárquico, mas dominado pelo princípio da segregação: pertence-se da forma como se é excluído. Quem está embaixo, está fora (SOUSA SANTOS, op. cit., p. 280).

Uma teoria da igualdade com densidade de sentido social para as sociedades escravistas pós-coloniais é utilíssima, se plasmada no esquema de exclusão e subordinação proposto por Sousa Santos (2006), na dupla tipologia ideal da pertença hierarquizada pela desigualdade e pela exclusão. A menos que a perspectiva igualitária tenha como destinatário os titulares *a priori* dos direitos de cidadania, para compreender a complexidade de superposição de desigualdade que se impõem aos sujeitos, é necessário que estes sejam compreendidos a partir dos fenômenos que não encampam apenas o aspecto sócio-econômico (que fundamenta a desigualdade de acesso a recursos), mas, para além disto, “a exclusão, [que] é sobretudo um fenômeno cultural e social; um fenômeno de civilização” (SOUSA SANTOS, op. cit., loc. cit.): um fenômeno marcante na sociedade brasileira, com origens históricas coronelistas e escravistas.

Nesse esquema de pertencimento pela subordinação, avultam-se as desigualdades de gênero e de raça que venho problematizando nesta pesquisa, Sousa Santos, desdobrando o esquema de pertença hierarquizada, aduz que:

Na modernidade capitalista são importantes duas outras formas de hierarquização que são, de algum modo, híbridas uma vez que contêm elementos próprios da desigualdade e da exclusão: o racismo e o sexismo. Assentam ambos nos dispositivos de verdade que criam os excluídos foucaultianos, o ‘eu’ e o ‘outro’, simétricos numa partilha que rejeita ou interdita tudo o que cai no lado errado da partilha. No entanto, em ambas

as formas de hierarquização se pretende uma integração subordinada pelo trabalho (SOUSA SANTOS, op. cit, p. 281).

Nessa senda, a alteridade é um processo dialético em que o eu e o outro, embora destinatários formais dos mesmos direitos constitucionalmente constituídos, são contemplados iniquamente na partilha desses direitos. A integração subordinada das meninas pela exploração da mão-de-obra no trabalho doméstico é um duplo embate de forças entre as senhoras e madrinhas, por um lado, e as meninas, por outro.

Nas falas das meninas entrevistadas, que buscam/buscaram, na possibilidade de estudar, escapar ao fatalismo da exclusão de participação no mundo público, em tomadas de decisões sobre suas próprias vidas, inclusive, reafirma-se a hierarquia excludente pelo duplo estigma raça/gênero presente nessa relação hierárquica: forte marcador de desigualdade que posiciona os sujeitos desta pesquisa em lugares previamente marcados, que, para Sousa Santos, se traduzem na seguinte compreensão:

No caso do racismo, o princípio da exclusão assenta na hierarquia das raças e a integração desigual ocorre, primeiro, através da exploração colonial (escravatura, trabalho forçado), [...]. No caso do sexismo, o princípio da exclusão assenta na distinção entre espaço público e espaço privado e o princípio da integração desigual, no papel da mulher na reprodução da força de trabalho no seio da família e, mais tarde, tal como o racismo, pela integração em formas desvalorizadas de força de trabalho. Por um lado, a etnicização/racialização da força de trabalho, por outro, a sexização da força de trabalho. O racismo e o sexismo são, pois, dispositivos de hierarquização que combinam a desigualdade de Marx e a exclusão de Foucault (SOUSA SANTOS, op. cit., loc. cit).

O esquema de naturalização da diferença se assenta, paradoxalmente, no que Sousa Santos categoriza de “essencialismo da igualdade”, a indicar que em quaisquer relações, as partes são iguais, podendo, de tal forma, dispor livremente sobre as cláusulas que regem suas relações. O essencialismo da igualdade é um instituto lógico fundamental para a compreensão das relações presumivelmente igualitárias nas democracias da América Latina, cujos campos de empoderamento político beberam nas fontes eurocêntricas dos direitos humanos, desconsiderando as idiosincrasias locais que elevam a desigualdade a gradientes jamais compreensíveis sem o redimensionamento histórico da posição destes sujeitos políticos. Pensar o

Brasil e, para o que me interessa neste estudo, a Amazônia, sem a dimensão social que este espaço reclama, é recorrer às formulas gerais de igualdade e liberdade que para outro fim não são úteis, senão para reafirmar a desigualdade e a exclusão.

Sousa Santos oferece-nos um referencial analítico, ainda no campo da pertença hierarquizada, importante para compreender a divisão sexual do trabalho que impõe à mulher a realização do trabalho doméstico como atividade naturalmente feminina. A essencialização e biologização desta atividade, que se acoplou forçosamente à mulher, para o autor, se assenta no essencialismo da diferença, “seja ele a cientifização da normalidade e, portanto, do interdito, ou o determinismo biológico da desigualdade [...] sexual” (SOUSA SANTOS, op. cit., p. 282). O essencialismo da diferença, categoria biologizante idealizada entre homens e mulheres, a justificar a realização dos trabalhos domésticos por meninas – sobretudo, meninas negras -, e não por meninos, reafirma-se pela lógica de que “o racismo e o sexismo foram construídos socialmente enquanto princípios de hierarquização social” (SOUSA SANTOS, op. cit., loc. cit.).

O esquema de pertença hierarquizada também auxilia na compreensão do agente estabilizador da relação das meninas com suas patroas. Nomeio de agente estabilizador a esta espécie de gerenciador de crise, que é o respeito filial devido à senhora e à madrinha. Nas entrevistas realizadas para este trabalho, houve a referência recorrente ao dever de respeito para com a senhora, “como se deve à própria mãe/madrinha” (Josiete, Eliedna e Gerlucy). Constato, por esta fala, que o dever de obediência ressignificado pela referência ao amor filial é, a bem da verdade, um *ethos* local marcador de legitimidade da hierarquia que se presentifica na relação entre as meninas que vivem *como filhas* e as senhoras e madrinhas: o mito da ajuda, que passo a tratar no tópico seguinte.

4.1.1 o mito da ajuda

Identifiquei um ponto comum, também presente nos acervos de minha memória biográfica, acerca da relação entre as famílias que estão em polos opostos: famílias que enviam suas filhas e famílias que recebem estas meninas para morar *como filhas*: a ajuda mútua, como argumento de reciprocidade, desdobrando-se pela lógica de que a família que cederá um lugar para morar e a oportunidade de estudos

será recompensada com a “ajuda”, como elemento de remissão da “dívida” pela acolhida.

A estratégia discursiva da ajuda está presente em muitas modalidades de exploração da mão-de-obra de meninas no trabalho infantil doméstico, perfazendo-se como aparente via de mão-dupla de recompensa (ajudar para ser ajudado), quando, na verdade, o que se pretende ‘simples ajuda’, por parte das meninas que vivem na condição de *como filhas*, é uma rotina de trabalhos pesados na casa da família. Na literatura especializada do trabalho infantil doméstico encontrei referências à “ajuda” como pequenos valores pagos pelos trabalhos dessas meninas, sempre inferiores ao salário mínimo, a indicar que esse trabalho, por ser exercido por meninas ainda não “profissionalizadas”, é de menor valor que o trabalho exercido por empregadas domésticas adultas, profissionais.

Todas as meninas, madrinhas e senhoras entrevistadas repercutiram em suas falas o sistema de “ajuda” recíproca, uma prática que se pretende semelhante à ajuda que é prestada ao agregado familiar pelos filhos, como contribuição dada à família, ou mesmo, como parte da “educação [pelo trabalho doméstico] condizente à natureza feminina” (RIZZINI; FONSECA, 2000, p. 20). A ajuda é uma equação desigual que se resolve no sentido de que, às senhoras e madrinhas compete o dirigismo das vidas dessas meninas, delegando tarefas, horários, sempre no sentido de desonerarem-se dos trabalhos da casa e, sobretudo, no ter-se alguém sempre à disposição para obedecer às ordens dadas. Às meninas, compete o dever de obediência a estas ordens, o cumprimento das tarefas domésticas e o cuidado com os demais membros da casa. Segundo informou Gerlucy, uma das meninas entrevistadas,

No começo [referindo-se aos primeiros dias na casa da patroa] parece que todos vão colaborar, mas, com o passar do tempo, a gente vai aprendendo os serviços da casa e, quando percebe, já está fazendo tudo sozinha, porque, [pausa], sabe como é [pausa], era só par dar uma ajuda mas no final ninguém mais faz nada na casa, e fica tudo para a gente [referindo-se a si mesma].

A lógica da ajuda tem fundamento nessa forma de *diferenciação do outro*. Nessa alteridade, há lugar para a assimilação subordinada. Desse modo de integração, resulta a atribuição de valor pela via de mão dupla: às meninas, os cuidados com a casa, o respeito, a subserviência, a limitação de horários,

cerceamento de liberdades, exíguos horários para os estudos, extensos horários para a realização de afazeres domésticos, condições habitacionais inferiores em relação aos demais moradores da casa... Às senhoras e madrinhas, uns descartes, roupas velhas, controle, castigos corporais, vigilância, insultos... Tudo isto ressignificado na terminologia ‘ajuda’. Como ajudam os outros membros da casa? Perguntei às entrevistadas. Nas respostas dadas, restou claro que ‘ajudinha’, ‘alguma ajuda’ são dissimulações do encargo exclusivo das tarefas – senão exclusivo, mas em desproporcional número – às tais *como filhas*.

Não há posição ambígua, pelo que constatei nas entrevistas. Não há o paradoxo ser filha/não ser filha. Nos capítulos anteriores, refleti acerca desta posição ambígua, enfrentando a hipótese de que a ambiguidade aparente da posição que lhes cabe no agregado familiar é um instrumento discursivo, com fundamento na estratégia da “ajuda”, que não vai para além de um eufemismo que, de par com a estratégia discursiva que envolve a expressão *como filhas*, oculta o sistema meramente exploratório, pelo qual o pertencimento se dá de maneira subordinada, à maneira como teoriza Sousa Santos (2006).

No presente estudo, identifico, portanto, que a exploração da mão-de-obra de meninas, pela categoria analítica que designo de *como filhas*, é uma questão que não subjaz à desigualdade econômica, ou, terminologicamente, pela pobreza, como viés interpretativo único, e que resulta no oximoro presente no discurso essencializado da igualdade. Dessa figura de linguagem, posso abstrair as contradições existentes nessa locução: a igualdade formal que ignora o sistema essencialmente desigual, em um complexo sistema que, a despeito do formalismo das leis garantistas de direitos e liberdades, ergue um complexo sistema que conjuga desigualdade e exclusão social.

No paradigma da desigualdade, a integração das meninas que moram *como filhas* em casas de família se dá de maneira subordinada; porém, esta desigualdade não se opera no sentido clássico da desigualdade como luta de classes: é um esquema que mescla desigualdade e exclusão, assentado nos diferentes papéis da mulher e do homem no espaço público e privado, na naturalização e feminização do trabalho doméstico, no essencialismo, etinização/racialização da força de trabalho,

combinados para dar sentido aos dispositivos de hierarquização social muito presentes no ambiente desta pesquisa (CARNEIRO, 2003a; BRITES, 1997, *passim*).

Pensando sobre os fundamentos da prática de *pegar meninas para morar como filhas*, arrisco dizer que a pobreza não é o valor fundante das diferenças sociais, a justificar a *ajuda* como solidariedade recíproca. A *contrario sensu*, pelas razões expostas neste estudo, penso que a demarcação de posições previamente estabelecidas, pelas quais à mulher, sobretudo a mulher negra, são impostas condições excludentes que dificultam o empoderamento e mobilidade social, em sociabilidades amazônicas fundadas no valor hegemônico da família patriarcal e proprietária. Desta sorte,

A manutenção do exclusivismo branco senhorial exige estratégias que impeçam a autodeterminação identitária dos sujeitos que pertencem a grupos [...] invisibilizados. Assim, manter o elemento branco-senhorial na posição de ator histórico hegemônico exige que se criem condições subjetivas para que esse sujeito permaneça como modelo social [...] para que sua família, sua casa, seu modo de exercer o poder sejam tidos como referências naturais nessa sociedade (ARAÚJO, 2005, p. 7).

O *mito da ajuda* é plasmado nesse ideário em que as *condições subjetivas* para a manutenção da hegemonia de um grupo sobre outro se implementam no modelo da família senhorial, que tem como antípoda, ou, na lógica do pertencimento inferiorizante, como subordinado, o ‘outro’, o diferente do padrão senhorial. Quando perguntei a Judite sobre a cor das meninas que moraram em sua casa, respondeu-me: “eu não me lembro de ver gente branquinha trabalhando ou morando em casa de família! Que eu veja, geralmente gente branca é quem tem um pouco mais de dinheiro”. Nessa assertiva está presente a manutenção e um padrão hegemônico de sociabilidade, no qual há várias formas de pertencimento. Para as meninas entrevistadas nesta pesquisa, a lógica é a do pertencimento como utilidade; como coisa. Nesse paradigma, consagra-se o *mito da ajuda* como alternativa para o nada ter; para o despojamento total de direitos assecuratórios de condições mínimas de subsistência

As histórias trazidas por esta pesquisa qualitativa sintetizam a dificuldade que estas meninas enfrentam, a obstar qualquer possibilidade de mobilidade social ou superação da pobreza, pelas condições que a rotina de exploração lhes impõe como empecilho, até mesmo, à mínima de dignidade.

Em alerta para o fato de que as desigualdades de gênero e de raça são inerentemente injustas, a superação do *mito da ajuda* que legitima a exploração de meninas no trabalho infantil doméstico só é possível com o empoderamento destas populações, de modo que não se justifique mais a pesada rotina de trabalhos domésticos a troco de um lugar para ter onde comer e dormir. As políticas públicas governamentais, as ações diretas de enfrentamento à exploração da mão-de-obra de crianças e adolescentes que justificam o trabalho do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), a proibição legal do trabalho infantil para menores de dezoito anos, as campanhas midiáticas do Governo Federal contra a exploração da mão-de-obra infantil e a atuação dos Conselhos Tutelares – no cumprimento das normas do Estatuto da Criança e do Adolescente –, sem o empoderamento das mulheres, sobretudo das mulheres negras – embora sejam um conjunto motriz de forças contra a exploração, na modalidade que investigo –, não têm o condão de equalizar o complexo sistema de desigualdade e exclusão que oportuniza a exploração da mão-de-obra de meninas negras no trabalho infantil doméstico.

Nem a mais alta literatura científica sobre o que se designa pela nomenclatura Trabalho Infantil Doméstico escapa à construção da invisibilidade como fator que obsta à identificação, fiscalização e erradicação da prática de explorar meninas nos serviços domésticos. Rizzini e Fonseca, acerca dos programas de *enfrentamento ao trabalho infantil doméstico*, afirmam que essa preocupação “nasce de varias constatações ligadas à percepção de gênero, entre elas, a de que um grande número de meninas trabalha [...] na invisibilidade da esfera doméstica” (RIZZINI e FONSECA, 2002, p. 6, grifo meu).

Quando perguntei a Gerlucy o que as pessoas que partilhavam do convívio da casa onde trabalhava comentavam sobre sua atividade, ela respondeu: “Todo mundo dizia que eu tinha sorte de ter pessoas que cuidavam e gostavam de mim, e que isso não era fácil [raro] de acontecer”. Esta convivência socialmente partilhada acerca da ajuda (mítica) mútua entre a dona da casa e a menina trabalhadora, afirmo, se perfaz pela dupla constatação de que meninas pobres trabalhando em atividades domésticas estão em seu *lugar natural* (o trabalho: porque a menina é pobre; acrescido do adjetivo doméstico, porque deve ser executado por uma mulher), e que a hierarquia

se constrói e legitima pela ideia de *premiação* destas meninas; pela dádiva de fazerem parte de um lar acolhedor.

A desigualdade social naturalizada se dinamiza em estratégias dicotômicas: ajuda/consideração; ordem/obediência; fala/silêncio; desobediência/retaliação: padrões que são engendrados na relação entre senhoras e madrinhas; afilhadas e meninas, conforme temos visto neste trabalho.

A quebra deste padrão se traduz, por parte das meninas domésticas, em aleivosia e traição; em descontentamento com o lugar a que pertencem. Na entrevista com Edite, quando questionei sobre o que a mantinha ligada à casa da madrinha ou da senhora, uma vez que não recebia nenhuma remuneração a título de recompensa pelos trabalhos ali prestados, ela me respondeu: “Eu não ia ser ingrata de pagar com malcriação³⁰ o favor que ela me fazia, me deixando ficar lá para morar. A gente quando é pobre e precisa, sabe... Aqui em casa eu trabalho muito também para a casa e para o marido”.

³⁰ Esta expressão, embora não dicionarizada como forma culta, é reproduzida no sentido de ter sido utilizada como analogia à atitude de quem é malcriado; teimoso. Encerra sentido mais denso do que a expressão dicionarizada “má-criação”, que carrega o sentido de quem é mal educado, pouco polido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

I- Início a conclusão deste trabalho parafraseando Norberto Bobbio (2009), para quem o grande desafio dos estados modernos, na temática dos direitos humanos e direitos fundamentais (direitos humanos positivados), é protegê-los. Nesta pesquisa, identificou-se que a tutela dos direitos das meninas que figuram como protagonistas da perversa prática do trabalho infantil doméstico requer, antes, a visibilidade do problema em estudo. Visibilidade no sentido de identificação destes sujeitos como portadores de direitos e como alvos de preocupação na agenda política do Estado. Uma agenda prioritária do Estado significa a atuação direta como fiscalizador de um problema que se desenrola de forma velada, articulada no discurso do trabalho como “ocupação” e “ajuda” para a infância pobre e limitada (pelo próprio Estado) nas perspectivas.

O Brasil vem afirmando-se, desde o estabelecimento do Estado Democrático de Direito, inaugurado com a Constituição da República Federativa do Brasil, em 1988, como um Estado que se concretiza a partir da inclinação para a afirmação dos sujeitos sociais e da justiça distributiva. Todavia, esse salto jurídico-político não tem, *de per se*, o condão de demover o histórico secular do Brasil colonial e das sociabilidades excludentes aqui engendradas, conforme apontei neste trabalho. Para dar efetividade e afirmação jurídico-política dos direitos encartados na Constituição de 1988 e demais diplomas jurídicos em vigor no Ordenamento Jurídico Brasileiro, é mister vislumbrar, de forma globalizada, as nuances que obstaculizam o gozo pleno desses direitos. Pela proposta deste trabalho, gênero e raça figuram como discursos importantes para a análise do problema posto em discussão, ao mesmo tempo em que, por consectário lógico, se fazem óbice à concretização dos direitos dos sujeitos que protagonizam o trabalho infantil doméstico no Brasil.

II- Toda a experiência de construção deste trabalho, desde as primeiras entrevistas feitas, passando pela revisitação da memória – esta, que é tão fugidia –, de onde resgatei muitas histórias, até o contato com os autores, muitos deles sabidos, pesarosamente, apenas de sobrevoos, tamanho é o isolamento, hoje, nos escaninhos que se tornaram as áreas do conhecimento, foi, para minha formação positiva de estudante de direito, um percurso por outra via. A certeza da tríade fato social-norma-decisão, imperiosa para o estudante do direito, vai-se diluindo nas outras vozes.

Para mim, como estudante de direito, a interdisciplinaridade foi, antes de tudo, um choque. Se puder sentir o impacto do que experimenta na pesquisa de campo, na leitura dos textos que não são ‘da sua área’; se ao menos empreender esforço, modestamente, para demover-se de suas imaculadas certezas – embora não seja líquido e certo que alcançará a excelência de se portar sempre vigilante a tudo o que não é matematicamente decisório – é certo, porém, que, quando o operador do direito redigir uma petição jurídica; quando proferir um parecer jurídico e quando escrever uma sentença judicial, o estará bem mais vigilante para as subjetividades envolvidas do que para os dogmas e abstrações da norma jurídica.

II- A pesquisa baseada em entrevistas é, para o pesquisador não experimentado, possibilidade de abertura dos sentidos para tudo o que irá posteriormente articular com a pesquisa bibliográfica, feita anteriormente. Pontuei, nas linhas deste trabalho, que a categoria *como filhas* surgiu da fala das meninas entrevistadas. Do contato com essa assertiva comum, outros discursos foram-se escapando da memória: a vida no interior do Pará, as casas-grandes de minha infância, o burburinho das gentes, as decisões políticas tomadas “em torno de uma chávena de chá”, na casa de meu avô – um italiano pecuarista politicamente influente; um dos fundadores do partido Arena. Dizia-se, de meu avô, que era homem justíssimo e que tratava em igualdade de condições a todos que chegavam à sua casa. Todavia, esses qualificativos, devo ressaltar são inscritos dentro do contexto de desigualdade local, em que há posições previamente marcadas para os sujeitos.

Peões, vaqueiros, políticos, todos, para ele, apenas homens iguais a si. Pelo que me recordo, a familiaridade era em sua casa era extensa, congregando filhos,

netos, bisnetos, criados, hóspedes, visitantes... Todos, em torno da pessoa daquele homem, curiosamente, o esteio daquela e de muitas outras famílias que dele dependiam.

Para boa parte da construção deste trabalho, foi fundamental ter vivido a experiência da casa de meu avô. Foi importante, para pensar a categoria gênero: fundamento importante para a compreensão das assimetrias socialmente construídas entre homens e mulheres; recordar as experiências vividas na infância, na extensa casa da Rua Siqueira Campos. Ali, as posições dos homens e mulheres da casa eram bastante delimitadas. Minha avó, às voltas com as panelas, com a educação dos filhos e com a ‘criadagem’, substantivo pelo qual eram denominados os que realizavam os serviços da casa.

As meninas que circulavam pela casa de meu avô eram, quase sempre, trazidas para a cidade, das margens do Rio Amazonas, dos Paranás, Furos e Igarapés do alagado. Nessas paragens, o fluxo e refluxo das águas, marcados pelas pulsões periódicas de enchente e vazante – sucessão regular e alternada dos níveis dos grandes rios da Amazônia –, implica em condições de árdua sobrevivência para essas populações, categorizadas como ribeirinhas. A necessidade de estudar era/é, pelo rigor da escassez de acesso às escolas públicas, um impulso para a busca pela cidade. Nessa intempérie, era preciso buscar acolhida para os filhos em alguma casa, na cidade. A casa de meu avô albergava algumas dessas meninas, bem recorde. Ali instaladas, ficavam a cargo das orientações de minha avó, sempre pontual no rigor das exigências: limpeza, cuidados com a casa, aprendizado de tarefas domésticas e tudo mais que pudesse se traduzir em ‘recompensa’ à moradia concedida.

Havia divisão rigorosa entre as atividades ‘femininas’ e as atividades ‘masculinas’, naquela casa. Aos homens, alguns poucos que me recorde terem morado por lá, as tarefas essencializadas como masculinas: fazer mandados, levar e trazer recados e tratar de outras atividades que exigissem o uso da força, sendo esta a força muscular associada à competência masculina. Às mulheres, os cuidados com a casa: limpeza, organização, atividades culinárias, cuidados com crianças, tudo o que significasse, naquela ambiência, oposição que se delimitava residualmente aos trabalhos ‘tipicamente masculinos’. Isto para falar dos subalternos.

Para os donos da casa, a ambivalência homem/mulher era marcada em outras posições. Para o homem, os deveres de firmar o contrato ‘a fio de bigode’, esse signo tão masculino da fidúcia na palavra proferida por quem tinha o dever e o poder de cumpri-la. Importante marcador da experiência do homem no mundo público, à maneira como teoriza Pateman (1993), essa atitude de poder impunha para o outro extremo o poder-dever das mulheres nos cuidados domésticos. Dentro da casa, os espaços eram delimitados conforme a posição e o lugar de cada um: o dono da casa, com poderes sobre todos; a dona da casa, sob a governância de quem viviam as meninas que por ali viviam *como filhas*, graças à ‘benemerência’ do senhor e da senhora, donos da casa.

Essa ambivalência de posições que experimentei na década de 1980 – quando circulei frequentemente pela casa de meu avô –, fez-se pontual nos diálogos da pesquisa empírica que orientou os rumos deste trabalho, transposta a soleira do século XXI. As histórias presentes em minha memória biográfica estiveram presentes nas falas de Gerlucy, Conceição, Maria de Lourdes, Diana, Cláudia, Edite, Izaura, Geane, Renata, Josiete, Marina e Joseana (meninas) Judite, Matilde, Santinha e Nazaré (senhoras e madrinhas). Esse entrelaçamento de experiências marca um ciclo temporal sincopado no paradoxo permanência/mudança, e é nessa síncope que os discursos se reelaboram; atualizam-se em outras fórmulas orientadas por antigas práticas. A expressão *como filhas* se reinventa discursivamente, orientada por um tempo de lassidão das leis protetivas da infância e da adolescência e do essencialismo do conceito de igualdade – categoria sobejamente cara para os direitos humanos – que mais superlativiza do que resolve as diferenças, importando em desigualdade e exclusão (SOUSA SANTOS, 2006).

Assim, em contrapasso à Constituição de redemocratização do Estado Brasileiro, do ano de 1998 – que titularizou a dignidade da pessoa humana, e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado imediatamente depois –, a exploração de meninas nos serviços domésticos insiste em renovar-se por argumentos. O ‘mito da ajuda’ é uma cadeia argumentativa que pretende justificar esse discurso.

III- Da memória biográfica e das falas das protagonistas deste trabalho, foi possível construir hipóteses para a invisibilidade das meninas que vivem/viveram

como filhas, em casas de família. Uma delas, trabalhada no capítulo 1, concerne às desigualdades sociais de gênero e raça.

Também da memória biográfica e da fala das meninas, senhoras e madrinhas, tecei algumas considerações sobre a desigualdade intra-gêneros. Para este trabalho, é importante a compreensão de Sueli Carneiro (2003a) sobre *gêneros subalternizados*, acerca da produção de hierarquias entre as mulheres pelo estigma raça/cor. O essencialismo dessa desigualdade, com respaldo em práticas pretéritas, esteve muito presente na fala das personagens, ainda que escorregado da tentativa de simulação esboçada na fala das patroas entrevistadas. O essencialismo dessa assimetria é, também, atitude de delimitação de espaços, nessa *topoi* discursiva de que a aparência de normalidade está, para quem domina, na plausibilidade de que cada um ocupa o lugar que é seu.

A categoria *como filhas*, bem marcada como *topoi* discursiva, com significado social bastante coeso na comunidade linguística onde o discurso se constrói, convida a uma análise discursiva. Pela Análise de Discurso, onde a fala é tratada como atitude de pensamento, busquei compreender de que modo um ato proposicional, atitude de fala, pode implicar em aceitação, pela comunidade onde ele se manifesta, da prática que o incita. Nesse linde, a Análise de Discurso teve o propósito de, sem maiores aprofundamentos – pois esse não era o fito principal do trabalho – compreender a maneira como os discursos se modelam e adquirem *status* de verdade. Esta formulação é, também, uma proposta à compreensão da invisibilidade social das meninas que vivem/viveram na condição de *como filhas*.

Feitas essas inserções, o sistema de *pertença hierarquizada*, teorizado por Sousa Santos (2009), é uma formulação teórica que organiza, como tipo ideal analítico, outras categorias de desigualdade e exclusão social. A hipótese principal deste trabalho foi compreender de que modo todas essas categorias importam em produção de não-existências dessas meninas, a ponto de serem socialmente invisíveis. Essa vereda teórica, aventura arriscada para uma aluna de pós-graduação em direitos humanos com formação jurídica, é uma atitude de enfrentamento à certeza de eficiência do isolamento disciplinar, em lugar do risco de procurar outras respostas, para fora de minha própria ‘área de estudo’.

Essa proposta interdisciplinar, que é irresistível na temática Direitos Humanos, impulsiona para fora do círculo fechado das disciplinas, porque impõe um eixo transversal que obriga o estudante de Direito, que pretenda estudar Direitos Humanos, a se aventurar por outras plagas. O diálogo com as entrevistadas, pontuado pelas imprescindíveis leituras de textos antropológicos e sociológicos, pelos quais andei claudicando, até mesmo para re-significar minha percepção de ciência plasmada na certeza do direito justo, foram o *sine qua non* desta incursão investigativa.

Concluo este trabalho ciente de que há muito, ainda, por ser dito sobre a modalidade de exploração investigada. Sem esta certeza, não haveria, pelo império da refutabilidade, sequer ciência. Feitas estas considerações, este trabalho tem abertura para outros questionamentos, outras possibilidades de tradução da complexa relação entre os sujeitos dessa prática exploratória, despontando-se novos rumos para a atuação institucional, tanto do ponto de vista repressivo e sancionador (atuação do Ministério Público do Trabalho e Justiça do Trabalho), quanto do ponto de vista preventivo (criação de políticas públicas pelo poder Executivo) no combate à exploração de meninas nos serviços domésticos.

REFERÊNCIAS

ALBERTO, et al. *Trabalho infantil doméstico: perfil bio-sócioeconômico e configuração da atividade no município de João Pessoa, PB*. Cadernos de Psicologia Social do Trabalho, 2009, vol. 12, n. 1, pp. 57-73. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cpst/v12n1/a06v12n1.pdf>. Acesso em 20 de novembro de 2010.

PARÁ–ALEPA. *COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO: instituída para apurar a prática de violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes no estado do Pará e especialmente na região do Marajó nos últimos cinco anos*. Belém, 2010.

ALEXY, R. *Conceito e Validade do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

AMARAL, A. *Catalinas e Casarões*. Belém: Paca-Tatu, 2009.

ARAÚJO, C. C. *Identidade e cidadania: a dinâmica do estar dentro e fora ao mesmo tempo*, 2005.

Disponível em:

<http://www.ideario.org.br/neab/kule2/Textos%20kule2/Clebio.pdf>. Acesso em: 12 de outubro de 2009.

ARAÚJO, P. M. *Perfil Político e Participação política da Mulher no Brasil: uma análise de dados empíricos*. In: SOUZA, Marcio. F. de (Org.). *Desigualdades de Gênero no Brasil: Novas Idéias e Práticas Antigas*. Belo Horizonte: Argumentum, 2010. p. 71-88.

AUSTIN, J.: *The Province of Jurisprudence Determined* (1832), Cambridge, Cambridge University Press, 1985.

AZEREDO, S. *Teorizando sobre gênero e relações raciais*. Revista Estudos Feministas, número especial, p. 203-216, 2. sem., 1994.

Disponível em:

<http://www.ieg.ufsc.br/admin/downloads/artigos/08112009-064854azeredo.pdf>.

Acesso em: 10 de outubro de 2009.

BARROS, R. P. de; MENDONÇA, R. S. P. de; VELÁZCO, T. *A Pobreza é a principal causa do trabalho infantil no Brasil urbano?* Rio de Janeiro: DIPES/IPEA, 1994.

_____. *Determinantes da participação de menores na força de trabalho.* Rio de Janeiro: IPEA, 1990. (Texto para Discussão, 200).

BARROSO, C. *Metas de Desenvolvimento do Milênio, Educação e Desigualdade de Gênero.* Cadernos de Pesquisa, v. 34, n. 123, p. 573-582, set./dez. 2004.

BAIROS, L. *III Conferência Mundial contra o racismo.* Rev. Estud. Fem. [online]. 2002, vol.10, n.1, pp. 169-170. ISSN 0104-026X.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11635.pdf>. Acesso em 15 de dezembro de 2010.

BLUMER, Herbert. *Race Prejudice As a Sense of Goup Position.* Pacific Sociological Rewiew, I (Spring): 3-8, 1958.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos.* Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

_____. *Teoria da Norma Jurídica.* São Paulo: Edipro, 2009.

BOURDIEU, P. *A dominação masculina.* Rio de Janeiro, Bertrand Brasil: 1999.

BRASIL. *Belo Horizonte RAS-TID - Relatório Final,* 2003.

Disponível em: http://white.oit.org.pe/ipecc/documentos/ras_brasil_belem.pdf. Acesso em: 12 de julho de 2009.

BRASIL. SPM - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (Brasil). *II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.* Brasília: 2008.

Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/planonacional_politicamulheres.pdf. Acesso em 08 de novembro de 2009.

BRITES, J. *Cinderela Domesticada. Um estudo sobre saberes femininos que circulam entre empregadas domésticas e seus empregadores.* Porto Alegre: Relatório Final apresentado à FCC, II Programa de Incentivo e Formação em Pesquisa, 1997.

BUTLER, J. *Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do pós-modernismo.* Cadernos Pagu, n. 11, p. 11-42, 1998.

CARDOSO, A.C.; NEGRÃO, M. R. *Considerações sobre a pobreza no Brasil e suas manifestações nas cidades da Amazônia.* Novos Cadernos NAEA v. 9, n. 1, p. 95-118, jun. 2006.

CARNEIRO, S. *Mulheres em Movimento.* Estudos Avançados, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-132, dez. 2003a.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18400.pdf>. Acesso em 02 de março de 2010.

CARNEIRO, S. *Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero*. In: ASHOKA EMPREENDIMENTOS SOCIAIS; TAKANO CIDADANIA (Orgs.). *Racismos contemporâneos*. Rio de Janeiro: Takano Editora, P. 49-58, 2003b.

CONRADO, M. P. *A juventude negociada entre a vida adulta e adolescência: uma abordagem sobre gênero, cor, violência e sexualidade*. Coletânea Nortes Antropológicos, trajetos e trajetórias, 2007.

_____. CONRADO, M. P. *A Fala dos Envolvidos Sob a Ótica da Lei: um balanço da violência a partir da narrativa de vítimas e indiciados em uma delegacia da mulher*. 2001. 172 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2001.

CORREIA, C. de A. *Identidade e Cidadania: a dinâmica de estar dentro e estar fora ao mesmo tempo*, 2010.

Disponível em: <http://www.ideario.org.br/neab/kule2/Textos%20kule2/Clebio.pdf>. Acessado em 02 de fevereiro de 2010. Acessado em 02 de fevereiro de 2011.

CUNHA, M. H. *O Afeto face ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e Seus Efeitos Jurídicos no Direito de Família*, 2009.

Disponível em: <http://www.ibdfam.org.br/?artigos&artigo=482>. Acesso em 08 12 2010.

DAMATTA, Roberto. *Relativizando: uma introdução à antropologia social*. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

DIEESE - Departamento Intersindical de Pesquisas Socioeconômicas (Brasil). *O Emprego Doméstico: uma ocupação tipicamente feminina*. Programa de Fortalecimento Institucional para a Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego. (GRPE). — [Brasília]: OIT - Secretaria Internacional do Trabalho, 2006b.

Disponível em:

<http://www.generoracaetnia.org.br/publicacoes/oempregodom%C3%A9stico.pdf>.

Acesso em: 08 de maio de 2010.

_____. *A mulher negra no mercado de trabalho metropolitano: inserção marcada pela dupla discriminação*. Estudos e pesquisas. São Paulo, 2005, ano 2, n. 14.

DWORKIN, R. *A Virtude Soberana. A teoria e a prática da igualdade*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FERNANDES, F. *Significado do Protesto Negro*. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1989.

FONSECA, C. *Da circulação de Crianças à Adoção Internacional: questões de pertencimento e posse*. In: Cadernos Pagu, v. 25, p 11-43, 2006.

FOUCAULT, M. *As palavras e as coisas*. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

_____. *Microfísica do Poder*. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. 20. ed. Rio de Janeiro. Livraria José Olympio, 1988.

GALEANO, E. *Mulheres*. Porto Alegre: L & M Pocket, 2009.

GEERTZ, C. *Interpretação da cultura*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1978.

GOMES, M. A., PEREIRA, M. L. D. *Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas*. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2005, vol.10, n.2.

GROPPI, Â.; BONACCHI, G.(orgs). *O dilema da cidadania: direitos e deveres das mulheres*. São Paulo: UNESP, 1995.

GUIMARAES, A. S. A. *Preconceito de cor e racismo no Brasil*. *Rev. Antropol.* [online]. 2004, vol.47, n.1, pp. 9-43.

_____. *Racismo e anti-racismo no Brasil*. São Paulo: Editora 34, 1999.

_____. *Preconceito Racial: modos, temas e tempos*. São Paulo: Perdizes, 2008.

HASENBALG, C. *Discriminação de Desigualdades Raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. *Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho*. *Cadernos de Pesquisa*, on-line, São Paulo, n.132, set-dezembro,2007. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf>. Acesso em: 10 out.2009. ISSN 0100-1574.

IANNI, Octavio. *Octavio Ianni: o preconceito racial no Brasil*. *Estud. av.* [online]. 2004, vol.18, n.50, pp. 6-20. ISSN 0103-4014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v18n50/a02v1850.pdf>. Acesso em 10 de dezembro de 2010.

IBGE-BRASIL. Diretoria de Pesquisa. Coordenação de Trabalho e Rendimento. Gerência de Pesquisa Anual, Pnad (2009). Divulgado em 18 de agosto de 2010. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/questionarios_pnad_2009.pdf. Acesso em 02 de novembro de 2010.

KAMPEL, S. A.; CÂMARA, G.; MONTEIRO, A. M. V. *Análise Espacial do Processo de Urbanização da Amazônia*. IMPE- Relatório técnico, 2001. Disponível em:

http://www.dpi.inpe.br/geopro/modelagem/relatorio_urbanizacao_amazonia.pdf. Acesso em 12 de março de 2010.

KOFES, S. *Entre nós, os pobres, eles, os negros*. 1976. 184 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Departamento de Ciências Sociais – IFCH Unicamp. Universidade de São Paulo, São Paulo. 1976.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. *Metodologia Científica*. 2a. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1991.

LANNA, M. *A Estrutura Sacrificial do Compadrio: uma ontologia da desigualdade?* Ciências Sociais: Unisinos, v. 45, p. 5-15, 2009.

LAMARÃO, M.L.N. et al. *O Trabalho doméstico de meninas em Belém*. 2 ed. Relatório de Pesquisa. Belém, Cedeca/Emaús, dez./2003.

LIMA, D.; POZZOBON, J. *Amazônia socioambiental: sustentabilidade ecológica e diversidade social*. Estud. av., São Paulo, v. 19, n. 54, ago. 2005.
Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php>. Acesso em 23 maio 2009.

LIMA, M.E.O.; VALA, J. *As novas formas de expressão do preconceito e do racismo*. *Estudos de Psicologia*, 9, 3, 401-411, 2004.
Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v9n3/a02v09n3.pdf>. Acesso em 13 de janeiro de 2011.

LOUREIRO, V. R. *Os Parceiros do mar: natureza e conflito social na pesca da Amazônia*. 1983. 227 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Estadual de Campinas, São Paulo. 1983.

MACIEL, C. A. B. *A Família na Amazônia: desafios para a Assistência Social*. Serviço Social e Sociedade: São Paulo, v. 71, p. 122-137, 2002.

MARIANO, S. A. *Cidadania Sexuada feminina: a inclusão das mulheres na Política da Assistência Social*. In: SOUZA, Marcio. F. de (Org.). *Desigualdades de Gênero no Brasil: Novas Idéias e Práticas Antigas*. Belo Horizonte: Argumentum, 2010. p. 41-70.

MENDES, R. *O Brasil sem trabalho infantil doméstico*. In M. F. P. Alberto (Org.), *Trabalho infante-juvenil edireitos humanos* (pp. 37-42). João Pessoa: Universitária/UFPB, 2002.

MOTTA-MAUÉS, M. A. *Na casa da mãe, na casa do pai – Anotações (de uma antropóloga e avó) em torno da circulação de crianças*”. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v.47. n°2, 2004.

_____. *Uma Vez Cria, Sempre Cria (?): Adoção, gênero e geração na Amazônia*. Trabalho apresentado no 13° CISO – Encontro de Ciências Sociais Norte e Nordeste, UFAL – Maceió (AL), 03 a 06 de Setembro de 2007.

MUNANGA, K.. *Negritude: Usos e sentidos*. 2. Ed. São Paulo: Ática, 1988.

NASCIMENTO, C. T.; BRANCHER, V. R.; OLIVEIRA, V.F. *A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO CONCEITO DE INFÂNCIA*: algumas interlocuções históricas e sociológicas. 2007.

Disponível em: <http://www.ufsm.br/gepeis/infancias.pdf>. Acesso em: 12 de novembro de 2010.

NOGUEIRA, O. *Preconceito de marca: as relações raciais em Itapetininga*, São Paulo, Edusp, 1985.

OIT (Organização Internacional do Trabalho). *Pesquisa Trabalho Infantil Doméstico em Casa de Terceiros em Belém do Pará- Brasil*. Relatório realizado pelo Cedeca-Emaús, 2009.

_____. *Educação: Resposta Certa Contra o Trabalho Infantil*. 2008. Disponível em:

http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/120608_brochura.pdf.

Acesso em: 08 de janeiro de 2010.

OLIVEIRA, M. L. P. et al. *Modos de subjetivação de mulheres negras: efeitos da discriminação racial*. *Psicol. Soc.* 2009, vol.21, n.2, pp. 266-274. ISSN 0102-7182.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v21n2/v21n2a14.pdf>. Acesso em 15 de maio de 2010.

ORLANDI, E. P. *A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PARÁ. ALEPA-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. *COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO: instituída para apurar a prática de violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes no estado do Pará e especialmente na região do Marajó nos últimos cinco anos*. Belém: 2010. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/30745530/Relatorio-da-CPI-da-Pedofilia>; Acesso em 11 de novembro de 2010.

PATEMAN, C. *O contrato Sexual*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1993.

PLATÃO. *O Banquete*. Porto Alegre: L&M Pocket, 2009.

RAWLS, J. *Uma Teoria da Justiça*. São Paulo, Martins Fontes, 2002.

RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (org.). *A arte de governar crianças – a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

RIZZINI, I; FONSECA, C. *As meninas e o universo do trabalho doméstico no Brasil aspectos históricos, culturais e tendências atuais*. Brasília: Organização Internacional do Trabalho, 2002.

Disponível em:
http://white.oit.org.pe/ipec/documentos/final_praticas_cult_brasil.pdf. Acesso em 12 de junho de 2009.

ROCHA, M. I. B. da, (org). *Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios*. São Paulo: Editora 34, 2000.

SABAT, R. *Pedagogia cultural, gênero e sexualidade*. Rev. Estud. Fem., 2001, vol.9, n.1, pp. 04-21.

SAFFIOTI, H. I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, B. de S. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez, 2006.

SCHUARZ, L. M. As teorias raciais, uma construção histórica de finais do século XX. O contexto brasileiro. In L. M. Schwarcz & R. da S. Queiroz (Orgs.), *Raça e diversidade* (pp. 147-185). São Paulo: EDUSP, 1996.

SCOTT, J. *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. Recife: SOS Corpo, 1991.

SEN, A. *Desenvolvimento como liberdade*, S. Paulo: Cia. das Letras, 2000.

SIMÕES, S.; MATOS, M. *Idéias Modernas e Comportamentos Tradicionais: a persistência das desigualdades de gênero no Brasil*. In: SOUZA, Marcio. F. de (Org.). *Desigualdades de Gênero no Brasil: Novas Idéias e Práticas Antigas*. Belo Horizonte: Argumentum, 2010. p. 15-40.

SILVA, T. C. M. da; AMAZONAS, M. C. L. de A.; VIEIRA, L. L. F. *Família, trabalho, identidades de gênero*. *Psicol. estud.* [online]. 2010, vol.15, n.1, pp. 151-159. ISSN 1413-7372.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v15n1/a16v15n1.pdf>. Acesso em 08 de dezembro de 2010.

SOVIK, L. *Aqui ninguém é branco*. Rio de Janeiro: AEROPLANO, 2009.

STOLKE, V. *O enigma das interseções: classe, "raça", sexo, sexualidade: a formação dos impérios transatlânticos do século XVI ao XIX*. Rev. Estud. Fem. [online]. 2006, vol.14, n.1, pp. 15-42.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v14n1/a03v14n1.pdf>. Acesso em 10 de novembro de 2010.

TAVARES, M. A. *Onde está Kelly? O trabalho oculto de crianças e adolescentes exploradas nos serviços domésticos na cidade do Recife*. Recife: CENDHEC, 2002.

TOURAINÉ, A. *O Mundo das Mulheres*. Trad. Francisco Moras. Petrópolis: Editora Vozes, 2007.

UNICEF. *Relatório Situação Mundial da Infância*. 2007.

Disponível em: http://www.unicef.org/brazil/pt/resumo_sowc_20anosCDC.pdf.
Acesso em: 08 de novembro de 2009.

VANNUCHI, M. L. *Gênero, Trabalho e Subjetividade: relações de poder para além das fronteiras ocupacionais e territoriais*. In: SOUZA, Marcio. F. de (Org.). *Desigualdades de Gênero no Brasil: Novas Idéias e Práticas Antigas*. Belo Horizonte: Argumentum, 2010. p. 127-149.

WELLS, G. *La formación del maestro investigador*. Madri, 1994. mimeo.

WOORTMANN, E. F. 1988. *Colonos e Sitiantes: um estudo do parentesco e reprodução camponesa*. Tese de Doutorado, Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília: Brasília, 1988.

_____. *Herdeiros, Parentes e Compadres*. São Paulo: HUCITEC e Brasília: Edunb, 1995.

ZABALA, A. *A pratica educativa. Como Ensinar*. Porto Alegre : Artmed, 1998.

ANEXO I

QUESTIONARIO DE PERCEPÇÃO, APLICADO A 30 PESSOAS NA ÁREA COMERCIAL, ONDE O FLUXO DE PESSOAS É INTENSO, COM O INTUITO DE PERCEBER O OBJETO DA PESQUISA.
JÁ OUVIU FALAR EM MENINAS QUE MORAM EM CASAS DE FAMÍLIA COMO FILHAS? SIM ___ NÃO _____
VOCÊ ACHA QUE ESSAS MENINAS SÃO EXPLORADAS? SIM ___ NÃO ___
JÁ OUVIU FALAR EM ABUSOS CONTRA ESSAS MENINAS? SIM___ NÃO _____
JÁ EXPERIMENTOU ESSA SITUAÇÃO EM SUA CASA? SIM___ NÃO___
CONHECE ALGUMA MENINA NESSA SITUAÇÃO? SIM___ NÃO _____

Roteiro das entrevistas feitas em Santarém

1. Mora com os pais, ou parentes?
2. Trabalha como empregadas domésticas?
3. O trabalho atrapalha a rotina dos estudos?
4. Sofre alguma violência, no trabalho?
5. Quais violências (se sofre)?
6. Visita frequentemente os pais?
7. Qual a remuneração recebida (se em dinheiro, ou, em outra espécie)?

Roteiro de entrevista feitas em Belém - meninas

- Perguntas iniciais, na seguinte ordem: origem, idade, raça/cor (por autodeclaração), série escolar, condição social/ocupação dos pais/responsáveis e a razão para ter ido morar com outra família.

1. Trabalha em casa de família? Já ouviu falar em meninas que moram *como filhas* em casas de família?
2. Como é a sua relação com os membros da casa?
3. Você se sente parte da família? Se sim, há tratamento diferenciado entre você e os demais membros da casa?
4. Você se sente como se estivesse morando em sua própria casa?
5. Todos na casa a tratam bem?
6. . Alguém da família com a qual você mora já te bateu, humilhou ou tratou mal? Por quê? Como foi?
7. Quando você está em seu quarto (caso tenha um), as pessoas da família para a qual você trabalha batem na porta para entrarem? O que elas dizem?
8. Na família com a qual você mora, já aconteceu alguma coisa que você tem vergonha de contar? Ou tem medo? Que você não gostou?
9. Você gostaria de me contar?
10. E quando você morava com a sua família, já te aconteceu alguma coisa que você tem vergonha ou medo, ou se sentia à vontade morando com sua família?

Roteiro da entrevista feita com as madrinhas e senhoras:

Perguntas iniciais, na seguinte ordem: origem, idade, raça/cor (por autodeclaração), condição social/ocupação e a razão para adotar a prática.

1. Em sua casa, trabalham/moram meninas em tempo integral?
2. De onde elas vêm?
3. São parentes suas? Afilhadas?
4. Qual atividades essas meninas realizam?
5. E os seus filhos(as), convivem/conviveram bem com essas meninas?
6. Já teve meninos em sua casa nessas mesmas circunstâncias?
7. Essas meninas estudam? Recebem salário?
8. De que maneira essas/essa meninas/menina chegaram à sua casa?

9. Em sua família (casa dos pais), era comum esse tipo de prática?

10. Por quais circunstâncias essas meninas costumam retornar à família biológica, ou, de outro modo, sair de sua casa para morar em outro lugar?

ANEXO III –

LEI Nº 5.859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial destas, aplica-se o disposto nesta lei.

Art. 2º Para admissão ao emprego deverá o empregado doméstico apresentar:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II - Atestado de boa conduta;

III - Atestado de saúde, a critério do empregador.

Art. 2º-A. É vedado ao empregador doméstico efetuar descontos no salário do empregado por fornecimento de alimentação, vestuário, higiene ou moradia.

§ 1º Poderão ser descontadas as despesas com moradia de que trata o caput deste artigo quando essa se referir a local diverso da residência em que ocorrer a prestação de serviço, e desde que essa possibilidade tenha sido expressamente acordada entre as partes.

§ 2º As despesas referidas no caput deste artigo não têm natureza salarial nem se incorporam à remuneração para quaisquer efeitos.

Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 20 (vinte) dias úteis após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família.

Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias com, pelo menos, 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família.

Art. 3º-A. É facultada a inclusão do empregado doméstico no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, de que trata a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, mediante

requerimento do empregador, na forma do regulamento."

Art. 4º Aos empregados domésticos são assegurados os benefícios e serviços da Lei Orgânica da Previdência Social na qualidade de segurados obrigatórios.

Art. 4º-A. É vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada doméstica gestante desde a confirmação da gravidez até 5 (cinco) meses após o parto.

Art. 5º Os recursos para o custeio do plano de prestações provirão das contribuições abaixo, a serem recolhidas pelo empregador até o último dia do mês seguinte àquele a que se referirem e incidentes sobre o valor do salário-mínimo da região:

I - 8% (oito por cento) do empregador;

II - 8% (oito por cento) do empregado doméstico.

Parágrafo único. A falta do recolhimento, na época própria das contribuições previstas neste artigo sujeitará o responsável ao pagamento do juro moratório de 1% (um por cento) ao mês, além da multa variável de 10% (dez por cento) a 50% (cinquenta por cento) do valor do débito.

Art. 6º Não serão devidas quaisquer das contribuições discriminadas nos itens II a VII da Tabela constante do artigo 3º do Decreto nº 60.466, de 14 de março de 1967.

Art. 6º-A. O empregado doméstico que for dispensado sem justa causa fará jus ao benefício do seguro-desemprego, de que trata a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, no valor de um salário mínimo, por um período máximo de três meses, de forma contínua ou alternada.

§ 1º O benefício será concedido ao empregado inscrito no FGTS que tiver trabalhado como doméstico por um período mínimo de quinze meses nos últimos vinte e quatro meses contados da dispensa sem justa causa.

§ 2º Considera-se justa causa para os efeitos desta Lei as hipóteses previstas no art. 482, com exceção das alíneas "c" e "g" e do seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23.3.2001)" (NR)

Art. 6º-B. Para se habilitar ao benefício, o trabalhador deverá apresentar ao órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social, na qual deverão constar a anotação do contrato de trabalho doméstico e a data da dispensa, de modo a comprovar o vínculo

empregatício, como empregado doméstico, durante pelo menos quinze meses nos últimos vinte e quatro meses;

II - termo de rescisão do contrato de trabalho atestando a dispensa sem justa causa;

III - comprovantes do recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, durante o período referido no inciso I, na condição de empregado doméstico;

IV - declaração de que não está em gozo de nenhum benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto auxílio-acidente e pensão por morte; declaração de que não possui renda própria de qualquer natureza suficiente à sua manutenção e de sua família.

Art. 6º-C. O seguro-desemprego deverá ser requerido de sete a noventa dias contados da data da dispensa.

Art. 6º-D. Novo seguro-desemprego só poderá ser requerido a cada período de dezesseis meses decorridos da dispensa que originou o benefício anterior.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias vigorando 30 (trinta) dias após a publicação do seu regulamento.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1972; 151º da Independência e 84º da República.

EMÍLIO G. MÉDICI.

ANEXO IV

Altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

LEI Nº 11.324, DE 19 DE JULHO DE 2006.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12.

.....

- até o exercício de 2012, ano-calendário de 2011, a contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado.

.....

A dedução de que trata o inciso VII do caput deste artigo:

I - está limitada:

a) a 1 (um) empregado doméstico por declaração, inclusive no caso da declaração em conjunto;

b) ao valor recolhido no ano-calendário a que se referir a declaração;

II - aplica-se somente ao modelo completo de Declaração de Ajuste Anual;

III - não poderá exceder:

a) ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário mínimo mensal, sobre o 13º (décimo terceiro) salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário mínimo;

b) ao valor do imposto apurado na forma do art. 11 desta Lei, deduzidos os valores de que tratam os incisos I a III do caput deste artigo;

IV - fica condicionada à comprovação da regularidade do empregador doméstico perante o regime geral de previdência social quando se tratar de contribuinte individual." (NR)

Art. 2º O art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"Art. 30.

.....

O empregador doméstico poderá recolher a contribuição do segurado empregado a seu serviço e a parcela a seu cargo relativas à competência novembro até o dia 20 de dezembro, juntamente com a contribuição referente ao 13º (décimo terceiro) salário, utilizando-se de um único documento de arrecadação." (NR)

Art. 3º

Art. 4º A Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, passa a vigorar com a seguinte redação:

" . É vedado ao empregador doméstico efetuar descontos no salário do empregado por fornecimento de alimentação, vestuário, higiene ou moradia.

§ 1º Poderão ser descontadas as despesas com moradia de que trata o caput deste artigo quando essa se referir a local diverso da residência em que ocorrer a prestação de serviço, e desde que essa possibilidade tenha sido expressamente acordada entre as partes.

§ 2º As despesas referidas no caput deste artigo não têm natureza salarial nem se incorporam à remuneração para quaisquer efeitos."

"Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias com, pelo menos, 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família." (NR)

"Art. 3º-A. "

"Art. 4º-A É vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada doméstica gestante desde a confirmação da gravidez até 5 (cinco) meses após o parto."

"Art. 6º-A. "

"Art. 6º-B. "

Art. 5º O disposto no _____, com a redação dada por esta Lei, aplica-se aos períodos aquisitivos iniciados após a data de publicação desta Lei.

Art. 6º _____)

Art. 7º

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação às contribuições patronais pagas a partir do mês de janeiro de 2006.

Art. 9º Fica revogada a alínea a do art. 5º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.
Brasília, 19 de julho de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

Luiz Inácio Lula da Silva

Guido Mantega

Luiz Marinho

Nelson Machado

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 20.7.2006

ANEXO V**DECRETO Nº 6.481, DE 12 DE JUNHO DE 2008.**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT),

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), na forma do Anexo, de acordo com o disposto nos artigos 3º, “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999 e promulgada pelo Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000.

Art. 2º Fica proibido o trabalho do menor de dezoito anos nas atividades descritas na Lista TIP, salvo nas hipóteses previstas neste decreto.

§ 1º A proibição prevista no caput poderá ser elidida:

I - na hipótese de ser o emprego ou trabalho, a partir da idade de dezesseis anos, autorizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas, desde que fiquem plenamente garantidas a saúde, a segurança e a moral dos adolescentes; e

II - na hipótese de aceitação de parecer técnico circunstanciado, assinado por profissional legalmente habilitado em segurança e saúde no trabalho, que ateste a não exposição a riscos que possam comprometer a saúde, a segurança e a moral dos adolescentes, depositado na unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego da circunscrição onde ocorrerem as referidas atividades.

§ 2º As controvérsias sobre a efetiva proteção dos adolescentes envolvidos em atividades constantes do parecer técnico referido no § 1º, inciso II, serão objeto de análise por órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego, que tomará as providências legais cabíveis.

§ 3º A classificação de atividades, locais e trabalhos prejudiciais à saúde, à segurança e à moral, nos termos da Lista TIP, não é extensiva aos trabalhadores maiores de dezoito anos.

Art. 3º Os trabalhos técnicos ou administrativos serão permitidos, desde que fora das áreas de risco à saúde, à segurança e à moral, ao menor de dezoito e maior de dezesseis anos e ao maior de quatorze e menor de dezesseis, na condição de aprendiz.

Art. 4º Para fins de aplicação das alíneas “a”, “b” e “c” do artigo 3º da Convenção nº 182, da OIT, integram as piores formas de trabalho infantil:

I - todas as formas de escravidão ou práticas análogas, tais como venda ou tráfico, cativoiro ou sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou obrigatório;

II - a utilização, demanda, oferta, tráfico ou aliciamento para fins de exploração sexual comercial, produção de pornografia ou atuações pornográficas;

III - a utilização, recrutamento e oferta de adolescente para outras atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas; e

IV - o recrutamento forçado ou compulsório de adolescente para ser utilizado em conflitos armados.

Art. 5º A Lista TIP será periodicamente examinada e, se necessário, revista em consulta com as organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas.

Parágrafo único. Compete ao Ministério do Trabalho e Emprego organizar os processos de exame e consulta a que se refere o caput.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

ANEXO VI

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
76.	Domésticos	Esforços físicos intensos; isolamento; abuso físico, psicológico e sexual; longas jornadas de trabalho; trabalho noturno; calor; exposição ao fogo, posições anti-ergonômicas e movimentos repetitivos; tracionamento da coluna vertebral; sobrecarga muscular e queda de nível	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; fraturas; ferimentos; queimaduras; ansiedade; alterações na vida familiar; transtornos do ciclo vigília-sono; DORT/LER; deformidades da coluna vertebral (lombalgias, lombociatalgias, escolioses, cifoses, lordoses); síndrome do esgotamento profissional e neurose profissional; traumatismos; tonturas e fobias

